Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2018.05.11 21:22:39 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018 — Nº 5.110

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 801.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.849, de 27 de dezembro de 2017, publicado na edição 5.021 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 839 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	31
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	32
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	33
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	33
SECRETARIA DA FAZENDA	34
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	38
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	48
AGETO	48
TERRAPALMAS	50
DETRAN	55
NATURATINS	60
ITERTINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	61
TRIBUNAL DE CONTAS	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

D E S I G N A R

a servidora WALKIRYA DA COSTA REIS, matrícula 986061-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 840 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO) - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 841 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Delegado Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de abril de 2018:

1. CAUBI VIEIRA PEIXOTO, matrícula 217132-2;
2. LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 293171-1;
3. MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 432160-2;
4. SOLON BEZERRA DE LIMA, matrícula 62926-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 842 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as seguintes profissionais do Magistério, para exercerem as Funções Comissionadas de Membro de Grupo de Trabalho abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de abril de 2018:

1. ÁBIAS GOMES DE ARAÚJO, matrícula 696769-3, FCMGT-I;
2. ANA MARIA PAIXÃO, matrícula 473847-4, FCMGT-II;
3. CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 51229-4, FCMGT-I;
4. ISABEL MARIA BRITO BARROS, matrícula 555256-2, FCMGT-II;
5. JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 469030-1, FCMGT-I;
6. LILIAN CICOTTI, matrícula 332139-1, FCMGT-II;
7. LUECY PEREIRA CASTRO LIMA, matrícula 603354-1, FCMGT-I;
8. MARIA JOSÉ ROZA MARTINS, matrícula 446583-6, FCMGT-I;
9. MARIA LÉLIA FERREIRA PEIXOTO, matrícula 754540-1, FCMGT-II;
10. MARILEIDE MORAIS RODRIGUES, matrícula 575735-1, FCMGT-II;
11. PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA, matrícula 1234986-1, FCMGT-II;
12. SILVANEIDE SILVA DE SOUSA, matrícula 992565-1, FCMGT-II;
13. SUZILEY MONIQUE ELYSEU BERTIN, matrícula 843511-1, FCMGT-II;
14. TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, matrícula 711515-3, FCMGT-II;
15. WASTHI SEPÚLVIDA DA SILVA, matrícula 404096-1, FCMGT-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 843.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 250, de 27 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.076 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento e Inspeção - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 844 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento e Inspeção - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 2 de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 845 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de abril de 2018:

1. FRANCYS PAULA DINIZ, matrícula 947729-1, FCA-8;
2. JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, matrícula 977722-3, FCA-6;
3. KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617535-1, FCA-6;
4. LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula 743127-4, FCA-7;
5. LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA, matrícula 1271644-1, FCA-4;
6. MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, matrícula 657533-3, FCA-7;
7. MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, matrícula 227770-1, FCA-3;
8. ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula 707317-2, FCA-6;
9. SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula 761520-3, FCA-2;
10. SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula 720954-1, FCA-8;
11. VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, matrícula 280449-2, FCA-5;
12. VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 1030620-1, FCA-9;
13. WILHER LIMA TEIXEIRA, matrícula 1003976-2, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 846 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Profissional - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 847 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. DANTON BURGUE DE SOUSA JÚNIOR, Assessor de Gabinete - DAI-1, 27 de abril de 2018;
2. ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA, Assessor de Gabinete I - DAS-3, 8 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 848 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 849 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 850 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

ELDISON ARRUDA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 851 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, matrícula 486180-2, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 852 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

THIAGO PEREIRA ALVES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 853 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. AMILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, Gerente de Mobilização e Articulação Estudantil - DAI-1, 23 de abril de 2018;
2. HOVER CORTEZ LEITE, Gerente de Sistemas - DAI-1, 20 de abril de 2018;
3. VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 20 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 854 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 4 de abril de 2018:

1. DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITÃO, Assessor Especial VII - AE-7;
2. EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, Assessor Especial XII - AE-12;
3. NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO, Assessor Especial XI - AE-11;
4. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, Assessor Especial VIII - AE-8;
5. PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO, Assessor Especial VII - AE-7;
6. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHO, Assessor Especial X - AE-10;
7. VALDIVINO PIAUÍ DE QUEIROZ, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA, Diretor de Políticas para a Juventude - DAS-4;
2. MARCOS VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA, Gerente de Inclusão e Reinserção do Jovem - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 856 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 9 de abril de 2018:

1. KELSON PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial III - AE-3;
2. KLEVERSON LOPES AGUIAR, Assessor Especial III - AE-3;
3. WELDER LIMA TEIXEIRA, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 857 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. RAELTON RIBEIRO MASCARENHAS, Assessor Especial X - AE-10, 20 de abril de 2018;
2. RAFAEL FERREIRA DE SOUZA, Assessor Especial V - AE-5, 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 858 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. IOHANE LACERDA ALVES DA SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
2. JOENIS RODRIGUES MACIEL, Assessor Especial V - AE-5;
3. JOSE FLÁVIO DA COSTA RODRIGUES LINO, Assessor Especial V - AE-5;
4. KELLY MUDESTO E SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
5. KESLEY GAMA DE SOUZA, Assessor Especial V - AE-5;
6. LEANDRO DELFINO DOS SANTOS, Assessor Especial V - AE-5;
7. LUÍZ MATEUS FREITAS COSTA, Assessor Especial V - AE-5;
8. MARCOS FERREIRA PESSOA, Assessor Especial V - AE-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 859 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 23 de abril de 2018:

1. ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. MARIA ALICE PEREIRA LIMA, Assessor Especial X - AE-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 860 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

ALAN SOUSA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 861 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THIAGO PEREIRA DOURADO para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 648 - CSS, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600039-59.2018.6.27.0000, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, a Assistente Administrativa JAQUELINE COELHO PEREIRA, matrícula 1283359-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 650 - CSS, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política o Médico HIDER ALENCAR, matrícula 267111-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 664 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS o Agente de Polícia DJACY ALMEIDA DA SILVA, matrícula 494553-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 665, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, relativas a 2017/2018, no período de 2 a 31 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 666 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Militar WESLEY COSTA AMORIM, matrícula 86890-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 687 - RVG, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 7 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 1.099 - CSS, de 9 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Extensionista Rural RICARDO FLORES HAIDAR, matrícula 11588543-1, cedido à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 688 - RVG, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 7 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 1.098 - CSS, de 9 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica JOSÉ ERISVALDO BARROS, matrícula 1218743-1, cedido à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 689 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. CAROLINA ROCHA, matrícula 289623-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 20 de abril de 2018;
2. FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, matrícula 903601-6, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, 28 de fevereiro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 690 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I a servidora ZELMA MOREIRA DA PENHA, matrícula 638356-2, lotada na Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 691 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora JOCICLÉIA CHAVES DIAS RODRIGUES, matrícula 11154985-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 4 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 692 - RVG, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de janeiro de 2018, a Portaria CCI nº 1.086 - CSS, de 8 de novembro de 2017, publicada na edição 5.005 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Fotógrafo LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 693 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Fotógrafo LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 703 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SAULO BARREIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Política Tributária - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 704 - DISP, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de maio de 2018:

1. MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, FCA-2;
2. MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 574330-2, FCA-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 705 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

EUDIVAL COELHO BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO) - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 4 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 707 - RVG, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 8 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 1.379 - CSS, de 20 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.016 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa BEATRIZ FERREIRA ALENCAR, matrícula 736408-1, cedida ao Município de Palmeirante.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 708 - DISP, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Delegado Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de abril de 2018:

1. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 329130-1;
2. ENOQUE MONTEIRO JÚNIOR, matrícula 504091-2;
3. JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula 325706-1;
4. SILENE LIMA OLIVEIRA, matrícula 338373-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 709 - DISP, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-2 o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 293171-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 711 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2018:

1. CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, Diretor de Gestão Profissional - DAS-4;
2. MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde - DAS-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 712 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

TÁLITHA CRISTINA TOZZI ZEMUNER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 713 - DISP, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-10 a servidora LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, matrícula 1032364-2, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 717 - DISP, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ANTÔNIO MARCO CÂMARA VILA, matrícula 986360-7, FCM-4;
2. EDNAURA ALVES COSTA, matrícula 910251-4, FCM-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 718 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 719 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

THIAGO PEREIRA DOURADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Projetos - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 19 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 720 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ CARLOS DINO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 6 de março de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 721 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

DEANNE DE OLIVEIRA COSTA DE MELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 4 de março de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 77 - APT, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 245, de 27 de fevereiro de 2018, publicados na edição 5.075 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 18 de novembro de 2017 os efeitos da designação de CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 78 - APT, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 257, de 27 de fevereiro de 2018, publicados na edição 5.076 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 28 de janeiro de 2018 os efeitos da designação de GENINE DA SILVA BARROS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 81 - APT, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 732 - NM, de 4 de maio de 2018, publicado na edição 5.105 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de GERIVAL AIRES NEGRE.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 83 - APT, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 719 - NM e a Portaria CCI nº 628 - EX, ambos de 3 de maio de 2018, publicados na edição 5.104 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 23 de abril de 2018, os efeitos da nomeação e da exoneração dos seguintes servidores:

1. ADENIEUX ROSA SANTANA;
2. DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 84 - APT, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 238 - DSG, de 26 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.075 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 20 de fevereiro de 2018 os efeitos da designação de MARCOS PAULO DE ARAÚJO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 017/2018 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 025/2016 - DAL/PMTO, de 20 de julho de 2016 a qual designou o Fiscal do Contrato nº 003/2015 que tem como objeto a locação de imóvel destinado a sediar o Serviço de Saúde do 2º BPM em Araguaína - TO, referente ao processo nº 2015.0903.0119, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e o Senhor Ebert Mota de Aguiar.

Art. 2º DESIGNAR os policiais militares MAJ QOE RG.04.190/1 RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO, Mat. 806125, como titular e o MAJ QOS RG 05.173/1 FRANCISCO ONILDO MOREIRA JÚNIOR, Mat. 859839-8, como substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do citado contrato.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de maio de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

PROCESSO Nº: 2014.0903.0218.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014.
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de abril de 2018 do processo supracitado referente a manutenção preventiva e corretiva e a aquisição de combustíveis, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA/ASSINATURA: 17/04/2018.
SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, Vitor Flores de Deus - Procurador da Empresa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

PROCESSO Nº: 2014.0903.0119.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014.
CONTRATADA: Claro S.A.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de abril de 2018 do processo supracitado referente à prestação de serviço de acesso à internet, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA/ASSINATURA: 24/04/2018.
SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, Conceição de Maria Lopes Santos - Procurador da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 28/2018/GABSEC, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 05 (cinco) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, nº funcional 815941/2, CPF Nº 700.204.421-49, Economista/Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018 referente ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 524/2018/GASEC, DE 3 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

ROSÁLIA SILVA QUEIROZ, Pedagogo, número funcional 928887/4, CPF 821.498.281-20, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 26 de abril de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 530/2018/GASEC, DE 4 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto de 06 de abril de 2018, e em conformidade com o Ofício nº 290, de 17 de abril de 2018, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

PAUL ABBOTT FONSECA VERAS, Fisioterapeuta, CPF 010.379.684-33, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 531/2018/GASEC, DE 4 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política,

MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR, Assistente Administrativo, número funcional 151730/4, CPF 060.067.178-08, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 540, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO ser imprescindível a manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais, em cumprimento ao dever constitucional de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 139, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.098, de 24 de abril de 2018, restaurando os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, dos servidores abaixo relacionados:

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Cargo
01	38869/5	001.801.561-10	ACACIO SILVA BALBINO	Assistente de Serviços de Saúde
02	11130598/3	882.506.871-91	ADIEL DE OLIVEIRA SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde
03	1286854/3	358.244.411-20	ADILSON LOPES BARBOSA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
04	11621443/1	024.953.161-58	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	Enfermeiro
05	683520/2	575.109.541-34	ALDERINA BARBOSA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares
06	11617446/1	008.321.251-56	ALDILENE SOARES SILVA	Técnico em Enfermagem
07	11462744/2	001.821.981-03	ALEXANDRE CHAPARZANE XERENTE	Assistente Social
08	11635371/1	955.237.151-15	ALLINE BORGES MILHOMENS OLEGARIO	Enfermeiro
09	11549130/1	731.468.031-00	ANA FLAVIA GOMES ARAUJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares
10	11542993/1	938.721.601-25	ANA IZABEL JACOBINA AIRES SEPULVEDA VARGAS	Assistente Social
11	11591072/1	875.594.801-44	ANA PAULA LIMA BARROS	Supervisor de Suporte e Operação
12	1231499/4	919.120.591-34	ANDERSON VILARINHO DE NAZARE	Analista Técnico em Serviços de Saúde
13	1277553/3	008.416.641-02	ANDRE DA GAMA LIMA	Fisioterapeuta
14	11573155/1	050.744.891-05	ANDRE REIS NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde
15	11614102/1	015.471.261-24	ANDRESSA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	Enfermeiro
16	11530359/2	057.493.331-08	ANDRESSA FIUZA DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde
17	11126930/3	980.033.641-91	ANI QUERIDO	Assistente de Serviços de Saúde
18	947584/5	837.189.231-49	ANTONIA SANDRA ALMEIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
19	11585820/1	028.974.841-01	ANTONIO CARLOS CARDOSO DA SILVA	Motorista de Representação
20	1291629/3	938.440.501-91	ANTONIO DE SOUZA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde
21	11613688/1	426.219.501-59	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	Motorista Oficial
22	1289730/3	821.786.901-49	APRIGIO RAIMUNDO DAS CHAGAS REGO	Auxiliar de Serviços de Saúde
23	1281739/3	025.277.501-50	AUDILEY ESCOCIO GUIDA	Assistente de Serviços de Saúde
24	11554363/1	335.556.428-12	BRUNA HELENA VANCETTO	Fonoaudiólogo
25	11609591/1	047.582.291-98	CAIKE BRUNO NERES NOIA	Supervisor de Suporte e Operação
26	1081683/4	980.137.851-49	CIDINARA RIBEIRO SANTOS	Fisioterapeuta
27	1231693/4	920.256.091-91	CLEBER BATISTA ROCHA	Assistente de Serviços de Saúde
28	11621036/1	809.041.491-53	CLEUDE RIBEIRO MARTINS	Técnico de Processo Administrativo
29	11618493/1	984.340.201-49	CLICIA MARIA ALVES PEREIRA	Psicólogo
30	11610425/1	041.613.521-82	CONCEICAO SOUSA CORREIA	Operador de Dados
31	1289306/3	786.658.411-72	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL	Analista Técnico em Serviços de Saúde
32	11605375/1	012.869.201-40	CRISTIANE RODRIGUES PADILHA DE ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde
33	11242469/3	027.365.701-11	CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
34	829137/6	715.121.601-72	CUSTODIO MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde
35	11627590/1	040.684.221-33	DARA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem
36	1288296/3	678.511.932-49	DAVID PEREIRA SOBRINHO	Assistente de Serviços de Saúde
37	822416/3	710.392.951-34	DAYANA PAMELA MARTINS PEIXOTO	Assistente de Cadastro
38	11613289/1	033.552.131-28	DEBORA JAQUELINE VALE DOS SANTOS	Agente de Cadastro e Informação
39	1114530/8	001.251.161-79	DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
40	11543531/2	031.028.161-00	DEYSE PEREIRA LIMA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
41	1205161/2	730.479.883-15	DIOGA GONCALVES SANTOS DA SILVA	Assistente Social
42	11588276/1	832.102.881-00	DONIZETE SOARES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais
43	238950/6	169.732.591-20	EDEZIO VIEIRA SANTANA	Supervisor de Suporte e Operação
44	11135930/3	017.229.571-82	EDILON GONCALVES FERREIRA	Assistente de Serviços de Saúde
45	519392/6	413.862.051-68	EDILON PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde
46	11167742/3	413.044.113-20	EDIVALDO RIBEIRO CUNHA	Motorista de Ambulância
47	11627514/1	713.815.031-87	EDNA GONCALVES SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem
48	1282077/3	026.882.431-28	EDUARDO LUIZ DA SILVA	Agente de Cadastro e Informação
49	11558474/1	962.629.901-00	EDUARDO MASCARENHAS BASTOS	Assistente de Serviços de Saúde
50	11588985/1	036.757.561-22	EDUARDO WILLEN MEDRADO	Porteiro
51	1280228/3	018.904.301-61	EDVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Fisioterapeuta
52	11595256/1	852.238.321-91	EGNALDO GOMES PEREIRA	Porteiro
53	11608170/1	050.385.471-92	ELAINE FERNANDES TAVARES	Assistente de Serviços de Saúde
54	34323/3	000.785.951-18	ELAINE MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Técnico em Suporte e Operação
55	11605391/1	045.988.341-02	ELINALDO ALVES LIMA	Auxiliar em Suporte e Operação
56	1105906/4	413.550.833-20	ELISVAM VIEIRA DE MOURA	Auxiliar de Suporte Técnico
57	11560410/1	036.578.541-50	ELPIDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Auxiliar de Serviços de Saúde
58	11612231/1	945.595.541-53	EMERSON SANTANA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
59	11632550/1	036.332.101-21	EMILIANA PEREIRA AIRES NETA	Assistente de Serviços de Saúde
60	11619635/1	850.460.781-04	ERIVELTON PEREIRA SILVA	Assistente de Suporte
61	11529873/2	006.973.661-89	ESTELA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS	Fisioterapeuta
62	709132/1	590.464.731-04	EUDES PEREIRA ARAUJO	Agente de Cadastro e Informação
63	11130989/3	879.861.401-00	FABIO DE ABREU PIRES	Auxiliar de Serviços de Saúde
64	11515589/2	025.528.451-93	FERNANDA LIMA DO NASCIMENTO	Analista Técnico em Serviços de Saúde
65	11600098/1	022.594.541-00	FERNANDA SOARES CARVALHO TOLEDO	Enfermeiro
66	11600691/1	732.831.931-34	FLAVIANE BEZERRA DE AQUINO	Analista Técnico em Serviços de Saúde
67	11167718/3	980.624.681-00	FLAVIO CARNEIRO MIRANDA	Motorista de Ambulância
68	11618450/1	959.201.611-91	FLORISBELA FERREIRA DE SOUSA SILVA	Técnico em Suporte e Operação
69	11525886/3	026.497.271-60	FRANCIELDA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde
70	11595213/1	030.056.601-84	FRANCISCA MARIANGELA SILVA DE MORAES	Enfermeiro
71	713202/5	592.092.911-15	FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS	Supervisor de Suporte e Operação
72	11147199/3	047.684.321-90	FRANCISCO ELIELTON MARTINS DE LIMA	Porteiro

73	11626640/1	044.469.541-99	GABRIELLA CARDOSO XAVIER	Enfermeiro
74	1058622/6	949.252.911-49	GENILSON RODRIGUES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços de Saúde
75	690251/5	576.781.461-91	GERSONIL DE ALMEIDA GODINHO JUNIOR	Secretaria da Segurança Pública
76	772437/4	630.608.093-72	GERZINA DOS SANTOS SILVA	Assistente Social
77	11629339/1	028.856.961-09	GHABRIEL LUKA DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar em Suporte e Operação
78	280220/4	215.190.558-62	GISELLE DA SILVA BRAZ	Analista Técnico em Serviços de Saúde
79	1198610/3	644.296.441-87	GLEDNALIA ALVES SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
80	11596880/1	056.170.441-41	GUILHERME HENRIQUE BATISTA ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde
81	11530898/2	735.633.151-91	HALINNY COELHO CORADO	Analista Técnico em Serviços de Saúde
82	11622091/1	574.839.491-04	HEILAN RIBEIRO CORADO	Analista em Assistência de Planejamento e Gestão
83	11166967/3	806.915.441-15	HELENA MARIA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
84	11607335/1	005.707.901-31	JADSON FREITAS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
85	11586796/1	064.555.991-10	JAKELINY COELHO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais
86	11628928/1	929.961.591-87	JANDERLY FERNANDES LIMA	Supervisor de Suporte e Operação
87	11626720/1	980.862.191-00	JANETE BARBOSA SOARES	Supervisor de Suporte e Operação
88	11612126/1	005.775.681-32	JANETIZA MORAIS E SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem
89	11588969/1	013.274.861-48	JEISON COSTA LIMA	Auxiliar em Suporte e Operação
90	11127880/4	034.233.191-43	JHADYLE TEREZA PINHEIRO MASSOLI	Assistente de Serviços de Saúde
91	11622725/1	054.652.371-47	JHENNIFER BARROS FONTES	Assistente Social
92	965902/2	852.954.771-34	JOCEANE SILVA PARENTE	Assistente Social
93	11604310/1	703.618.201-60	JOELSON BRUWE XERENTE	Técnico em Enfermagem
94	1222929/2	871.077.241-34	JOENICE PEREIRA RIBEIRO	Fisioterapeuta
95	11205369/3	045.991.621-16	JOICE ARAUJO CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde
96	11593717/1	950.101.653-68	JOSE ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	Porteiro
97	11558482/1	900.712.048-49	JOSE ANTONIO RUFINO GOMES DE ANDRADE	Analista em Assistência de Planejamento e Gestão
98	11633980/1	040.377.611-22	JOSE BONIFACIO GOMES DE SOUZA NETO	Assistente de Serviços de Saúde
99	11530936/2	013.747.621-30	JOSE CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	Agente de Cadastro e Informação
100	11552484/1	377.205.032-87	JOSE PEREIRA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços de Saúde
101	468645/5	372.443.962-87	JOSE VIEIRA BATISTA	Assistente de Serviços de Saúde
102	11593482/1	100.309.854-12	JOSE WILLAS SOARES DOS SANTOS	Auxiliar em Suporte e Operação
103	11147369/4	533.887.801-10	JOSE WILSON DA SILVA	Agente de Cadastro e Informação
104	11183640/3	005.252.711-55	JOSIMAR DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar de Serviços de Saúde
105	1281755/3	025.343.641-97	JOSYANE PEREIRA EVANGELISTA	Psicólogo
106	11600462/1	939.962.411-00	JUCARA ALVES CORDEIRO RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
107	1034570/5	919.451.781-91	JUCELIA COELHO DE ALMEIDA	Agente de Cadastro e Informação
108	11153598/3	948.299.261-04	JUSIANI APARECIDA VASQUES BORBA LINS	Assistente de Serviços de Saúde
109	11525762/2	025.045.631-16	KAMILA PEREIRA DE LIMA WISLOCKI	Psicólogo
110	11129450/3	008.692.781-77	KARIMY EMMILY OLIVEIRA FONSECA	Assistente de Serviços de Saúde
111	1056042/6	945.968.161-15	KARLA DE SOUSA LEAO	Fisioterapeuta
112	1281950/3	026.032.711-56	KAWANNY BUENO DE CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde
113	11615192/1	045.117.411-90	KAYLUA LORRANY PRUDENCIO FIRMINHO	Técnico em Suporte e Operação
114	11549173/1	016.970.891-86	KEILA AQUINO LIMA	Auxiliar de Serviços Hospitalares
115	640983/8	527.570.801-72	KEILA MARCIA BATISTA SANTOS MORAIS	Assistente de Serviços de Saúde
116	71435/7	008.684.481-41	KELLEN MARIA ALMEIDA DE JESUS	Auxiliar de Serviços de Saúde
117	11631465/1	036.078.671-51	LANNA CORACY RIBEIRO FONSECA	Enfermeiro
118	11624353/1	045.982.741-31	LARYSSA SILVA PESSOA	Assistente de Serviços de Saúde
119	11153644/3	039.357.211-02	LAYONNEL NOBREGA ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde
120	11242752/3	041.118.141-66	LEANE VIEIRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
121	11625686/1	032.985.881-56	LEIDIANE COSTA LIMA	Enfermeiro
122	11152974/3	961.293.521-15	LEONIZA BRAGA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde
123	11588870/1	007.161.051-01	LINDOMAR DA SILVA SANTOS	Porteiro
124	11607190/1	004.570.471-60	LUANA WANESSA MANOEL RIBEIRO	Psicólogo
125	11205300/3	034.070.361-08	LUCAS ERBERT SALES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
126	11511974/2	038.375.941-22	LUCCAS GABRIEL RODRIGUES LIMA MOTA	Assistente de Serviços de Saúde
127	11592150/1	032.994.701-08	LUCIANE MARQUES DE QUEIROZ VALADARES	Enfermeiro
128	11620536/1	642.800.471-20	LUCIVAN DA SILVA	Supervisor de Suporte e Operação
129	1287281/3	485.451.041-20	LUIS DE DEUS FERREIRA GAMA	Auxiliar de Serviços de Saúde
130	11621460/1	050.686.631-90	LUIZA GABRYELLY NOVATO SOUZA	Enfermeiro
131	909388/8	807.037.471-34	LUZIA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde
132	462709/4	369.470.401-91	LUZIA GONCALVES BRAGANCA D ABREU	Supervisor de Suporte e Operação
133	1280155/3	018.683.951-03	MAIRA ALVES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
134	11632682/1	002.257.611-81	MARCIA CIRINO RAMIKLEIBER BARBOSA BATISTA	Supervisor de Suporte e Operação
135	11618655/1	024.726.421-05	MARCILVANIA GOMES DE MOURA	Técnico em Enfermagem
136	11205318/3	027.260.381-31	MARCOS ANTONIO SANTOS DE MELO	Auxiliar de Serviços de Saúde
137	11127694/2	012.752.941-11	MARCOS VINICIUS PARENTE MILHOMEM	Fisioterapeuta
138	1052837/5	941.789.091-34	MARGARETH RODRIGUES GONCALVES FARIA	Assistente Social
139	11617420/1	040.021.496-25	MARIA CARULINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
140	1061372/6	952.601.701-30	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
141	1218867/4	848.082.841-20	MARIA DA PENHA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
142	11167688/3	013.060.711-86	MARIA DE FATIMA CARDOZO MOITA MORAIS	Assistente de Serviços de Saúde
143	11605103/1	029.474.001-51	MARIA DE JESUS MOURAO DA CONCEICAO	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos
144	11488239/3	721.253.301-72	MARIA DILOUSA VALE CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais
145	11165421/3	026.498.221-55	MARIA GABRIELA QUEIROZ DOS SANTOS SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde
146	469200/3	373.752.703-25	MARIA GLORIA SAMPAIO NUNES	Controlador de Estoque Hospitalar
147	999985/3	883.714.681-72	MARIA IONE ABREU FARIAS DOS SANTOS	Assistente Social
148	992840/2	878.424.753-34	MARIA JOSE AQUINO LIMA	Assistente de Serviços Hospitalares
149	1015486/6	897.696.271-00	MARIA LOURDES FIUZA DA SILVA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
150	11627662/1	922.392.181-34	MARIA LUIZA LUZ FRAGOSO	Auxiliar em Suporte e Operação
151	396750/6	315.313.501-00	MARIA LUZINETE ALVES SILVA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
152	993545/2	879.152.351-68	MARIA PEREIRA DA SILVA FILHA	Assistente de Serviços Hospitalares
153	1228455/4	900.623.889-91	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MACIEL	Assistente Social
154	11595795/1	010.286.581-76	MARIA VANDERLEA BORGES FERREIRA	Fisioterapeuta
155	11240911/3	735.901.501-49	MARIANA EUFRASIA DA CRUZ	Assistente de Serviços de Saúde
156	221329/3	153.912.508-46	MARIANGELA BONETTI RIZZATO TESTONI	Assistente de Serviços de Saúde
157	934152/6	825.831.371-15	MARIENE ALVES DA SILVA AGUIAR	Assistente Social
158	1217291/3	836.795.961-20	MARILEIA SETUBAL OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde
159	611831/6	498.387.841-68	MARILENE FELIX AYRES OLIVEIRA MACHADO	Analista Técnico em Serviços de Saúde
160	331044/3	262.667.171-15	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA VIEIRA	Assistente de Serviços de Saúde
161	299793/7	233.251.191-15	MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
162	426602/6	337.153.271-20	MARLI LUIZ DE QUEIROZ GUIMARAES	Assistente de Serviços Hospitalares
163	11627646/1	046.217.541-30	MATHEUS BRITO VIEIRA	Auxiliar em Suporte e Operação
164	11600667/1	981.831.411-53	MAYTE PINHEIRO FERREIRA	Fisioterapeuta
165	11565110/1	014.428.681-55	MELISE NOLETO DA CRUZ E LIMA LEITE	Assistente de Serviços Hospitalares
166	448762/7	355.853.661-49	MILTON DE SENA LEAL	Auxiliar de Serviços de Saúde
167	11600314/1	746.600.802-00	MISSILENE SANTOS SALAZAR SILVA	Técnico em Enfermagem
168	11153660/3	030.971.491-55	MURIEL GOMES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
169	11530448/2	052.430.541-27	NAARA MARTINS DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
170	11128038/2	956.036.541-04	NAIT RENY PEREIRA DA SILVA DE PAIVA	Assistente de Serviços de Saúde
171	11600241/1	048.490.301-22	NATALIA DE OLIVEIRA GODINHO	Enfermeiro
172	1281844/3	025.663.921-37	NEILTON FERREIRA ARAUJO DIAS	Auxiliar de Serviços de Saúde
173	88885/4	013.320.351-40	NEUDIVAN SARAIVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Suporte e Operação
174	1019333/3	902.284.991-00	NEURICE MORAES SILVA	Supervisor de Suporte e Operação
175	11604077/1	038.382.391-99	NORMA REGINA CARNEIRO BASTOS PERES	Enfermeiro
176	11625899/1	802.934.921-15	ODILON LOPES CERQUEIRA	Técnico em Suporte e Operação
177	824012/9	712.300.331-49	OLIVIA MOREIRA MACEDO FERNANDES	Analista Técnico em Serviços de Saúde
178	977886/3	863.255.581-20	OSMARINA ALVES DE BRITO	Assistente Social
179	11144599/4	041.321.401-05	PATRICIA DAYANE FREITAS XAVIER DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde
180	11603755/1	012.599.351-08	PAULO JOSE PAULINO DA SILVA	Porteiro
181	11156481/3	914.043.201-72	PAULO SERGIO DIAS CARREIRO	Assistente Social
182	1277774/3	009.518.171-75	PERICLES BRAGANHOLO	Fisioterapeuta
183	11596910/1	017.131.341-01	PRISCILLA BORGES FERREIRA ALVES	Assistente de Serviços de Saúde
184	11612258/1	030.927.051-06	RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA	Nutricionista
185	11588918/1	019.801.081-88	RAIANE DOS REIS FERREIRA	Supervisor de Suporte e Operação
186	11206284/3	041.074.811-07	RAIANI PAZ DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde

187	11624884/1	025.264.031-46	RAICLEIA VIEIRA DA ROCHA	Nutricionista
188	11588861/1	919.678.721-04	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA FILHO	Porteiro
189	11632534/1	046.470.601-79	RAISSA CARNEIRO TAVARES FRAGA	Auxiliar de Cadastro e Informação
190	1279688/3	017.361.101-01	RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS	Fisioterapeuta
191	11588853/1	923.547.691-72	REGINALDO RIBEIRO GALVAO GOMES	Porteiro
192	11605731/1	026.512.581-21	REJANY ALVES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Suporte e Operação
193	11600225/1	024.301.071-04	RENAN ALVES RODRIGUES	Enfermeiro
194	11600500/1	041.057.851-76	RENATO BARROS DA SILVA	Enfermeiro
195	1290932/3	898.515.951-87	RENI DA SILVA ROCHA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
196	1286838/3	349.215.671-15	ROMEU ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Saúde
197	11618884/1	508.038.591-04	ROSA MARIA ROCHA CARVALHO	Assistente Social
198	1198840/2	645.217.881-49	ROSAIRA RODRIGUES BUCAR AUERSWALD	Assistente de Serviços de Saúde
199	11539011/1	010.297.331-80	ROSANIA ALVES SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde
200	11530383/2	625.258.161-53	ROSEALVES VIEIRA	Assistente de Serviços de Saúde
201	11620030/1	782.600.001-72	ROSINEIDE PEREIRA DA COSTA DE SA	Assistente Social
202	1279335/3	015.966.171-44	ROSYANNE GOMES BARBOSA	Assistente de Serviços de Saúde
203	11604700/1	002.772.801-33	RUBETANIA GOMES DA SILVA	Assistente Social
204	11620552/1	060.058.041-54	SAMARA MENDONCA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
205	11167700/3	005.590.641-95	SARANIZA DA CONCEICAO MORAIS	Assistente Social
206	11632593/1	005.645.701-41	SEBASTIANA RODRIGUES PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde
207	1086278/6	985.854.011-68	SHIRLEY LOPES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
208	11128968/3	016.612.941-03	SIELMA XAVIER DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
209	11605456/1	017.379.001-14	SILVIA PEREIRA BARROS	Supervisor de Suporte e Operação
210	207552/4	132.387.792-49	SIREIS DE OLIVEIRA SOUSA	Fisioterapeuta
211	11631392/1	755.467.791-87	SNEIK BARROS LOPES SOUSA	Técnico em Suporte e Operação
212	1250434/3	884.779.911-20	SOLANGE CAVALCANTE DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde
213	831636/6	719.744.311-34	SOLENIR CAMPOS DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde
214	1089617/6	990.064.561-87	TAYLA SANTOS QUERIDO DISCONZI	Fisioterapeuta
215	1181270/4	328.560.161-20	TERESA REGIA CARDOSO MEDEIROS	Assistente de Serviços de Saúde
216	11596562/1	091.384.857-37	THAIS ANGELO DE CARVALHO LEMOS	Psicólogo
217	11607505/1	025.350.261-63	THIAGO FERNANDES DE SOUSA	Fisioterapeuta
218	11605545/1	017.988.141-88	VALDEIR PACHECO BARBOSA	Auxiliar em Suporte e Operação
219	11630787/1	340.290.101-30	VALERIA VIRGINIA RESENDE	Agente de Cadastro e Informação
220	1144928/4	017.449.311-86	VALERIANA RODRIGUES CARDOSO XAVIER	Assistente Social
221	11613122/1	826.948.261-72	VALMISSON MONTEIRO LOURENCO	Agente de Cadastro e Informação
222	873424/6	780.321.481-91	VALTER FELIX GUILHERME	Analista Técnico em Serviços de Saúde
223	719277/2	598.082.332-87	VANUBIA DO NASCIMENTO LEAL	Assistente Social
224	411120/7	328.676.111-72	VERA LUCIA CARDOSO SANTANA	Analista Técnico em Serviços de Saúde
225	1191543/4	546.940.941-49	VERA LUCIA NEVES NASCIMENTO	Assistente Social
226	11521872/2	270.596.771-00	VIGENOR FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde
227	11600519/1	038.755.061-54	VIVIANY TOLEDO DE ARAUJO	Enfermeiro
228	11620439/1	628.742.673-09	WANDERSON ALVES SOUSA	Auxiliar em Suporte e Operação
229	11605367/1	045.978.901-57	WERYCA LORRANY DO LIVRAMENTO MOITA	Assistente de Serviços de Saúde
230	11502681/2	005.245.011-22	WILLIAM GONCALVES RIOS	Operador de Dados
231	11600160/1	010.000.861-51	YARA SANTOS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 543, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de junho de 1989.

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 28 (vinte e oito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Vilma de Melo Terra, CPF nº 433.846.091-15, número funcional 541488/1, no cargo de Professor, AR-I, da Secretaria da Educação, em 1º de junho de 1989, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 544, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão proferido no Mandado de Segurança nº 0018649-93.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES, Número Funcional 530995-1, Escrivão de Polícia, CPF nº 425.792.011-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a partir de 15/09/2017, data da impetração da Ação.

I - Progressão horizontal da Referência "C", para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/04/2016;

II - Progressão Vertical da "2ª Classe" para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 09 do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 545, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão proferido no Mandado de Segurança nº 0016833-76.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, CLEMENTINO DINIZ BORBA, Número Funcional 444495/1, Agente de Polícia, CPF nº 354.387.381-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a partir de 22/08/2017, data da impetração da Ação.

I - Progressão horizontal da Referência "E", para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016;

II - Progressão Vertical da "3ª Classe", para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 09 do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 546, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento do Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0015953-84.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo único desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o trânsito em julgado em 09/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 546, DE 09 DE MAIO DE 2018

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	357367	2	ACETIDES MESSIAS TORRES	282.798.081-91	H	I	1012016
2	771720	1	ADAILSON SALES BEZERRA	628.711.451-72	G	H	1042016
3	717955	2	ADALBERTO TAVARES DA SILVA	597.213.591-49	G	H	1012016
4	1047094	1	ADALMIR MENDES CARMO	933.472.781-00	G	H	1012016
5	73250	1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	009.301.341-84	C	D	1042016
6	87390	1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	012.926.823-29	C	D	1042016
7	787064	1	ADEMAEL DAS NEVES CONCEICAO	644.751.071-72	J	L	29042016
8	965343	1	ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR	852.781.221-53	G	H	1012016
9	890070	1	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	794.428.891-68	G	H	1012016
10	301003	1	ADEVALDO ALVES ARAUJO	233.593.151-20	G	H	1012016
11	976640	1	ADILSON FACUNDES DA SILVA	862.277.691-34	D	E	1012016
12	469972	2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	374.381.663-68	C	D	1042016
13	702319	2	ADRIANA ALVES DA CRUZ	586.789.481-91	C	D	1032016
14	1034979	1	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	919.831.501-34	E	F	1012016
15	1025171	3	ADRIANO BORGES	909.342.611-72	F	G	1012016
16	124026	1	ADRIANO GOMES DA SILVA	029.711.831-57	C	D	1042016
17	1025180	1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	909.343.931-68	C	D	1032016
18	1057693	1	ADRIANO RODRIGUES DOS REIS	948.116.281-87	C	D	1032016
19	1042327	1	ADSON GOMES DE ATAIDES	928.253.381-68	G	H	1042016
20	400900	2	AECIO JOSE DE MOURA	320.461.111-68	H	I	1012016
21	1070762	1	AGLIMAR GUEDES DA SILVA	964.886.891-34	C	D	1042016
22	1066218	1	AILTON FERREIRA BISPO	959.135.211-53	C	D	1042016
23	465061	2	AIRTON ALMEIDA SILVA	370.419.911-72	H	I	1012016
24	172975	1	ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE	091.718.488-27	J	L	29042016
25	560926	3	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS	451.422.701-34	H	I	1012016
26	901961	1	ALENE MENDES ROCHA	803.232.431-34	C	D	1042016
27	990581	1	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	876.303.381-04	G	H	1012016
28	845131	1	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	759.393.711-91	G	H	1012016
29	759093	1	ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	624.481.372-34	G	H	1012016
30	1058843	1	ALESSANDRO CASTRO BRANDAO MONTEIRO	949.467.791-91	G	H	1012016
31	984799	1	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	869.623.021-34	D	E	1012016
32	818220	1	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	703.998.911-53	C	D	1032016
33	39527	1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	001.953.491-48	C	D	1042016
34	964879	1	ALESSANDRO NOGUEIRA	852.112.491-00	F	G	1012016
35	1074873	1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	971.291.941-20	G	H	1012016
36	707251	1	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	589.280.491-72	J	L	29042016
37	161679	1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	073.104.567-00	G	H	1012016
38	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	C	D	1042016
39	772231	2	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	629.531.093-15	C	D	1042016
40	1055526	1	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	945.532.621-34	C	D	1042016
41	1093258	1	ALINE FERREIRA FURTADO	994.869.621-20	F	G	1012016
42	880465	1	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	786.546.961-68	C	D	1042016
43	1019856	2	ALINE VERAS SILVA	903.079.411-91	G	H	1012016
44	928553	1	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	820.975.341-04	C	D	1032016
45	75489	1	ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	009.858.083-30	C	D	1042016
46	839234	2	ALYSSON AGUIAR ALVES	737.705.153-15	D	E	1012016
47	1068440	1	ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA	962.061.951-04	G	H	1012016
48	861203	3	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	771.367.721-68	F	G	1012016
49	81301	1	ANA CARLA DUTRA	011.313.151-89	C	D	1042016
50	135334	1	ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR	041.647.726-70	G	H	1012016
51	985354	1	ANA KELMA LIMA COELHO	870.688.853-49	C	D	1042016
52	822805	3	ANA PAULA GOMES	710.808.051-68	G	H	1012016
53	994938	1	ANDERSON FERNANDES MARQUES	880.275.621-04	G	H	1012016
54	876048	1	ANDERSON FERREIRA SOUTO	782.913.721-87	G	H	1012016
55	781839	1	ANDRE DE ALMEIDA JOAO	643.242.570-00	G	H	1012016
56	289908	1	ANDRE GRISANI	221.088.378-41	C	D	1032016

57	1015885	1	ANDRE GUEDES LEANDRO	898.027.481-53	G	H	1012016
58	362480	2	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	287.048.782-72	G	H	1012016
59	964892	1	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	852.132.251-87	F	G	1012016
60	716707	1	ANGELO BRUNO JUNIOR	596.827.281-34	G	H	1012016
61	999742	1	ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAUJO	883.599.301-63	G	H	1012016
62	421033	1	ANTONIO AMORIM MARQUES	334.069.362-53	H	I	1012016
63	853826	1	ANTONIO CARDOSO MOTA	765.471.161-15	G	H	1012016
64	521647	1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	414.301.151-49	G	H	1012016
65	691164	1	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	576.993.641-04	G	H	1012016
66	431580	1	ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO	343.405.564-91	G	H	1012016
67	433163	2	ANTONIO LIMA DA SILVA	344.457.813-04	G	H	1012016
68	717827	1	ANTONIO LOPES DA SILVA	597.203.011-04	H	I	1012016
69	540770	1	ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO	433.769.321-15	J	L	29042016
70	1061844	4	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	953.345.561-68	C	D	1032016
71	1024183	2	ANTONIO MENDES DIAS	908.484.111-53	C	D	1032016
72	74321	1	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	009.602.533-60	B	C	1042016
73	603287	1	ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	489.441.493-72	G	H	1012016
74	43932	2	ARGEMIRO ALVES PINTO	002.855.901-03	C	D	1032016
75	817329	1	ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES	702.621.011-49	C	D	1032016
76	1095358	1	ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA	997.400.601-53	G	H	1012016
77	1087835	2	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	987.716.471-04	F	G	1012016
78	919448	1	ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	812.958.041-15	G	H	1012016
79	873930	1	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	781.069.071-04	D	E	1012016
80	137951	3	ARNALDO DE BASTOS SILVA	044.238.791-15	G	H	1012016
81	1028987	1	ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR	913.795.551-91	F	G	1012016
82	632007	1	ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	521.180.701-44	G	H	1012016
83	820870	1	ATILA FERREIRA DE LIMA	708.177.071-15	G	H	1012016
84	140925	1	AUREA MARIA ALVES BARBOSA	048.335.528-33	G	H	1012016
85	692375	1	BARTOLOMEU AFONSO COSTA	577.422.351-53	J	L	26032016
86	1052764	1	BEATRIZ LAGARES MILHOMEM	941.749.201-25	G	H	1012016
87	848521	1	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	761.529.791-53	G	H	1012016
88	1096630	1	BRASILIO TAVARES SENA	999.153.831-34	D	E	21042016
89	1014838	1	BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	897.203.421-53	G	H	1012016
90	814420	1	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	698.144.301-53	G	H	1012016
91	848958	1	CACIO MACIEL DA CRUZ	761.945.151-04	G	H	1012016
92	568640	1	CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR	457.568.051-68	J	L	29042016
93	397158	2	CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES	315.355.931-72	H	I	1012016
94	1048309	1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	935.323.341-00	D	E	1012016
95	362326	1	CARLOS GILBERTO RIGOLI	286.718.301-44	J	L	29042016
96	639592	2	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	527.516.431-91	E	F	2
97	481054	2	CARLOS LUIZ DA SILVA	382.429.151-72	G	H	1012016
98	188065	1	CARLOS RENATO LEIME	107.931.118-11	G	H	1012016
99	731836	4	CELINA DE BONIS	605.327.268-04	F	G	1012016
100	10827231	1	CELIO ROBERTO BARBOSA LINO	986.941.111-87	G	H	1012016
101	394406	6	CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	311.525.381-87	G	H	1012016
102	668762	1	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	557.113.831-91	G	H	1012016
103	941363	2	CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS	831.715.411-49	G	H	1012016
104	833414	2	CICERO INACIO DA SILVA	725.038.073-72	F	G	1012016
105	525379	2	CINTIA GUEDES BRAGANCA	418.939.132-87	F	G	1012016
106	208532	4	CLARA EDINA DE SOUSA LOPES	134.117.721-15	G	H	1012016
107	943840	1	CLARISSA VASQUES SOUZA	833.698.131-49	G	H	1012016
108	392690	2	CLAUDENOR SILVA COSTA	310.985.091-53	G	H	1012016
109	851957	2	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	764.204.691-04	G	H	1012016
110	945060	2	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	834.921.271-34	F	G	1012016
111	789115	2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	645.238.371-04	F	G	1012016
112	991779	1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	877.488.861-72	F	G	1012016
113	712362	1	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	591.766.791-87	G	H	1012016
114	1013629	1	CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	895.286.541-34	C	D	1042016
115	880581	1	CLEUBE COELHO BRITO	786.650.351-68	G	H	1012016

116	732737	1	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	607.235.211-15	G	H	1012016
117	182981	5	CUSTODIO AIRES FILHO	098.722.211-20	G	H	1012016
118	1096648	1	DANIEL AGUIAR SOLINO	999.165.411-91	G	H	1012016
119	32296	1	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	000.345.951-98	C	D	1042016
120	816441	1	DANIELSON DANTAS OLIVEIRA	700.917.651-53	G	H	1012016
121	814547	1	DANILO DE ABREU NOLETO	698.318.311-87	G	H	1012016
122	698882	2	DARI APARECIDO DA SILVA	586.015.111-04	J	L	29042016
123	1067338	3	DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	960.865.561-72	G	H	1012016
124	791663	2	DEBORA MORAES BARBOSA	648.296.341-20	G	H	1012016
125	56288	2	DELANO CAIXETA DUARTE	005.444.621-06	C	D	1042016
126	59824	2	DELVANI SOUZA DE PAULA	005.921.041-92	D	E	1012016
127	85240	3	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	012.452.931-33	C	D	1032016
128	956147	1	DENISE TEODORO GONCALVES	844.869.881-91	G	H	1012016
129	681766	1	DENIZAR BORGES DE PADUA	573.173.481-04	C	D	24022016
130	32090	3	DENUBIA LOPES LIMA	000.292.591-50	C	D	1032016
131	962214	1	DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	850.673.851-20	F	G	1012016
132	663170	1	DEUMARY COELHO FURTADO	547.069.551-49	F	G	1012016
133	622804	3	DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO	508.593.401-63	G	H	1012016
134	296159	5	DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU	231.172.061-91	G	H	1012016
135	818735	2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO	704.911.431-68	G	H	1012016
136	791407	1	DIOGO MACEDO PRANDINI	647.926.683-87	F	G	1012016
137	699126	1	DIOMEDIO NARCISO DA FONSECA	586.022.321-87	H	I	1012016
138	1051792	1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	940.512.081-68	G	H	1012016
139	964971	1	DIVINO MENEZES BRITO	852.218.131-49	G	H	1012016
140	527054	2	DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO	421.266.813-00	H	I	1012016
141	971513	3	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	856.989.111-34	C	D	1052016
142	532372	3	DOMINGOS CARLOS VIEIRA	426.163.101-63	G	H	1012016
143	918067	3	DOMINGOS PEREIRA AMORIM	811.757.601-53	C	D	1042016
144	857613	1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	768.146.293-72	F	G	1012016
145	67110	2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	007.394.911-64	C	D	1042016
146	560549	1	EDELSON MORAES GUEDES	451.389.901-87	J	L	29042016
147	812332	1	EDER BATISTA ALVARENGA	694.531.011-68	F	G	1012016
148	586058	2	EDIMA PEREIRA XAVIER	476.570.651-68	G	H	1012016
149	347726	1	EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	277.529.171-68	J	L	29042016
150	1015982	1	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	898.139.281-15	G	H	1012016
151	690056	2	EDINON MOREIRA DOS SANTOS	576.761.861-53	G	H	1012016
152	987820	1	EDIVAM VALADARES CUNHA	872.886.131-00	F	G	1012016
153	1082876	1	EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	981.867.791-91	G	H	1012016
154	188569	1	EDSON JOSE LOBATO BORGES	109.623.012-72	F	G	1042016
155	1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA	953.576.701-10	G	H	1082016
156	295155	1	ELADIO FERREIRA DA SIVA NETO	228.896.711-00	G	H	1012016
157	925394	2	ELANE TOMAZ DA SILVA	818.111.284-91	C	D	1042016
158	1044826	1	ELEANDRO BATISTA SILVA	930.388.871-53	F	G	1012016
159	1022121	1	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	906.221.031-72	F	G	1012016
160	628340	1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	517.805.421-00	G	H	1012016
161	918640	1	ELIETH LILIAM MADEIRA	812.270.601-06	G	H	1012016
162	862918	3	ELIO ALVES DA ROCHA	772.644.521-15	D	E	1012016
163	660295	1	ELIO LILIAM MADEIRA	546.816.181-87	G	H	1012016
164	635630	5	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	526.462.031-87	G	H	1012016
165	53068	2	ELNA MARA BEZERRA BARROS	004.748.031-98	G	H	1012016
166	641549	1	ELZA MARIA LIMA	527.861.371-87	J	L	26032016
167	1197851	2	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	639.123.252-00	B	C	14012016
168	188170	2	EMANUEL OTAVIO DE CASTRO	108.268.071-00	H	I	1012016
169	713380	2	EMERSON LUIZ MARTINS	592.125.271-91	D	E	1012016
170	896898	3	EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS	799.827.861-72	G	H	1012016
171	924067	1	ERICK MENDES BRAGA	817.073.041-49	F	G	1012016
172	656061	1	ERIVANDO COELHO FREIRE	538.903.883-53	C	D	1042016
173	752360	1	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	621.801.933-00	C	D	1042016
174	489223	3	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	388.461.951-91	G	H	1012016

175	1035444	1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	920.363.331-68	G	H	1012016
176	413073	1	EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO	330.460.181-34	G	H	1012016
177	629630	5	EVA SANDRA SUAREZ	520.452.691-91	F	G	1012016
178	688529	1	EVANGIVAL SOARES LEAL	576.539.761-15	D	E	1012016
179	688815	1	EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	576.562.661-00	G	H	1012016
180	1048350	1	FABIANA SILVA MORAIS	935.403.101-34	C	D	1032016
181	623500	1	FABIANA ZANINI	509.611.521-68	G	H	1012016
182	272751	1	FABIO AUGUSTO SIMOM	204.595.858-27	F	G	1012016
183	79227	2	FABIO FAGUNDES DA SILVA	010.863.337-30	C	D	1042016
184	144669	1	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	051.996.686-41	G	H	1042016
185	641008	1	FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA	527.571.371-15	G	H	1012016
186	1070916	1	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	965.094.903-82	C	D	1042016
187	44158	1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	002.895.631-19	C	D	1042016
188	952488	4	FLAVIA ALVES BATISTA COSTA	840.927.421-34	G	H	1012016
189	992164	1	FLAVIO GABINO DIAS	877.761.461-53	C	D	1032016
190	535981	1	FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA	429.799.604-97	J	L	29042016
191	995906	1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	880.848.921-34	F	G	1012016
192	425786	1	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	336.605.221-04	J	L	29042016
193	555116	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	F	G	1012016
194	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	G	H	1012016
195	951460	2	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	839.926.343-53	C	D	1042016
196	954862	5	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	843.391.791-91	E	G	1012015
197	465590	1	FRANCISCO MOURA ARAUJO	370.661.022-15	J	L	29042016
198	1081691	1	FRANK COSTA MENDES	980.217.021-68	C	D	1032016
199	978805	1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	864.120.783-04	F	G	1012016
200	863133	1	FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA	772.806.011-20	J	L	29042016
201	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	F	G	1012016
202	699655	4	GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	586.054.361-15	G	H	1012016
203	976110	3	GENILDO AZEVEDO MARCELINO	861.745.927-15	G	H	1012016
204	673551	2	GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	560.770.501-30	G	H	1012016
205	274425	1	GEOFRAN SARAIVA FERREIRA	207.712.073-87	G	H	1012016
206	637509	2	GEOMAR LOPES ROCHA	526.646.601-44	G	H	1012016
207	1072315	1	GEORGEOS GEMELLI HERBERTS	967.044.701-15	G	H	1012016
208	75430	2	GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	009.833.531-66	C	D	1042016
209	678100	3	GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE	566.380.781-00	G	H	1012016
210	470524	2	GERALDO LIMA FILHO	374.814.362-15	J	L	29042016
211	813439	3	GERLANY DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	696.552.601-78	G	H	1012016
212	851283	1	GERSON SENA MARTINS FILHO	763.928.211-04	C	D	1042016
213	1036211	3	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	921.217.051-04	C	D	1042016
214	367889	1	GILBERTO FERREIRA VIANA	291.463.133-20	G	H	1012016
215	814249	1	GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR	697.817.021-68	F	G	1012016
216	93170	1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	014.757.107-39	G	H	1012016
217	818322	1	GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS	704.198.171-15	F	G	1012016
218	1038354	1	GILSON ALVES DE ABREU	924.328.081-34	D	E	1012016
219	601620	1	GILSON DOS REIS GOMES	487.463.553-91	C	D	1032016
220	1036220	1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	921.223.531-04	F	G	1012016
221	617500	1	GISLAINE SANTANA MARTINS	500.361.901-44	G	H	1012016
222	886091	3	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	790.761.571-20	G	H	1012016
223	487305	3	GLAUCIA DE SOUZA DOURADO	387.720.431-72	H	I	1012016
224	876681	1	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	783.384.171-49	C	D	1032016
225	719990	1	GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM	598.423.501-34	G	H	1012016
226	739677	1	GLEIDSON DE PAULA BUENO	613.019.301-72	G	H	1012016
227	925199	2	GLEISON DE SOUZA SALES	817.977.531-34	G	H	1042016
228	1020340	1	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	903.878.213-68	C	D	1032016
229	58121	1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	005.681.771-18	C	D	1042016
230	505010	3	HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE	398.280.261-04	G	H	1012016
231	31966	1	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	000.257.611-29	C	D	1042016
232	460683	1	HELIO LOPES DE SOUZA	365.387.872-15	C	D	1042016
233	625404	2	HELIO VIEIRA DE LIMA	514.686.541-87	D	E	1012016

234	947572	1	HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	837.182.902-78	C	D	1042016
235	431142	1	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	342.665.263-34	C	D	1042016
236	580111	1	HOREMSEB REZENDE	470.651.761-34	G	H	1012016
237	987934	1	HUDSON DANTAS ARBOES	872.995.691-91	F	G	1012016
238	995955	1	HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR	880.882.601-59	G	H	1012016
239	726701	1	HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	601.401.001-72	G	H	1012016
240	513195	1	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	405.246.123-15	F	G	1012016
241	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	D	E	1012016
242	917324	1	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	810.988.041-04	F	G	1012016
243	307224	1	IRACIS ALENCAR GONCALVES	239.583.911-68	J	L	29042016
244	562870	2	IRAIDES GUIMARAES SANTOS	451.687.921-20	J	L	29042016
245	571407	3	IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	462.822.891-49	H	I	1012016
246	642803	1	IRANETE LOPES DA SILVA COELHO	527.909.751-91	H	I	1012016
247	724546	4	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	600.015.691-04	G	H	1012016
248	902564	3	ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	803.600.921-87	G	H	1012016
249	1086600	1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	986.223.311-72	F	G	1012016
250	368353	3	ISAIAS SARAIVA BORGES	291.752.401-49	F	G	1012016
251	242928	2	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	178.241.252-20	G	H	1012015
252	163354	2	IVAN ANTONIO ALVES	076.715.858-07	G	H	1012016
253	555086	2	IVAN SARAIVA OLIVEIRA	448.555.242-04	G	H	1012016
254	200235	1	IVANILDE TAVARES GUIMARAES	126.933.401-87	G	H	1012016
255	657740	2	JAIR CARVALHO DA SILVA	546.662.791-72	G	H	1012016
256	856967	2	JALES COSTA BENEVIDES	767.759.921-49	F	G	1012016
257	608560	2	JAMES RESPLANDES SALVIANO	493.575.223-87	F	G	1012016
258	902680	1	JANY SANTANA MARTINS	803.626.721-72	G	H	1012016
259	658239	2	JARLENE BARROS SOARES MOURA	546.685.731-91	G	H	1012016
260	279460	1	JAZON DE SOUZA BENEVIDES	213.807.081-68	H	I	1012016
261	761920	1	JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZAO	625.288.231-34	G	H	1012016
262	524685	3	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	418.329.651-04	H	I	1012016
263	35819	1	JELCIANNE MARQUES PEREIRA	001.106.661-00	G	H	1012016
264	73444	2	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	009.366.761-24	C	D	1032016
265	890999	1	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	795.270.511-34	F	G	1012016
266	413188	1	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	330.475.531-49	G	H	1012016
267	924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	817.439.041-34	G	H	1012016
268	740084	1	JOAO ANTONIO JOSE DA ROCHA	613.126.491-00	J	L	29042016
269	795280	1	JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	655.431.905-06	G	H	1012016
270	695790	1	JOAO BATISTA DE CARVALHO GOMES	577.779.773-34	J	L	29042016
271	389060	1	JOAO BATISTA DE FARIA	307.766.861-00	C	D	1042016
272	339511	2	JOAO CARLOS NEME MURADAS	269.261.918-83	C	D	1032016
273	553200	1	JOAO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA	441.570.291-00	F	G	1012014
274	553200	1	JOAO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA	441.570.291-00	G	H	1012016
275	391120	1	JOAO LUIZ PINHEIRO REIS	309.793.311-53	J	L	29042016
276	619362	4	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	505.581.023-87	F	G	1012016
277	820407	2	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	707.322.481-91	F	G	1012016
278	1029983	1	JOAO PAULO DA ROCHA	914.575.801-87	G	H	1012016
279	715363	1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	596.592.201-97	J	L	29042016
280	1047027	1	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	933.227.981-00	G	H	1012016
281	1011367	1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	892.524.541-87	G	H	1012016
282	618758	1	JOELMA LIMA BRANDAO	504.280.633-49	H	I	26022016
283	884252	1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO	789.485.501-44	J	L	29042016
284	553703	1	JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO	442.798.251-49	J	L	29042016
285	691061	2	JOSE CARLOS DE MELO	576.986.001-49	H	I	1012016
286	938339	1	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA	829.471.471-20	G	H	1012016
287	748459	2	JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM	618.702.181-91	J	L	29042016
288	367725	1	JOSE DAMIAO BISPO DOS SANTOS	291.238.873-20	J	L	29042016
289	386951	2	JOSE DE MIRAMAR FONTES DA SILVA	306.471.421-04	H	I	26022016
290	781694	1	JOSE DIRCEU BATISTA SILVA	643.221.651-68	G	H	1012016
291	518223	1	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	413.339.501-87	H	I	1012016
292	956354	1	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	845.014.801-49	G	H	1012016

293	719952	1	JOSE IRIS PEREIRA COELHO	598.420.911-04	G	H	1012016
294	1071424	1	JOSE LUIZ PEREIRA FILHO	965.759.641-68	G	H	1012016
295	62008	1	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	006.332.983-28	C	D	1042016
296	680191	1	JOSE NEVALDO DE MACEDO	568.245.482-00	C	D	1032016
297	464305	4	JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA	370.092.731-20	G	H	1012016
298	250275	2	JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA	186.857.141-68	G	H	1012016
299	40505	1	JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES	002.143.671-18	D	E	1012016
300	962469	2	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	850.786.111-34	C	D	1032016
301	518600	1	JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO	413.421.861-68	J	L	29042016
302	793933	3	JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONCA	649.090.851-49	G	H	1012016
303	428830	2	JOSEMAR COSTA DA SILVA	341.135.171-34	H	I	1012016
304	765494	3	JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES	626.362.781-68	G	H	1012016
305	1046047	1	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	932.042.301-63	C	D	1042016
306	1079786	1	JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	977.800.061-15	D	E	1012016
307	795747	1	JOSUE SA DE CARVALHO	657.753.923-53	C	D	1042016
308	818991	1	JUAREZ FALCAO SOARES FILHO	705.336.601-49	G	H	1012016
309	509600	4	JUCELINO MARINHO PEREIRA	402.163.143-72	G	H	1012016
310	496124	2	JUCELINO RODRIGUES DE JESUS	389.366.821-72	F	G	1012016
311	894762	3	JULIA CAMPOS DIAS	798.278.021-00	G	H	1012016
312	848363	2	JULIA GALVAO DA SILVA	761.424.261-00	G	H	1012016
313	309518	5	JULIA TEIXEIRA DIAS	243.406.001-30	G	H	1012016
314	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	G	H	1012016
315	80679	1	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	011.178.711-42	C	D	1032016
316	323217	1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	254.121.911-34	G	H	1012016
317	886613	2	KEILUANE SILVA CARDOSO	791.227.523-15	F	G	1012016
318	941107	1	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	831.441.881-15	G	H	1012016
319	998312	1	KELMA VIEIRA GARETI	882.782.711-00	C	D	1042016
320	1018930	1	KEYLLA FERREIRA LIMA	901.686.231-53	G	H	1012016
321	982286	3	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	867.759.011-00	F	G	1012016
322	994562	1	KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES	879.977.111-04	G	H	1012016
323	123216	1	LAERTH FRAGA SOARES	028.905.091-09	C	D	1042016
324	101051	1	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	017.578.455-85	C	D	1032016
325	96341	1	LARISSA LIS GERALDINI	015.800.891-00	C	D	1042016
326	970144	4	LAYANE FRANCISCO DA CRUZ	856.009.461-04	G	H	1012016
327	958144	2	LENIVALDO PINTO DOS REIS	846.682.371-91	C	D	1042016
328	713391	1	LEONARDO JOSE DE SOUZA	592.131.241-04	F	G	1012016
329	491229	2	LEONARDO JOSE LAGARES	388.803.341-15	H	I	1012016
330	602143	1	LEONINO SANTANA SOUSA	487.609.353-91	J	L	29042016
331	447230	2	LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	355.444.141-49	G	H	1012016
332	45930	1	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	003.309.521-37	F	G	1012016
333	1030124	1	LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	914.664.071-15	G	H	1012016
334	983606	3	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	868.862.821-15	G	H	1012016
335	756500	1	LILIANE MIRANDA ALVES	623.570.771-15	G	H	1012016
336	807804	1	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	689.558.801-97	G	H	1012016
337	420399	2	LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	333.442.643-20	G	H	1012016
338	522421	1	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	414.399.101-20	F	G	1012016
339	1052098	1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	940.804.101-15	F	G	1012016
340	1064835	1	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	957.204.999-20	C	D	1032016
341	78648	1	LORENA RIBEIRO COELHO	010.714.301-14	C	D	1042016
342	746815	1	LORIVAN FERREIRA COSTA	618.410.131-53	J	L	29042016
343	110702	1	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	021.953.981-24	C	D	1042016
344	847292	2	LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	760.739.121-53	F	G	1012016
345	763746	2	LUCIANA RAMOS SILVA	626.044.221-15	G	H	1012016
346	913884	3	LUCIANE GOMES DA COSTA	808.797.211-20	G	H	1012016
347	1005979	5	LUCIANO GERMANO MENDES	888.857.391-72	G	H	1012016
348	1077406	1	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	974.979.241-68	F	G	1012016
349	752530	1	LUCIDIO SILVA ARAUJO	622.440.943-91	F	G	1012016
350	1023209	1	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	907.483.791-34	G	H	1012016
351	838590	1	LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES	735.262.741-34	C	D	1032016

352	363422	2	LUIS CARLOS GONCALVES BARBOSA	287.693.171-00	H	I	1012016
353	527923	1	LUIS LIMA DE MIRANDA	422.752.371-00	H	I	26022016
354	504443	2	LUIZ DE SOUSA ALVES	397.578.381-87	H	I	1012016
355	1020382	4	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	903.940.384-87	C	D	1042016
356	896424	1	LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	799.448.094-20	C	D	1032016
357	735957	2	LUIZ MARTINS DA SILVA	612.065.981-15	H	I	1012016
358	300291	5	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	233.445.981-04	G	H	1012016
359	755040	1	LUZIMAR GOMES DA SILVA	623.364.101-25	G	H	1012016
360	1052829	1	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	941.786.311-87	F	G	1012016
361	1060015	1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	951.076.901-06	G	H	1012016
362	503300	1	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	396.749.162-53	F	G	1012016
363	941156	1	MANOEL MESSIAS SOARES FILHO	831.478.291-20	G	H	1012016
364	293705	1	MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE	227.676.491-00	G	H	1012016
365	807567	2	MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS	689.262.001-91	G	H	1012016
366	1056921	2	MARCELA SANTOS DOS REIS	947.216.611-34	C	D	1042016
367	33940	2	MARCELO FIGUEIREDO ONCA	000.683.121-48	C	D	1042016
368	1081470	1	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	979.799.101-68	F	G	1012016
369	1022806	1	MARCELO SILVA COSTA	907.210.391-20	G	H	1012016
370	799194	2	MARCELO VIEIRA COIMBRA	663.299.651-53	F	G	1012016
371	602842	1	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	487.997.421-87	G	H	1012016
372	346333	1	MARCIEL URBANO DE ANDRADE	276.631.591-87	H	I	1012016
373	531392	5	MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES	425.820.831-00	G	H	1012016
374	940462	3	MARCILENE LUCENA DOS SANTOS	830.675.581-20	G	H	1012016
375	87042	1	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	012.845.731-76	C	D	1042016
376	633668	1	MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO	523.789.693-68	G	H	1012016
377	50778	1	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	004.314.325-38	F	G	1012016
378	690147	1	MARCOS ANDRE ZANATTA	576.770.421-04	G	H	1012016
379	1000845	3	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO	884.382.281-00	G	H	1012016
380	748605	1	MARCOS ANTONIO ROSA	618.711.411-68	F	G	1012016
381	963826	1	MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES	851.524.471-34	D	E	1012016
382	763643	2	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	626.031.163-04	F	G	1012016
383	814924	1	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	698.950.901-53	F	G	1012016
384	80217	1	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	011.086.151-55	C	D	1042016
385	470512	4	MARCOS QUIRINO RODRIGUES	374.813.042-20	G	H	1012016
386	947869	1	MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO	837.453.431-15	C	D	1032016
387	393580	2	MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE	311.197.781-15	G	H	1012016
388	162817	3	MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA	075.546.378-19	G	H	1012016
389	99251	1	MARIA ELEUZA SOUSA BUENO	016.897.168-27	C	D	1042016
390	326978	1	MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO	260.164.351-04	C	D	1042016
391	955088	6	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA	843.598.971-20	G	H	1012016
392	504054	3	MARIA MARLY DA SILVA SOUSA	397.424.401-82	H	I	1012016
393	1061828	1	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	953.329.876-68	G	H	1012016
394	925333	3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	818.069.733-91	G	H	1012016
395	1037722	1	MARIENE VAZ	923.420.271-68	G	H	1012016
396	472478	4	MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO	376.830.711-53	G	H	1012016
397	404552	5	MARINEIDE BORGES AGUIAR	323.441.201-49	G	H	1012016
398	860120	1	MARINON MARCELINO PINTO	770.594.921-00	G	H	1012016
399	745010	1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	617.707.871-00	G	H	1012016
400	616245	1	MATILDE LOPES DE SOUSA	499.294.451-53	G	H	1012016
401	309063	1	MAURA DOS SANTOS TELES	243.078.663-04	G	H	1012016
402	822430	1	MAURICIA SIMAS QUEIROZ	710.397.671-68	G	H	1012016
403	871063	1	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	778.340.463-49	C	D	1042016
404	392331	2	MAURICIO RAMOS GONCALVES	310.906.561-49	H	I	1012016
405	988756	3	MAURO DA SILVA BATISTA	873.917.751-34	G	H	1012016
406	971940	1	MAXMILENO SANTOS SILVA	857.200.891-87	G	H	1012016
407	1046845	1	MAYSA ALVES DA SILVA	932.983.231-87	C	D	1042016
408	873631	1	MEIRILENE DA SILVA PRADO	780.608.851-20	G	H	1012016
409	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	C	D	1032016
410	957670	1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	846.204.041-87	C	D	1032016

411	39680	1	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	001.979.761-31	B	C	1072016
412	1076361	1	MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS	973.650.681-91	C	D	1032016
413	114276	2	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	024.007.043-76	C	D	1032016
414	1069098	1	MIRENE GOMES PEREIRA	962.724.651-49	G	H	1012016
415	367671	3	MIRIAN QUINTANILHA	291.128.261-20	G	H	1042016
416	1081225	1	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	979.502.031-53	G	H	1012016
417	338725	1	MUSTAFA PEREIRA COSTA	268.701.378-11	G	H	1012016
418	828856	2	NAIDES CESAR SILVA	714.646.201-30	G	H	1012016
419	301180	1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	233.650.051-53	G	H	1012016
420	1049208	1	NELIO CARNEIRO SILVA	936.833.401-34	F	G	1012016
421	983795	1	NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA	868.941.531-91	C	D	1032016
422	582442	1	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	472.642.921-34	J	L	29042016
423	1065998	1	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	958.775.253-87	C	D	1042016
424	601746	1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	487.518.981-87	F	G	1012016
425	1053515	1	NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS	942.606.561-04	G	H	1012016
426	685875	1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	575.524.601-72	F	G	1012015
427	317916	2	NONATO ALVES DOS SANTOS	251.443.591-91	E	F	1012016
428	637145	2	NUBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA	526.630.271-20	H	I	1012016
429	56045	1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	005.376.451-01	C	D	1012016
430	274103	3	ODILMAR COSTA SANTOS	207.357.153-00	D	E	1012016
431	454245	2	ODVAN GONCALVES DE MORAES	360.841.311-15	H	I	1012016
432	508734	1	OLIVIO ALVES VIANA FILHO	401.975.303-20	G	H	1012016
433	667642	2	OSMAR BARBOSA JUNIOR	556.040.481-00	G	H	1012016
434	1094521	1	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	996.477.451-68	G	H	1012016
435	480578	1	OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	382.392.211-49	G	H	1012016
436	165752	1	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	081.656.531-72	J	L	26032016
437	695315	2	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	577.672.461-91	G	H	1012016
438	1021427	3	PATRICIA MONTEIRO MACHADO	905.323.686-49	G	H	1012016
439	82020	1	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	011.485.291-01	C	D	1042016
440	817925	1	PATRICK GONTIJO OLIVEIRA	703.748.051-72	G	H	1012016
441	945873	1	PAULO COSTA GOMES	835.694.723-53	F	G	1012016
442	895663	3	PAULO DA SILVA MONTEIRO	798.846.011-00	G	H	1012016
443	87844	1	PAULO DE JESUS ALVES	013.042.181-20	C	D	1032016
444	530429	3	PAULO FREDERICO MULLER	425.449.471-87	D	E	1012016
445	731472	1	PAULO HERNANDES BRITO	605.134.031-91	G	H	1012016
446	1091220	1	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	992.105.171-72	F	G	1012016
447	443004	2	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	351.676.703-06	F	G	1012016
448	1027972	1	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	912.596.901-30	G	H	1012016
449	876577	1	PERISSON DA FONSECA LIMA	783.319.863-34	C	D	1032016
450	868180	6	PERSON COELHO LEMES	776.620.241-72	C	D	1012016
451	724170	1	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	599.995.511-49	G	H	1012016
452	872407	1	PETRONIO DA MOTA CARVALHO	779.258.741-04	G	H	1012016
453	304107	1	PUBLIO GUIMARAES JUNIOR	235.231.741-04	G	H	1012016
454	325718	1	RAFAEL LUIZ SILVA	258.015.238-55	E	F	1042016
455	1044265	1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	929.593.001-06	F	G	1012016
456	507249	1	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	401.765.763-04	G	H	1012016
457	710092	3	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	590.960.555-00	G	H	1012016
458	995530	2	RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO	880.572.911-68	G	H	1012016
459	970867	1	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	856.567.475-49	C	D	1032016
460	497300	3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	389.456.731-72	H	I	1012016
461	357835	1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES	282.863.163-04	J	L	29042016
462	967522	3	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	854.071.001-34	D	E	1012016
463	780112	1	RAMAI REZENDE	642.509.701-91	G	H	1012016
464	749919	1	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	618.837.271-20	B	C	1012016
465	970429	2	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	856.190.941-20	F	G	1012016
466	780136	1	REINALDO RAMOS DE MELO	642.512.331-15	G	H	1012016
467	655482	1	RELDER BARBOSA LOBO	536.642.561-15	H	I	1012016
468	889122	1	RENATO MENDES ARANTES	793.344.661-20	G	H	1012016

469	617511	1	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	500.364.161-34	G	H	1012016
470	109530	1	RENE MENDES FERNANDES	021.386.211-54	D	E	1012016
471	867102	2	RICARDO DA CUNHA	775.568.601-91	F	G	1012016
472	822039	2	RICARDO LACERDA MILHOMEM	709.888.971-72	G	H	1012016
473	970454	1	RICARDO ROCHA GOMES	856.201.811-20	G	H	1012016
474	1090941	1	RICARDO SANTOS FERREIRA	991.817.891-49	C	D	1042016
475	348780	2	ROBSON BORGES MARTINS	278.280.421-91	E	F	1012016
476	957450	1	ROBSON SILVA MOURA	845.963.681-04	E	F	1012014
477	957450	1	ROBSON SILVA MOURA	845.963.681-04	F	G	20/10/4670
478	688827	2	RODOLFO FELIX AYRES	576.562.741-20	F	G	1012016
479	796612	1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	661.213.453-49	D	E	1012016
480	813737	1	RODRIGO DE PAULA PROENCA	696.954.741-87	F	G	1012016
481	822120	1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	709.978.451-04	G	H	1012016
482	924262	2	RODRIGO NASSAR DA SILVA	817.240.631-20	F	G	1012016
483	417868	1	ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	332.653.561-91	G	H	1012016
484	752657	1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	622.776.261-04	F	G	1012016
485	1049542	1	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	937.204.403-20	C	D	1032016
486	877533	1	RONALDO FERREIRA MIRANDA	784.126.411-91	J	L	29042016
487	950005	1	RONDINELLY DE SOUSA PIMENTA	839.123.391-04	G	H	1012016
488	1009141	1	RONES DE OLIVEIRA LINO	890.162.701-91	G	H	1012016
489	581541	2	ROSA LUCIA FERREIRA JORGE	472.259.201-20	G	H	1012016
490	738661	1	ROSALTINA FRANCISCO RAMALHO	612.720.511-53	H	I	1012016
491	367531	5	ROSANA DE MELO AGUIAR	290.864.851-20	G	H	1012016
492	525215	1	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES	418.631.941-34	F	G	21072016
493	646274	1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	530.701.601-82	C	D	1042016
494	688554	2	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	576.542.551-87	C	D	1032016
495	1074997	2	ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA	971.494.111-34	G	H	1012016
496	1018531	2	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	901.284.431-20	C	D	1032016
497	1018787	1	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	901.506.001-00	G	H	1012016
498	839714	1	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	740.260.704-68	F	G	1012016
499	601904	2	ROSIMERES PEREIRA DA COSTA	487.551.173-68	J	L	26032016
500	743954	2	RUBEM CARLOS NUNES PARENTE	617.655.381-49	G	H	1012016
501	794159	1	RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA	649.124.931-04	G	H	1012016
502	767569	1	RUBENS JULIATE DE CANTUARIA	626.538.731-68	G	H	1012016
503	731022	2	RUBISMAR JOSE DOS SANTOS	604.957.231-34	H	I	1012016
504	950054	1	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	839.145.791-53	G	H	1012016
505	891141	1	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	795.438.391-15	D	E	1012016
506	950066	2	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	839.147.141-15	G	H	1012016
507	1046624	1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	932.888.401-20	G	H	1012016
508	896151	1	SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS	799.252.431-49	G	H	1012016
509	788615	3	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	645.213.031-53	F	G	1012016
510	546668	2	SANDRA SOUSA MENDES	436.393.303-82	G	H	1012016
511	699953	4	SANDRO BATISTA AGUIAR	586.076.921-00	G	H	1012016
512	1063537	1	SANTHIAGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	955.118.651-68	C	D	1042016
513	677477	1	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	566.277.421-87	C	D	1042016
514	165510	1	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	081.470.351-87	G	H	1012016
515	282379	1	SEBASTIAO DE OLIVEIRA NEGRE	216.657.021-68	J	L	29042016
516	1039474	1	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	925.648.363-72	F	G	1012016
517	1055496	3	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA	945.427.081-87	G	H	1012016
518	889146	3	SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	793.368.761-04	G	H	1012016
519	729090	5	SERGIO RIBEIRO MACIEL	603.304.811-34	C	D	1042016
520	1057537	1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	947.812.491-91	D	E	26092016
521	1014455	1	SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA	896.489.351-49	G	H	1012016
522	495326	2	SILDEMAR SOARES SANTOS	389.153.671-20	J	L	29042016
523	923725	1	SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	816.501.401-34	G	H	1012016
524	957220	1	SILVANA FERREIRA DIAS	845.820.141-00	C	D	1032016
525	892431	2	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	796.482.821-53	G	H	1012016
526	242837	2	SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	178.143.592-87	H	I	1012016

527	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	C	D	1012016
528	967030	1	SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES	853.660.481-68	C	D	1042016
529	542742	2	SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO	434.460.001-00	G	H	1012016
530	464512	1	TERCILIO DA CUNHA FILHO	370.195.541-72	J	L	29042016
531	167177	1	TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	083.797.772-04	G	H	1012016
532	1061615	1	THIAGO ANDREY TENORIO	953.046.301-49	G	H	1012016
533	643674	1	THIAGO DE ALMEIDA FELLER	529.019.202-68	C	D	1032016
534	815746	1	TITO RODRIGUES LUSTOSA	699.991.391-91	G	H	1012016
535	66804	1	TULIO CERQUEIRA MARANHAO MACHADO DE SOUSA	007.310.001-37	C	D	1032016
536	112401	1	TULIO PEREIRA MOTTA	022.797.101-96	B	C	1032016
537	174601	1	UADI MAIA	093.125.522-87	J	L	29042016
538	904949	1	UELITON GUALBERTO PEREIRA	805.337.361-53	G	H	1012016
539	706271	3	VALDIMARIA RODRIGUES AIRES	589.230.801-44	J	L	29042016
540	1052594	1	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	941.531.081-20	G	H	1012016
541	987363	1	VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO	872.505.271-34	G	H	1012016
542	678548	3	VALMIR BARBOSA DE ANDRADE	566.523.481-87	J	L	29042016
543	852597	3	VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	764.579.401-10	G	H	1012016
544	818425	1	VALTER BARBOSA LINO	704.385.871-20	G	H	1012016
545	221378	3	VAMBERTO DOS SANTOS	154.213.844-20	G	H	1012016
546	685747	1	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	575.515.101-68	J	L	26032016
547	985238	1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	870.414.561-53	C	D	1032016
548	668099	1	VANIA ARRAIS MARTINS	556.176.701-15	F	G	1012016
549	866134	1	VANIA MARIA GONCALVES	774.924.801-30	G	H	1012016
550	621666	2	VANUSA LAVRATI ZANON	508.032.981-53	J	L	26032016
551	967091	4	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	853.681.801-87	F	G	1012016
552	839544	1	VERIMAR PIRES BRANDAO	738.994.373-49	E	F	1012016
553	781256	2	VILMA NEVES BAHIA	643.189.401-44	G	H	1012016
554	917932	1	VILMAR DIAS DA SILVA	811.560.301-53	G	H	1012016
555	665578	2	VLAUDMIR DIAS BARBARA	549.629.601-30	G	H	1012016
556	578256	3	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	469.890.996-15	G	H	1032016
557	72385	2	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	009.008.251-62	C	D	1032016
558	693770	1	WALDERLY PEREIRA BENICIO	577.545.271-20	J	L	29042016
559	852913	1	WALDSON BEZERRA DE SOUSA	764.862.143-68	C	D	1032016
560	1047701	1	WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	934.286.423-68	C	D	1032016
561	234865	2	WALTER LUDOVINO DE SANTANA	167.178.801-04	H	I	1012016
562	780343	1	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	642.717.903-97	D	E	1012016
563	890069	3	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	794.415.211-91	G	H	1012016
564	975075	1	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	860.571.543-04	C	D	1042016
565	811406	4	WEIDSON MENDES DE FARIA	693.000.111-20	G	H	1012016
566	808456	1	WELB DOS SANTOS ANDRADE	690.421.101-63	C	D	1032016
567	674830	1	WELHIGHTON CAMPOS NUNES	564.380.015-20	B	C	1042016
568	613270	1	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	498.535.971-87	G	H	1012016
569	672340	3	WENDEL ANTONIO GOMIDES	560.497.731-49	G	H	1012016
570	1066870	1	WENDER MIRANDA DAMASCENO	960.150.201-72	F	G	1012016
571	1050796	2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	939.264.131-15	F	G	1012016
572	1017055	1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	899.386.821-20	F	G	1012016
573	432079	1	WILAMAR SILVA GOMES	343.781.703-53	J	L	29042016
574	951101	5	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	839.682.881-49	G	H	1012016
575	939496	1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	829.874.161-72	F	G	1012016
576	399179	5	WILMA DE SOUSA QUEIROZ	318.726.462-04	G	H	1012016
577	841435	1	WILMA RIBEIRO DA SILVA	749.557.133-00	F	G	1012016
578	927809	1	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	820.516.581-53	G	H	1012016
579	640879	3	WILTON XIMENES DA SILVA	527.565.641-68	G	H	1012016
580	956688	2	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	845.272.501-91	F	G	1012016
581	674154	1	ZAQUEU AIRES PINTO	562.384.523-15	D	E	1012016
582	599259	2	ZESINHO ALVES DAS NEVES	485.793.601-10	J	L	26032016
583	755932	1	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA	623.527.501-30	F	G	1012016
584	412883	1	ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR	330.310.531-68	G	H	1012016

PORTARIA Nº 547, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0015958-09.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes padrões, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo único desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação eletrônica de 03/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 547, DE 09 DE MAIO DE 2018

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	66257	1	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	007.161.731-07	3ª	CE	1052016
2	568913	5	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	457.609.931-00	3ª	CE	1052016
3	87390	1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	012.926.823-29	2ª	3ª	1102016
4	702319	2	ADRIANA ALVES DA CRUZ	586.789.481-91	2ª	3ª	1102016
5	1034979	1	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	919.831.501-34	3ª	CE	1052016
6	124026	1	ADRIANO GOMES DA SILVA	029.711.831-57	2ª	3ª	1102016
7	1025180	1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	909.343.931-68	2ª	3ª	1102016
8	1057693	1	ADRIANO RODRIGUES DOS REIS	948.116.281-87	2ª	3ª	1102016
9	40190	1	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	002.082.681-89	3ª	CE	1052016
10	1009532	3	AGEU LOPES DA SILVA	890.504.361-53	2ª	3ª	1102016
11	1070762	1	AGLIMAR GUEDES DA SILVA	964.886.891-34	2ª	3ª	1102016
12	997897	2	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	882.512.921-15	2ª	3ª	1052016
13	55867	1	AGUINUALDO ARAUJO DOURADO	005.341.991-00	3ª	CE	1052016
14	901961	1	ALENE MENDES ROCHA	803.232.431-34	2ª	3ª	1102016
15	1071050	1	ALESSANDRA ALVES PINTO	965.301.201-06	3ª	CE	2082016
16	818220	1	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	703.998.911-53	2ª	3ª	1102016
17	39527	1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	001.953.491-48	2ª	3ª	1102016
18	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	2ª	3ª	1102016
19	816891	1	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	701.831.801-78	2ª	3ª	1102016
20	772231	2	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	629.531.093-15	2ª	3ª	1102016
21	1055526	1	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	945.532.621-34	2ª	3ª	1102016
22	880465	1	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	786.546.961-68	2ª	3ª	1102016
23	928553	1	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	820.975.341-04	2ª	3ª	1102016
24	75489	1	ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	009.858.083-30	2ª	3ª	1102016
25	971082	3	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	856.822.921-20	3ª	CE	1052016
26	81301	1	ANA CARLA DUTRA	011.313.151-89	2ª	3ª	1102016
27	990623	5	ANDREA SIMIAO DA SILVA	876.342.441-04	3ª	CE	1052016
28	620534	1	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	507.939.931-72	3ª	CE	1052016
29	95191	2	ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE	015.397.571-70	3ª	CE	1052016
30	995712	1	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	880.710.301-04	3ª	CE	2082016
31	1087452	1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	987.142.018-87	3ª	CE	1052016
32	274826	3	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	209.471.191-91	2ª	3ª	1102016
33	953249	3	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	841.913.091-53	2ª	3ª	1052016
34	1096630	1	BRASILIO TAVARES SENA	999.153.831-34	3ª	CE	1052016
35	925047	1	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	817.884.011-15	3ª	CE	1052016
36	832150	3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	721.334.221-53	3ª	CE	1052016

37	895468	3	CARLOS COELHO LIMA	798.774.601-06	3ª	CE	1052016
38	424897	4	CASTELO DUARTE BANDEIRA	336.515.231-87	3ª	CE	1052016
39	1117050	1	CESAR NOBRE DA SILVA	002.834.981-45	2ª	3ª	14012016
40	790257	2	CHARLES LEAL DA SILVA	645.416.571-04	2ª	3ª	1052016
41	98453	1	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	016.596.291-79	2ª	3ª	1052016
42	1013629	1	CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	895.286.541-34	2ª	3ª	1102016
43	583562	1	DALBERTO SILVA JUNIOR	472.732.751-15	2ª	3ª	1052016
44	32296	1	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	000.345.951-98	2ª	3ª	1102016
45	1029525	1	DANIELA PEREIRA COSTA	914.306.401-97	2ª	3ª	1102016
46	34086	3	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	000.713.791-50	2ª	3ª	1052016
47	56288	2	DELANO CAIXETA DUARTE	005.444.621-06	2ª	3ª	1102016
48	85240	3	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	012.452.931-33	2ª	3ª	1102016
49	32090	3	DENUBIA LOPES LIMA	000.292.591-50	2ª	3ª	1102016
50	693240	1	DEUZIVAN SOARES CRUZ	577.528.851-34	2ª	3ª	1052016
51	918067	3	DOMINGOS PEREIRA AMORIM	811.757.601-53	2ª	3ª	1102016
52	67110	2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	007.394.911-64	2ª	3ª	1102016
53	1062123	1	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	953.560.371-04	2ª	3ª	1052016
54	1002120	1	EDUARDO COELHO PINHEIRO	885.558.011-68	3ª	CE	1052016
55	925394	2	ELANE TOMAZ DA SILVA	818.111.284-91	2ª	3ª	1102016
56	535014	1	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	427.497.001-91	2ª	3ª	1052016
57	1029614	2	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	914.393.101-49	3ª	CE	1052016
58	916370	2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	810.285.471-53	2ª	3ª	1052016
59	1197851	2	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	639.123.252-00	1ª	2ª	14012016
60	713380	2	EMERSON LUIZ MARTINS	592.125.271-91	3ª	CE	1052016
61	453174	2	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	360.756.711-53	2ª	3ª	1052016
62	656061	1	ERIVANDO COELHO FREIRE	538.903.883-53	2ª	3ª	11022016
63	752360	1	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	621.801.933-00	2ª	3ª	1102016
64	576089	1	EVALDO BORGES MORAIS	467.103.453-00	2ª	3ª	1052016
65	1051580	3	EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	940.255.171-91	2ª	3ª	1052016
66	89324	1	FABIANA MORAES RAMOS	013.457.221-17	3ª	CE	1052016
67	1048350	1	FABIANA SILVA MORAIS	935.403.101-34	2ª	3ª	1102016
68	1027913	3	FABIANO DA SILVA MELO	912.559.881-34	3ª	CE	1052016
69	992401	2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	878.011.673-68	2ª	3ª	1052016
70	79227	2	FABIO FAGUNDES DA SILVA	010.863.337-30	2ª	3ª	1022016
71	923245	2	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	816.159.301-91	3ª	CE	1052016
72	1070916	1	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	965.094.903-82	2ª	3ª	1052016
73	44158	1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	002.895.631-19	2ª	3ª	1102016
74	992164	1	FLAVIO GABINO DIAS	877.761.461-53	2ª	3ª	1102016
75	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	3ª	CE	1052016
76	951460	2	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	839.926.343-53	2ª	3ª	1102016
77	954862	5	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	843.391.791-91	2ª	CE	1052016
78	757620	1	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	623.804.943-04	3ª	CE	1052016
79	946208	1	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	835.977.433-15	3ª	CE	1052016
80	40130	1	GABRIEL SAVIETO	002.077.718-39	3ª	CE	1052016
81	863157	2	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	772.814.201-10	2ª	3ª	1052016
82	75430	2	GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	009.833.531-66	2ª	3ª	1102016
83	851283	1	GERSON SENA MARTINS FILHO	763.928.211-04	2ª	3ª	1102016
84	1036211	3	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	921.217.051-04	2ª	3ª	1102016
85	54383	2	GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR	005.009.521-83	2ª	3ª	1102016
86	601620	1	GILSON DOS REIS GOMES	487.463.553-91	2ª	3ª	1102016
87	1020340	1	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	903.878.213-68	2ª	3ª	1102016

88	58121	1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	005.681.771-18	2ª	3ª	1102016
89	31966	1	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	000.257.611-29	2ª	3ª	1102016
90	947572	1	HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	837.182.902-78	2ª	3ª	1102016
91	536766	2	HERBERT AYRES SARDINHA	430.595.381-15	2ª	3ª	1052016
92	431142	1	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	342.665.263-34	2ª	3ª	1102016
93	832598	1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	722.747.861-00	1ª	2ª	12072015
94	784970	1	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	644.295.391-20	2ª	3ª	1052016
95	1032461	2	JERDEAN LIRA	917.278.204-87	3ª	CE	1052016
96	963589	2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	851.325.431-20	2ª	3ª	1052016
97	389060	1	JOAO BATISTA DE FARIA	307.766.861-00	2ª	3ª	1102016
98	1049763	1	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	937.631.581-20	2ª	3ª	1052016
99	46854	1	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	003.513.091-10	3ª	CE	1052016
100	859130	1	JONATHAN DA SILVA SOUZA	769.569.543-20	2ª	3ª	1052016
101	1042696	1	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	928.551.641-68	3ª	CE	1052016
102	408612	1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	328.368.213-53	2ª	CE	1052016
103	833669	1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	725.916.843-91	3ª	CE	1052016
104	405398	2	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	323.866.642-87	3ª	CE	1052016
105	1041975	2	JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA	927.987.481-00	3ª	CE	1052016
106	1046047	1	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	932.042.301-63	2ª	3ª	1102016
107	795747	1	JOSUE SA DE CARVALHO	657.753.923-53	2ª	3ª	1102016
108	80679	1	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	011.178.711-42	2ª	3ª	1102016
109	998312	1	KELMA VIEIRA GARETI	882.782.711-00	2ª	3ª	1102016
110	979720	2	KLEBER ALVES PINTO	865.283.861-53	2ª	3ª	1052016
111	123216	1	LAERTH FRAGA SOARES	028.905.091-09	2ª	3ª	1102016
112	101051	1	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	017.578.455-85	2ª	3ª	1102016
113	96341	1	LARISSA LIS GERALDINI	015.800.891-00	2ª	3ª	1102016
114	958144	2	LENIVALDO PINTO DOS REIS	846.682.371-91	2ª	3ª	1102016
115	1064835	1	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	957.204.999-20	2ª	3ª	1102016
116	78648	1	LORENA RIBEIRO COELHO	010.714.301-14	2ª	3ª	1102016
117	110702	1	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	021.953.981-24	2ª	3ª	1102016
118	998385	2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	882.808.701-30	3ª	CE	1052016
119	614080	4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	498.841.311-04	2ª	3ª	1052016
120	838590	1	LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES	735.262.741-34	2ª	3ª	1102016
121	1020382	4	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	903.940.384-87	2ª	3ª	1102016
122	896424	1	LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	799.448.094-20	2ª	3ª	1102016
123	1059718	1	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	950.799.121-20	2ª	3ª	1052016
124	735805	2	MANOEL ABADE DA COSTA	612.031.061-49	2ª	3ª	1052016
125	1056921	2	MARCELA SANTOS DOS REIS	947.216.611-34	2ª	3ª	1102016
126	33940	2	MARCELO FIGUEIREDO ONCA	000.683.121-48	2ª	3ª	1102016
127	87042	1	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	012.845.731-76	2ª	3ª	1102016
128	80217	1	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	011.086.151-55	2ª	3ª	1102016
129	947869	1	MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO	837.453.431-15	2ª	CE	1052016
130	326978	1	MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO	260.164.351-04	2ª	3ª	1102016
131	405817	1	MARIANO SINHA DE SOUSA	324.003.301-15	3ª	CE	1052016
132	905760	3	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	805.947.781-15	2ª	3ª	1052016
133	976055	1	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	861.711.351-00	2ª	3ª	1052016
134	628387	2	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	517.854.711-04	2ª	3ª	1052016
135	871063	1	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	778.340.463-49	2ª	3ª	1102016
136	974757	2	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	860.299.591-15	2ª	3ª	1052016
137	1046845	1	MAYSA ALVES DA SILVA	932.983.231-87	2ª	3ª	1102016
138	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	2ª	3ª	1102016
139	957670	1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	846.204.041-87	2ª	3ª	1102016

140	39680	1	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	001.979.761-31	1ª	2ª	11062016
141	1076361	1	MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS	973.650.681-91	2ª	3ª	1102016
142	114276	2	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	024.007.043-76	2ª	3ª	1102016
143	616919	2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	499.938.601-15	2ª	3ª	1052016
144	801383	4	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	663.450.571-34	3ª	CE	1052016
145	983795	1	NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA	868.941.531-91	2ª	3ª	1102016
146	1065998	1	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	958.775.253-87	2ª	3ª	1102016
147	844552	4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	759.111.831-53	3ª	CE	1052016
148	1065645	2	ODINA MARQUES CARDOSO	958.340.011-49	3ª	CE	1052016
149	82020	1	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	011.485.291-01	2ª	3ª	1102016
150	87844	1	PAULO DE JESUS ALVES	013.042.181-20	2ª	3ª	1102016
151	432675	1	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	344.022.333-72	2ª	3ª	1052016
152	572631	2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	464.064.331-49	3ª	CE	1052016
153	876577	1	PERISSON DA FONSECA LIMA	783.319.863-34	2ª	3ª	1102016
154	325718	1	RAFAEL LUIZ DA SILVA	258.015.238-55	3ª	CE	1052016
155	98726	1	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	016.697.601-62	2ª	3ª	1052016
156	970867	1	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	856.567.475-49	2ª	3ª	1102016
157	502835	2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	396.009.803-06	2ª	3ª	1102016
158	749919	1	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	618.837.271-20	1ª	2ª	23122016
159	1067664	2	RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA	961.188.491-53	2ª	3ª	1052016
160	1020650	1	RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	904.323.471-00	2ª	3ª	1102016
161	1090941	1	RICARDO SANTOS FERREIRA	991.817.891-49	2ª	3ª	1102016
162	591029	3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	480.542.164-91	2ª	3ª	1102016
163	62847	1	RODRIGO GOMES DE SOUZA	006.458.251-58	2ª	3ª	1052016
164	389939	2	ROGERIO CARLOS TONON	308.096.038-61	2ª	3ª	1102016
165	1035835	1	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	920.727.121-49	2ª	3ª	1052016
166	1049542	1	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	937.204.403-20	2ª	3ª	1102016
167	977941	2	RONDINELE ALVES LIMA	863.279.331-49	2ª	3ª	1052016
168	688554	2	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	576.542.551-87	2ª	3ª	1102016
169	1018531	2	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	901.284.431-20	2ª	3ª	1102016
170	737231	3	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	612.590.711-20	3ª	CE	1052016
171	677477	1	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	566.277.421-87	2ª	3ª	1102016
172	712404	3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	591.858.131-68	2ª	3ª	1052016
173	578104	2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	469.714.161-04	2ª	3ª	1052016
174	388996	3	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	307.760.071-49	3ª	CE	1052016
175	729090	5	SERGIO RIBEIRO MACIEL	603.304.811-34	2ª	3ª	1102016
176	957220	1	SILVANA FERREIRA DIAS	845.820.141-00	2ª	3ª	1102016
177	967030	1	SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES	853.660.481-68	2ª	3ª	1102016
178	66804	1	TULIO CERQUEIRA MARANHAO MACHADO DE SOUSA	007.310.001-37	2ª	3ª	1102016
179	718595	1	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	597.346.551-91	2ª	3ª	1052016
180	985238	1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	870.414.561-53	2ª	3ª	1102016
181	1069454	1	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	963.248.053-87	2ª	3ª	1102016
182	72385	2	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	009.008.251-62	2ª	3ª	1102016
183	852913	1	WALDSON BEZERRA DE SOUSA	764.862.143-68	2ª	3ª	1102016
184	1047701	1	WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	934.286.423-68	2ª	3ª	1102016
185	780343	1	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	642.717.903-97	3ª	CE	1052016
186	975075	1	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	860.571.543-04	2ª	3ª	1102016
187	75520	1	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	009.869.541-01	2ª	3ª	1052016
188	808456	1	WELB DOS SANTOS ANDRADE	690.421.101-63	2ª	3ª	1102016
189	63396	2	WELB NUNES MONTIZUMA	006.536.141-52	2ª	3ª	1052016
190	881305	1	WELLSSON REGO DA SILVA	787.216.793-04	2ª	3ª	1052016
191	1002570	1	WESLEY GOMES DIAS	885.927.071-53	3ª	CE	1052016
192	900245	2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	802.100.071-68	2ª	3ª	1052016

PORTARIA Nº 548, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acordão proferido no Mandado de Segurança nº 0020165-85.2016.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, do Padrão "II" para o Padrão "III", constante do Anexo II da Lei nº 2.805/2013, a partir de 01/01/2015, ao servidor público, GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, Número Funcional 1066480/2, Inspetor de Defesa Agropecuário, CPF 959.549.881-53, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o trânsito em julgado em 28/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 10 do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 2.212/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002080
INTERESSADO(A): SILVIO DELORENZO FILHO
NOME DO DEPENDENTE: Alice Lommez Ferreira Delorenzo
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1002937/3
CPF: 886.315.246-20
CARGO: Major - QOS - Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: 1º Bpm

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SILVIO DELORENZO FILHO, por meio do Despacho nº 2377, de 19 de Maio de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2018 a 28/05/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.213/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004099
INTERESSADO(A): FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA
NOME DO DEPENDENTE: Heitor Moreira Caixeta
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1122460/1
CPF: 005.671.611-70
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Girassol de Tempo Integ Rachel de Queiroz

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.214/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/003715
INTERESSADO(A): JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 408727/2
CPF: 328.394.132-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Júlio César Ramos Brasil, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02(dois) anos e 02 (dois) meses, no período de 24.04. 2018 a 23.06.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.215/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000677
INTERESSADO(A): RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Analista em Defesa Social
NÚMERO FUNCIONAL: 1271784/2
CPF: 023.278.771-99
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §11 e 12, do art. 20 c/c art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Rodrigo Monteiro de Oliveira Afastamento para Participar do Curso de Formação de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Saúde da Polícia Militar do Estado do Maranhão, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 02.04.2018 a 01.06.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.216/2018

PROCESSO Nº: 2018/34491/000152
INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 1271245-1
CPF: 017.673.671-98
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Carlos Eduardo Rodrigues Neres Afastamento para Participar do Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 09.04.2018 a 20.06.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.217/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002075
INTERESSADO(A): NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO
NÚMERO FUNCIONAL: 481479/2
CPF: 382.493.081-15
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Paraíso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.218/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004403
INTERESSADO(A): JERONIMA RODRIGUES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Kallyson Henrique da Silva Galvão
GRAU DE PARENTESCO: Neto
NÚMERO FUNCIONAL: 639427/3
CPF: 527.509.301-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Pedro Afonso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JERONIMA RODRIGUES DA SILVA, por meio do Despacho nº 2796, de 09 de Junho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/04/2018 a 22/04/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.219/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002046
INTERESSADO(A): MARCOS PAULO DE ARAUJO
NÚMERO FUNCIONAL: 1221353/2
CPF: 861.060.741-00
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Informática e Telecomunicações

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARCOS PAULO DE ARAUJO, por meio do Despacho nº 2631, de 30 de Maio de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/04/2018 a 15/04/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.220/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30500/002292
INTERESSADO(A): LEONICE MARIA FERREIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 727146/1
CPF: 601.544.381-20
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LEONICE MARIA FERREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.221/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/33000/000151
INTERESSADO(A): DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA
NÚMERO FUNCIONAL: 839295/1
CPF: 737.934.854-04
CARGO: Contador
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Desenv da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.222/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004311
INTERESSADO(A): EVANDO OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 934681/2
CPF: 826.344.161-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EVANDO OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 2379, de 19 de Maio de 2017, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2018 a 07/04/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.224/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004242
INTERESSADO(A): ARIADINA CORREIA CAMPOS FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Edu Aldenôra Pires de Campos
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 788652/1
CPF: 645.217.961-68
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Santuário da Vida - Convenio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor ARIADINA CORREIA CAMPOS FERREIRA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Aldenôra Pires de Campos (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.225/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004245
INTERESSADO(A): LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU
NOME DO DEPENDENTE: Luis Carlos Abreu
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 933810/3
CPF: 825.591.391-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU, por meio do Despacho nº 2198, de 08 de Maio de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/03/2018 a 25/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.226/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004089
INTERESSADO(A): ALCIONE FERNANDES MACIEL
NÚMERO FUNCIONAL: 807555/3
CPF: 689.260.651-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Otacilio Marques Rosal

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.227/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/001865
INTERESSADO(A): VALERIA FERREIRA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Ferreira Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 547193/1
CPF: 437.796.541-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VALERIA FERREIRA SILVA, por meio do Despacho nº 2142, de 03 de Maio de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/05/2018 a 04/05/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.228/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/20570/000041
INTERESSADO(A): JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
NÚMERO FUNCIONAL: 299616/3
CPF: 233.202.901-00
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Assessoria Técnica e de Planejamento

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.229/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004097
INTERESSADO(A): LUZINETE ROSA BAZILIO OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Basilio de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 805625/2
CPF: 683.190.536-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbit Vale do Tocantins - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUZINETE ROSA BAZILIO OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 1967, de 20 de Abril de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/03/2018 a 11/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.230/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/003738
INTERESSADO(A): ANA ETILIA HENRIQUE DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Rosa Henrique de Souza Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 100770/3
CPF: 017.485.411-02
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANA ETILIA HENRIQUE DE OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.263/2018

PROCESSO Nº: 2018/11010/000039
INTERESSADO(A): ADRIANO CARVALHO CHAVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11168811/1
CPF: 031.191.341-55
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Imprensa
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriano Carvalho Chaves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.04.2018 a 08.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.264/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004184
INTERESSADO(A): VALTON GOMES DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1200380/1
CPF: 686.210.942-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valton Gomes dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2018 a 30.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 022/SECOM, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 579, publicado dia 19 de abril de 2018, no DOE nº 5.095, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretora de Publicidade e Marketing, matrícula 1074024 e como suplente JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, Assessora de Imprensa, matrícula 1005774 para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços de fornecimento de material gráfico e de comunicação visual para as diversas edificações existentes ou que vierem a serem ocupadas pela Secretaria da Comunicação Social, firmado com a empresa FERRO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.920.856/0001-00, Processo nº 2018/11010/000011, Contrato nº 001/2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 017/SECOM, de 10 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

João Francisco de Aguiar
Secretário da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 48/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02; Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Maio de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0214-034.230-9	ALIANCA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE S/A	08.407.581/0001-92
2.	0215-045.329-8	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	00.623.904/0001-73
3.	17.001.002.17-0054206	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0001-60
4.	0616-007.757-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
5.	0614.006.606-0	BANCO CIFRA S.A.	62.421.979/0001-29
6.	0212-034.233-0	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99
7.	0314-018.442-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28
8.	0213-019.485-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
9.	1011-026.973-0	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
10.	0711-002.891-5	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03
11.	0416-008.916-3	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	09.296.295/0001-60
12.	0314-023.093-9	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
13.	0914-022.686-3	CAIXA SEGURADORA S/A	34.020.354/0001-10
14.	0314-019.470-9	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
15.	0213-019.485-7	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.658.539/0001-04
16.	0311-029.076-2	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ORIONE	02.355.891/0001-24
17.	0314-005.562-7	LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.014.824/0033-11
18.	0416-008.916-3	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67
19.	0710-002.804-7	LOJAS RENNER S.A.	2.754.738/0001-62
20.	0314-005.562-7	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0001-06
21.	0712-008.117-9	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0056-38
22.	17.001.002.17-0054206	MAX TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA	01.750.613/0001-09
23.	0215-007.409-6	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
24.	0414-002.671-0	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	09.358.108/0010-16
25.	17.001.004.16-0039533	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69
26.	17.001.003.16-0034568	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
27.	17.001.005.16-0024297	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
28.	0215-014.373-0	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0001-03
29.	0314-020.099-7	PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE ARAGUAINA LTDA	02.880.763/0001-08
30.	1114-009.404-5	RABELO EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE CELULARES LTDA UMIQUE	08.571.264/0004-50
31.	0215-007.409-6	ROMARIO RIBEIRO BRITO	17.063.202/0001-85
32.	1114-009.404-5	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
33.	17.001.002.17-0058550	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
34.	0306-024.675-7	SKYWAY VIAGENS E TURISMO - EIRELI	01.393.739/0001-73
35.	0216-017.00-2	SV VIAGENS LTDA - SUBMARINO	06.179.342/0001-05
36.	0216-017.000-2	TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862/0001-60
37.	0306-024.675-7	TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862/0001-60
38.	0413-017.477-0	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
39.	0215-045.329-8	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0347-51
40.	0214-042.229-8	UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37.313.475/0001-48
41.	0712-008.117-9	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0001-86
42.	0214-007.647-6	WIRECARD BRASIL S.A.	08.718.431/0001-08
43.	0216-026.750-1	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 1015.042.917-8
RECLAMANTE: MANOEL JOSE SILVA
RECLAMADA: BRASIL BOOK SHOP DE LIVROS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL BOOK SHOP DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.425/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1150/2017 datado de 31/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.976,45 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

F.A. Nº: 0213.049.528-7
RECLAMANTE: FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO
RECLAMADA: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.306/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 797/2014 datado de 27/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

F.A. Nº: 1113.034.995-7
RECLAMANTE: MARILENE BENEVENUTO DE LIMA SOUZA
RECLAMADA: SIMM SOLUÇÕES INTELIG. P/MERC. MÓVEL DO BRASIL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIMM SOLUÇÕES INTELIG. P/MERC. MÓVEL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.964.587/0001-35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 10/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0068865
RECLAMANTE: GEISE SONIA SOARES FIGUEIREDO
RECLAMADA: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.969.239/0001-53 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 22/02/2018, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R$ 91.503,45 (noventa e um mil, quinhentos e três reais quarenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Divida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.16-0039194
RECLAMANTE: VALDECI RIBEIRO
RECLAMADA: FELIPE RAMOS COLLARES - IBRA CONSULTORIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FELIPE RAMOS COLLARES - IBRA CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.771.069/0001-35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 30/01/2018, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Divida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

F.A. Nº: 0209.029.718-2
RECLAMANTE: GENICK MBAKI MASONGELE
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.575.428/0001-25 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 06/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Divida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 0214.000.979-0
RECLAMANTE: ANDRÉ OLIVEIRA NEGRI
RECLAMADA: MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.893, de 22 de junho de 2017, Onde se lê: manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), Leia-se: manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R$ 1.915,18 (um mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final do Estágio Probatório, a que foi submetido o(a) servidor(a) Doemi Cintra Filho, matrícula nº 1134361-4, em virtude da conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho à qual foi submetido, no exercício do cargo de Analista de Comunicação Social, a partir de

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Abril de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário - Respondendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 027/2018

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa especializada em construção civil AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, a dar início na obra para construção de 01 refeitório padrão, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçada no Centro de Ensino Médio Darcy Marinho, situado no município de TOCANTINOPOLIS- TO, na conformidade do contrato, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 10 de maio de 2018.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 2017/27000/000932
MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO: 017/2017
OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
OBSERVAÇÕES:
NOTIFICANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas doravante denominado CONTRATANTE.

NOTIFICADA: PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 26.373.893/0001-04, com sede na AV. Oliveira Paiva, 233, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-131.

A Notificada teve sua proposta VENCEDORA E HOMOLOGADA, para AQUISIÇÃO PNEUS DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SEDUC E DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, desta forma comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, terá prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado desta convocação, para assinar o presente contrato.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta secretaria.

Palmas - TO, 11 de maio de 2018.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 316/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, nomeado pelo ATO nº 441-NM, de 08.04.2018, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 24, inciso X e 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 4.733, de 7.2.2013, bem como no art. 23, §2º, inciso II, do Decreto de Execução Orçamentária nº 5.779, de 5.2.2018, e em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da unidade de fiscalização do posto fiscal da balsa, no município de Tocantinópolis, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, resolve.

DISPENSAR

Art. 1º A licitação em favor de HONORINA SOARES DA ROCHA, CPF 093.439.381-87, referente à locação do imóvel para instalação do posto fiscal da balsa, em Tocantinópolis, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme disposto nos autos do processo administrativo número 2018 25000 000264.

Art. 2º Convalidar todos os atos de execução contratual já realizados.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 319, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916, de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE	PROCESSO Nº
29.442.152-1	CLARO S/A	2.927/2017	01/05/2019	2018/2553/500213
29.475.520-9	PEANAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA	2.934/2017	01/05/2019	2018/2553/500213
29.015.025-6	FORMAC MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	2.832/2016	24/05/2019	2018/2553/500213
29.441.990-0	MARQUES & MARQUES LTDA	2.945/2017	01/06/2019	2018/2553/500213

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 374, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Republicada para correção

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ Nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2018/6860/500236;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 10 e 11 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

10	Redemil Implementos Rodoviários Ltda	29.443.048-2	37.259.611/0007-54	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	89.086.144/0001-16	Indeterminado
11	Redemil Implementos Rodoviários Ltda	29.423.096-3	37.259.611/0005-92	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	89.086.144/0001-16	Indeterminado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 390/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado e ao art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL	CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, Matrícula 63293-1, CPF 006.529.691-56	ARACELLI DE MELLO SILVA Matrícula 1040634-1 CPF: 927.154.191-04	20/2018 2018/25000/000264	HONORINA SOARES DA ROCHA	Finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para ABRIGAR o Posto Fiscal da Balsa, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar o(a) Contratado(a), em qualquer ocorrência desconforme às cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para a prova de recebimento da notificação e do encaminhamento da resposta;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo às especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar irregularidade que necessite ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras ao prosseguimento ou não do contrato de forma conclusiva;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação da vigência ou aditamento de objeto, com antecedência mínima de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias às respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou o recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato nos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o(a) contratado(a) repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 08 dias do mês de Maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 396, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, na Gerência de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de maio de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1	AFONSO SOLIDÔNIO SILVA FILHO	451.498.951-72	562054-4

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 397, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir das datas especificadas:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	A partir de
1.	ANA MARIA LEDA BARROS MENDONÇA	168.179.401-25	235602-2	1º de março de 2018
2.	ANISIA DE CARVALHO RIBEIRO SILVA	157.703.542-91	223703-2	1º de abril de 2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 398, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna e julgador de primeira instância, no Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de maio de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1	MOACY LIMA DA SILVA	421.239.685-87	527029-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 72/2018
PROCESSO Nº: 2016/6010/500184
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000562
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.688
INTERESSADO: MINERTHAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.422.630-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO BÁSICO. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS. SAÍDAS ISENTAS. MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária quando constatado que a legislação estadual permite a manutenção dos créditos pelas entradas, quando as saídas internas forem isentas, nos termo do art. 19, inciso I, do Decreto 2.912/2006.

ICMS. LEVANTAMENTO CONCLUSÃO FISCAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERROS E INCONSISTÊNCIA NO LEVANTAMENTO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação, quando constatada a existência de erros no levantamento que tornam ineficaz o valor do crédito exigido pelo autuante.

ICMS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. FALTA DE PROVAS DOCUMENTAIS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, quando constatado nos autos a inexistência de documentos que comprovam o suposto ilícito fiscal cometido.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2016/000562 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 305.149,34 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), R$ 594.458,03 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), R$ 3.582,27 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), referentes os campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Denise Baiochi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Paulo Robério Aguiar de Andrade e Josimar Júnior de Oliveira Cesar. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 073/2018
PROCESSO Nº: 2016/6010/500185
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000563
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.689
INTERESSADO: MINERTHAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.422.630-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO BÁSICO. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS. SAÍDAS ISENTAS. MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária quando constatado que a legislação estadual permite a manutenção dos créditos pelas entradas, quando as saídas internas forem isentas, nos termo do art. 19, inciso I, do Decreto 2.912/2006.

ICMS. LEVANTAMENTO CONCLUSÃO FISCAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERROS E INCONSISTÊNCIA NO LEVANTAMENTO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação, quando constatada a existência de erros no levantamento que tornam ineficaz o valor do crédito exigido pelo autuante.

ICMS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. FALTA DE PROVAS DOCUMENTAIS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, quando constatado nos autos a inexistência de documentos que comprovam o suposto ilícito fiscal cometido.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2016/000563 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 420.326,52 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), R$ 566.948,38 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta oito centavos), R$ 2.350,46 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), referentes os campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Denise Baiochi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Paulo Robério Aguiar de Andrade e Josimar Júnior de Oliveira Cesar. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 074/2018
PROCESSO Nº: 2016/6010/500186
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000564
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.690
INTERESSADO: MINERTHAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.422.630-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO BÁSICO. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS. SAÍDAS ISENTAS. MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária quando constatado que a legislação estadual permite a manutenção dos créditos pelas entradas, quando as saídas internas forem isentas, nos termo do art. 19, inciso I, do Decreto 2.912/2006.

ICMS. LEVANTAMENTO CONCLUSÃO FISCAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERROS E INCONSISTÊNCIA NO LEVANTAMENTO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação, quando constatada a existência de erros no levantamento que tornam ineficaz o valor do crédito exigido pelo autuante.

ICMS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. FALTA DE PROVAS DOCUMENTAIS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, quando constatado nos autos a inexistência de documentos que comprovam o suposto ilícito fiscal cometido.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2016/000564 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 528.530,56 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), R$ 520.272,60 (quinhentos e vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), R$ 1.715,81 (mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), referentes os campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Denise Baiochi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Paulo Robério Aguiar de Andrade e Josimar Júnior de Oliveira Cesar. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 075/2018
PROCESSO Nº: 2016/6010/500187
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000565
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.691
INTERESSADO: MINERTHAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.422.630-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO BÁSICO. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS. SAÍDAS ISENTAS. MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária quando constatado que a legislação estadual permite a manutenção dos créditos pelas entradas, quando as saídas internas forem isentas, nos termo do art. 19, inciso I, do Decreto 2.912/2006.

ICMS. LEVANTAMENTO CONCLUSÃO FISCAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERROS E INCONSISTÊNCIA NO LEVANTAMENTO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação, quando constatada a existência de erros no levantamento que tornam ineficaz o valor do crédito exigido pelo autuante.

ICMS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. FALTA DE PROVAS DOCUMENTAIS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, quando constatado nos autos a inexistência de documentos que comprovam o suposto ilícito fiscal cometido.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2016/000565 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 593.358,40 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), R$ 263.153,34 (duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), e R$ 100.119,70 (cem mil, cento e dezenove reais e setenta centavos), referentes os campos 4.11 a 7.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Denise Baiochi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Paulo Robério Aguiar de Andrade e Josimar Júnior de Oliveira Cesar. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 076/2018
PROCESSO Nº: 2016/6010/500188
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000566
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.692
INTERESSADO: MINERTHAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.422.630-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO BÁSICO. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS. SAÍDAS ISENTAS. MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária quando constatado que a legislação estadual permite a manutenção dos créditos pelas entradas, quando as saídas internas forem isentas, nos termo do art. 19, inciso I, do Decreto 2.912/2006.

ICMS. LEVANTAMENTO CONCLUSÃO FISCAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERROS E INCONSISTÊNCIA NO LEVANTAMENTO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação, quando constatada a existência de erros no levantamento que tornam ineficaz o valor do crédito exigido pelo autuante.

ICMS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM DOCUMENTÁRIO EMITIDO. FALTA DE PROVAS DOCUMENTAIS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, quando constatado nos autos a inexistência de documentos que comprovam o suposto ilícito fiscal cometido.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, em conformidade com o art. 54-A da Lei 1.288/2001, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração 2016/000566 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 625.388,79 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), R$ 92.254,67 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), R$ 586,57 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente os campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e oito dias do mês de março de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 077/2018
PROCESSO Nº: 2015/7370/500031
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004669
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.537
RECORRENTE: GERALDO CANDIDO DA SILVA FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.400.202-2

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. FALTA DE ENTREGA DE EFD E OUTROS. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária por descumprimento de obrigação acessória, quando constatado que o contribuinte não exerceu atividade mercantil sujeita à tributação do ICMS, além de ser facultado ao sujeito passivo o cumprimento da obrigação acessória, nos termos da Portaria 915/2016.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de no 2015/004669 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), R$ 1.000,00 (mil reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil), R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referentes os campos 4.11 a 19.11, respectivamente. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 078/2018
PROCESSO Nº: 2015/7370/500032
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004670
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.542
RECORRENTE: JERÔNIMO DE SENA RAMOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.369.891-0

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. FALTA DE ENTREGA DE EFD E OUTROS. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária por descumprimento de obrigação acessória, quando constatado que o contribuinte não exerceu atividade mercantil sujeita à tributação do ICMS, além de ser facultado ao sujeito passivo o cumprimento da obrigação acessória, nos termos da Portaria 915/2016.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de no2015/004670 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 1.000,00 (mil reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referentes os campos 4.11 a 18.11, respectivamente. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 079/2018
PROCESSO Nº: 2015/6170/500038
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/04673
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.615
RECORRENTE: MOACI RIBEIRO DE SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.414.784-5

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. FALTA DE ENTREGA DE EFD E OUTROS. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária por descumprimento de obrigação acessória, quando constatado que o contribuinte não exerceu atividade mercantil sujeita à tributação do ICMS, além de ser facultado ao sujeito passivo o cumprimento da obrigação acessória, nos termos da Portaria 915/2016.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de 2015/004673 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), R$ 1.000,00 (mil reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais) R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 1.100,00 (mil e cem reais), R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referentes os campos 4.11 a 19.11, respectivamente. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro relator

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 3218 2363, 3218 2531 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 019/2018. Abertura dia 24.05.2018 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de veículos tipo caminhonete, para atender às necessidades do Naturatins, Proc. 00.348/4031/2017, Recurso: Operações Financeiras não Reembolsáveis, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 10 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 36, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÉCIO ANDERSON GONÇALVES MONTEIRO, Assessor Especial XI - AE 11 número funcional 11638915-1, para responder pelo Setor de Transporte, a partir de 2 maio de 2018;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 37, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de Abril de 2018 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente, COEMA/TO, no biênio março/2016 a julho/2018, o seguinte representante:

a) Da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET; Suplente José Rander Lopes em substituição à José Carlos Senhorini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/CE

A Comissão Eleitoral do CBHLP no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao Regulamento do Processo Eleitoral 2018 para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO.

Resolve:

Art. 1º Retificar os Anexos da Resolução CBHLP Nº 001, de 26 de abril de 2018, e no Regulamento do Processo Eleitoral para a renovação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares e suplentes, renovação complementar das vagas em vacância do Plenário e Eleição da Diretoria Executiva do CBHLP. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.104, de 03 de maio de 2018.

§1º No Anexo Único da Resolução CBHLP nº 001/2018.

Onde se lê:
CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Aprovação do Regulamento Eleitoral	26/04/18 (quinta)	Auditório da SEMARH
Divulgação do Regulamento Eleitoral	27/04/18 (sexta)	Sitio Virtual www.cbhlagodepalmas.org.br e Diário Oficial do Estado
Cadastramento/Inscrição	27/04/18 (sexta) a 28/05/18 (segunda)	Sede do CBHLP

Divulgação dos habilitados	30/05/18 (quarta)	Sitio Virtual www.cbhlagodepalmas.org.br e Diário Oficial do Estado
Prazo para impugnação e Recursos	31/05/18 (quinta) e 11/06/18 (segunda)	Sede do CBHLP
Julgamento dos recursos	11/06/18 (segunda) e 12/06/18 (terça)	Sede do CBHLP
Divulgação final dos habilitados	13/06/18 (quarta)	Sitio Virtual www.cbhlagodepalmas.org.br e Diário Oficial do Estado
Reunião de Segmentos: poder público, sociedade civil organizada e usuários de água.	Poder público: 14:00h 19/06/18 (terça)	Auditório da SEMARH
	Usuários de água: 09:00h 20/06/18 (quarta)	
	Sociedade civil organizada: 14:00h 20/06/18 (quarta)	
Prazo para indicação dos representantes	19/06/18 (terça) a 28/06/18 (quinta)	Sede do CBHLP
Cerimônia de Posse	Horário: 14:00h 28/06/18 (quinta)	Auditório da SEMARH
Eleição da Diretoria Executiva	Horário: 14:30h 28/06/18 (quinta)	Auditório da SEMARH

Leia-se:
CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Aprovação do Regulamento Eleitoral	26/04/18 (quinta)	Auditório da SEMARH
Divulgação do Regulamento Eleitoral	27/04/18 (sexta)	Sitio Virtual www.cbhlagodepalmas.org.br e Diário Oficial do Estado
Cadastramento/Inscrição	27/04/18 (sexta) a 28/05/18 (segunda)	Sede do CBHLP
Divulgação dos habilitados	30/05/18 (quarta)	Sitio Virtual www.cbhlagodepalmas.org.br e Diário Oficial do Estado
Prazo para impugnação e Recursos	31/05/18 (quinta) e 11/06/18 (segunda)	Sede do CBHLP
Julgamento dos recursos	11/06/18 (segunda) e 12/06/18 (terça)	Sede do CBHLP
Divulgação final dos habilitados	13/06/18 (quarta)	Sitio Virtual www.cbhlagodepalmas.org.br e Diário Oficial do Estado
Reunião de Segmentos: poder público, sociedade civil organizada e usuários de água.	Poder público: 09:00h 19/06/18 (terça)	Auditório da SEMARH
	Usuários de água: 09:00h 20/06/18 (quarta)	
	Sociedade civil organizada: 09:00h 21/06/18 (quinta)	
Prazo para indicação dos representantes	19/06/18 (terça) a 28/06/18 (quinta)	Sede do CBHLP
Cerimônia de Posse	Horário: 14:00h 28/06/18 (quinta)	Auditório da SEMARH
Eleição da Diretoria Executiva	Horário: 14:30h 28/06/18 (quinta)	Auditório da SEMARH

§2º No Regulamento do Processo Eleitoral para Renovação do Plenário.

a) Onde se lê:

IV - Das Reuniões para a Eleição

Art. 10. As reuniões serão realizadas por segmentos, conforme datas, horários e locais abaixo:

Poder Público	19/06/2018 (terça)	14:00h	Auditório da SEMARH
Usuários de Água	20/06/2018 (quarta)	09:00h	Auditório da SEMARH
Sociedade Civil Organizada	20/06/2018 (quarta)	14:00h	Auditório da SEMARH

b) Leia-se:

IV - Das Reuniões para a Eleição

Art. 10. As reuniões serão realizadas por segmentos, conforme datas, horários e locais abaixo:

Poder Público	19/06/2018 (terça)	09:00h	Auditório da SEMARH
Usuários de Água	20/06/2018 (quarta)	09:00h	Auditório da SEMARH
Sociedade Civil Organizada	21/06/2018 (quinta)	09:00h	Auditório da SEMARH

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas-TO, 04 de maio de 2018.

Alberto Saback
Coordenador

Marinalva Moura
Membro

Edihones Lima
Membro

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 320, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 149/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais das Sindicâncias administrativas através da Portaria nº 234 de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 233, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 324, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 150/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais das Sindicâncias administrativas através da Portaria nº 234, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 232, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 325, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 154/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais das Sindicâncias administrativas através da Portaria nº 234, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 231, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 326, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 153/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais das Sindicâncias administrativas através da Portaria nº 234, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 230, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 327, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 152/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais das Sindicâncias administrativas através da Portaria nº 234, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 229, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 328, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 151/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais das Sindicâncias administrativas através da Portaria nº 234, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 228, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 329, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 150/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais das Sindicâncias administrativas através da Portaria nº 234, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 199, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.088, de 10 de abril de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 334, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42 §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art.129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA GABSEC/SES/Nº 306, de 02 de abril de 2018, que homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta.

Onde se lê: Art.1º nota 166 RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES, matrícula nº 625933-5, CPF:515. 554.251-00.

Leia-se: Art. 1º nota 146 RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES, matrícula nº 625933-5, CPF:515. 554.251-00.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 335, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, IV da Constituição do Estado do Tocantins e, resolve:

DESIGNAR

a servidora DJANIRA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 11238780-3, para responder interinamente pela Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 336, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado e;

Considerando a Lei nº 2.670/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de atualização da Portaria GABSEC/SES nº 154, de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao artigo 2º da Portaria GABSEC/SES nº 154, de 07 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes designará servidores para compor a comissão de análise de certificados."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 337, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, assessoramento técnico e operacional diretamente à Superintendência, nas questões relativas à área de abrangência da Diretoria;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerente de Doenças Transmissíveis, HÁJUSSA FERNANDES GARCIA, Matrícula nº 1113054-1, para responder pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, na ausência de sua titular, ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA, Matrícula nº 871038-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 338, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, assessoramento técnico e operacional diretamente à Superintendência, nas questões relativas à área de abrangência da Diretoria;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerente Administrativa da Vigilância em Saúde, ELZILENE ARAÚJO FIALHO BATISTA, Matrícula nº 33252-1, para responder pela Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, na ausência de sua titular MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO, Matrícula nº 441718-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0338, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor MAURICIO AUGUSTO DE LIMA, Biomédico, matrícula nº 439906/1, CPF: 348.906.961-72, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme Da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 339, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, assessoramento técnico e operacional diretamente à Superintendência, nas questões relativas à área de abrangência da Diretoria;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerente de Saúde do Trabalhador, MAGNA DIAS LEITE, Matrícula nº 937761-2, para responder pela Diretoria Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, na ausência de sua titular, ADRIANE FEITOSA VALADARES, Matrícula nº 469492-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 340/2018.

PROCESSO Nº 2018/30550/002459

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
036/2018	2018/30550/002459	Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	O presente contrato tem por objeto selecionar, para contratação, empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de equipamentos (LEITOS DE UTI) para os hospitais: Hospital Geral Público de Palmas, Hospital Regional de Araguaína e Hospital Regional de Gurupi, com manutenção preventiva e corretiva, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 165/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573-3	Rômulo Brasilino Saraiva Matrícula: 1084186-1	Leonardo Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de Maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0341, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor MOACY VIEIRA FORTALEZA JUNIOR, Fisioterapeuta, matrícula nº 11138360/1, CPF: 006.372.341-70, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 342, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42 §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art.129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GABSEC/SES/ Nº 303, de 30 de abril de 2018, que homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23,do Decreto Nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicada no Diário do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
223.757.518-50	291319-6	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	3	150
032.734.867-40	127817-4	ANDRE QUIRINO	3	150
006.638.451-65	63906-4	BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR	3	144
960.414.121-04	1067044-2	CARLOS FELINTO JUNIOR	2	150
001.784.671-46	11165472-1	CAROLLINNE LEMES DE SANTANA	3	149
788.975.051-04	11220252-1	CLERILTON SOUTO DE OLIVEIRA	2	141
767.717.841-34	856827-2	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	2	145
016.328.431-88	11185520-1	FABIO RODRIGUES DA SILVA	3	138
821.226.441-68	928735-6	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	1	149
022.209.261-09	11226269-1	JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO	3	149
649.018.313-72	11455942-1	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	2	150
851.756.761-72	964200-3	LUCELIA DA SILVA SOUSA	3	150
928.629.771-87	1042823-3	LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM	2	150
700.121.991-68	11240733-2	LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR	3	141
868.889.861-87	983679-3	MARCIA DIAS CARDOSO TELES	3	148
928.653.801-49	11534451-1	MARCILENE PEREIRA SILVA	2	145
920.018.821-49	1035177-2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	3	150
212.203.361-49	276598-3	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS	3	150
929.162.951-00	1043625-2	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	2	150
011.141.201-38	11456892-1	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	3	147
923.512.041-15	11539933-1	PATRICIA PIMENTEL HENRIQUE	2	147
000.564.851-31	11239840-2	SERGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES	2	150
896.488.111-72	1227858-2	SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	3	149

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0342, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 020/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Talismã, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a pedido, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Talismã, a servidora HELENA SOUZA RODRIGUES ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1212028/1, CPF: 804.664.191-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 343, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art.42, da Constituição Estadual, c/c o art.16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
223.757.518-50	291319-6	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	3	150
032.734.867-40	127817-4	ANDRE QUIRINO	3	150
006.638.451-65	63906-4	BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR	3	144
960.414.121-04	1067044-2	CARLOS FELINTO JUNIOR	2	150
001.784.671-46	11165472-1	CAROLLINNE LEMES DE SANTANA	3	149
788.975.051-04	11220252-1	CLERILTON SOUTO DE OLIVEIRA	2	141
767.717.841-34	856827-2	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	2	145
016.328.431-88	11185520-1	FABIO RODRIGUES DA SILVA	3	138
821.226.441-68	928735-6	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	1	149
022.209.261-09	11226269-1	JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO	3	149
649.018.313-72	11455942-1	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	2	150
851.756.761-72	964200-3	LUCELIA DA SILVA SOUSA	3	150
928.629.771-87	1042823-3	LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM	2	150
700.121.991-68	11240733-2	LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR	3	141
868.889.861-87	983679-3	MARCIA DIAS CARDOSO TELES	3	148
928.653.801-49	11534451-1	MARCILENE PEREIRA SILVA	2	145
920.018.821-49	1035177-2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	3	150
212.203.361-49	276598-3	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS	3	150
929.162.951-00	1043625-2	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	2	150
011.141.201-38	11456892-1	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	3	147
923.512.041-15	11539933-1	PATRICIA PIMENTEL HENRIQUE	2	147
000.564.851-31	11239840-2	SERGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES	2	150
896.488.111-72	1227858-2	SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	3	149
014.751.601-35	11237074-1	VANUSA DE OLIVEIRA PERES PIMENTA	3	149
960.854.441-68	11237945-1	WESLEY BATISTA SILVA	2	148

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0343, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 020/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Talismã, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a pedido, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Talismã, o servidor GILSON DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1036815/1, CPF: 922.144.361-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0344, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor KLEBER MIGUEL NUNES VERCOZA NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 570452/2, CPF: 460.936.642-87, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0345, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1076183/3, CPF: 973.389.311-00, no Gabinete do Secretário, retroativo a 23 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0346, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0029, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA, Assessor Especial X - AE-10, matrícula nº 107855/5, CPF: 020.852.741-96, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 20/01/2018 a 13/02/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/05/2018 a 31/05/2018.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/05/2018 a 31/05/2018.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0347, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/05/2018 a 24/05/2018, para a servidora CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Gestão Profissional-DAS-4, matrícula nº 624412/3, CPF: 510.561.861-00, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 19/01/2015 a 02/02/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0209, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0348, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/05/2018 a 24/05/2018, para a servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestor em Saúde/Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde-DAS-3, matrícula nº 465164/2, CPF: 370.457.171-72, lotada na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/10/2014 a 03/11/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 1.491, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.264, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0349, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1076183/3, CPF: 973.389.311-00, na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, retroativo a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2018.30550.003356.
INTERESSADO: APAE de Araguaína.
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 199 da Constituição Federal que dispõe sobre a participação complementar das entidades privadas, tendo preferência as filantrópicas e as sem fins lucrativos;

Considerando a necessidade de promover as ações de saúde, de forma planejada e efetiva;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que o Sistema Único de Saúde busca o eficiente uso dos recursos disponíveis, a qualidade na prestação dos serviços e a capacidade de resposta às necessidades da população;

Considerando que a legislação concede ao Administrador autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Considerando o interesse do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, de implementar e promover as ações e serviços de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde ofertados pela APAE de Araguaína-TO;

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de multa cooperação são regidas pela Lei 13.019/14, regulamentada pelo Decreto 8.726/16;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de um procedimento de Chamamento Público que antecede as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29 da Lei 13.019/14, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público para os Acordos de Cooperação;

Considerando que §2º, do art. 6º do Decreto 8.726/16, arrola as exigências contidas na Lei 13.019/14, que poderão ser afastadas mediante prévia justificativa, pelo fato da complexidade da parceria;

Justifica-se a AUSÊNCIA de CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Saúde do Estado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína-APAE ARAGUAÍNA/TO, visando à cessão de servidores para desenvolver ações de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde ofertado pela entidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2018.30550.003359.
INTERESSADO: Comunidade de Saúde Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE PORTO NACIONAL.
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 199 da Constituição Federal que dispõe sobre a participação complementar das entidades privadas, tendo preferência as filantrópicas e as sem fins lucrativos;

Considerando a necessidade de promover as ações de saúde, de forma planejada e efetiva;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que o Sistema Único de Saúde busca o eficiente uso dos recursos disponíveis, a qualidade na prestação dos serviços e a capacidade de resposta às necessidades da população;

Considerando que a legislação concede ao Administrador autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Considerando o interesse do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, de implementar e promover as ações e serviços de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde ofertados pela Comunidade de Saúde Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE PORTO NACIONAL;

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de multa cooperação são regidas pela Lei 13.019/14, regulamentada pelo Decreto 8.726/16;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de um procedimento de Chamamento Público que antecede as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29 da Lei 13.019/14, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público para os Acordos de Cooperação;

Considerando que §2º, do art. 6º do Decreto 8.726/16, arrola as exigências contidas na Lei 13.019/14, que poderão ser afastadas mediante prévia justificativa, pelo fato da complexidade da parceria;

Justifica-se a AUSÊNCIA de CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Saúde do Estado e a Comunidade de Saúde Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE PORTO NACIONAL, visando à cessão de servidores para desenvolver ações de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde ofertado pela entidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2017

PROCESSO: 2018.30550.001885
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 122/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 18,20% DO CONTRATO Nº 122/2017, EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO, NO VALOR DE R$ 26.716,64 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA OS ITENS 7; 10; 11; 13 E 14, DE ACORDO COM PLANILHA DE FOLHA Nº 261. ASSIM, O PRESENTE CONTRATO PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE MANEIRA
O VALOR DO ACRÉSCIMO É DE R$ 26.716,64 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME MEMORANDO Nº 037/2018, FLS. 256/260.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250001080
VALOR: R$ 26.716,64 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2017/30550/001555

ERRATA AO CONTRATO Nº 21/2018

Em observância ao DESPACHO Nº 574/2018, fl. 908, constatou-se a necessidade de retificação do valor unitário que se difere do valor global. Dessa forma, determino a retificação do Contrato nº 15/2018, fls. 883/893, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTAR:

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do(s) produto(s) o valor total de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do(s) produto(s) o valor total de R$107.972,94 (cento e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Palmas - TO, 09 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2017

PROCESSO: 2018.30550.002627
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 75/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE INICIAL PARA 03 DE MAIO DE 2018 E COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250002773.
VALOR: R$ 182.522,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017

PROCESSO: 2018.30550.00286
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 223/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA EIRELI - IBRAP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO "DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE 24,99 % CORRESPONDENTE AO MONTANTE ANUAL DE R$ 24.436,56 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 223/2017.
ASSIM, APÓS O ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO CORRESPONDERÁ AO MONTANTE DE R$ 122.191,92 (CENTO E VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250
VALOR: R$ 24.436,56 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA EIRELI - IBRAP - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.001704
Nº CONTRATO: 046/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA PREGWEB LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3005
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0102/0225
VALOR: R$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE; SELADORA DE BANCADA DIELÉTRICA, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2018.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA PREGWEB LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.003005
Nº CONTRATO: 51/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-ME.
ELEMENTO DE DESPESAS: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250002755/2766/2756/27565/2767
VALOR: R$ 12.552.511,14 (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS, QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTA À OBTENÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-ME. - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/002749

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Cartucho de Gasometria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 09 de maio de 2018.s

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/009912

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001166

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Instrumentais Cirurgicos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001739

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Fórmulas Nutricionais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/001741

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Fornecimento de Fórmula Nutricional, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 09 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/01953
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Alterar as Cláusulas 2.1.10, 2.2.8 e 2.2.11 do Plano de Trabalho. Todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica e seus anexos não expressamente modificadas por este 1º Termo Aditivo, permanecem com plena validade, obrigando, em todos os seus termos, as partes.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2018
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário e Denis Lacerda - Diretor Presidente - Ubiratan Diniz - Diretor

Palmas - TO, 09 de Maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/3100/001933
Contrato nº: 034/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP
CNPJ: 04.602.194/0001-56
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (condicionador de ar split), para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R$ 11.796,00 (onze mil setecentos e noventa e seis reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002688, 223002033 e 0100
Data da Assinatura: 09/05/2018
Vigência: 09/05/2018 a 31/12/2018
Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - Representante/Contratada

Palmas-TO, 09 de maio de 2018.

DEUSIANO PERREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 141, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a jornada diária de trabalho das Residências Rodoviárias da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018:

CONSIDERANDO as excepcionalidades expostas nas considerações do Decreto nº 5.811, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a Administração Pública, dentre eles, mais especificamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a singularidade dos trabalhos desenvolvidos pelas Residências Rodoviárias desta Agência, quanto a imprescindível necessidade de suporte administrativo às equipes técnicas responsáveis pela manutenção das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas;

CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho nas Residências Rodoviárias desta Agência prejudicaria a produtividade dos serviços prestados pelas mesmas;

CONSIDERANDO a inviabilidade de revezamento de turnos ante o diminuto quantitativo de servidores lotados nas Residências Rodoviárias desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores lotados nas Residências Rodoviárias desta Agência, durante o período estabelecido pelo DECRETO Nº 5.811, de 30 de abril de 2018, será de oito horas, compreendido no período de 08h às 12h e 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, autoriza o consultor ELISA QUINT DE SOUZA OLIVEIRA, a dar início à prestação de OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS PARA REGULARIZAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIAS ESTADUAIS, referente ao contrato nº 009/2018.

Esta Ordem e Serviço passa a vigorar a partir de 07 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO Nº 2017/38960/001.130

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL/DESCONTO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao preço/desconto da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: AZEVEDO & QUEIROZ LTDA
CNPJ Nº 10.444.202/0001-86 - Lote 01

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR/DESCONTO
01	Un.	01	Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças genuínas/originais ou de mercado paralelo, para os veículos MERCEDES BENS Desconto percentual no lote sobre a tabela de preços da fabricante, para peças.	5 %
02	Un.	01	Preço por km rodado para as assistências técnicas no local em que estiver o equipamento.	R$ 2,50

VALOR ESTIMADO	R$ 1.500.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. As peças/serviços deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETO.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 08 do termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com as partes, e o disposto na Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 09 de Maio de 2018.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

JAIRO AZEVEDO
Azevedo & Queiroz Ltda

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO Nº 2017/38960/001.055

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL/DESCONTO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao preço/desconto da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PEÇAS P/VEÍC. LTDA - ME
CNPJ Nº 02.031.269/0001-60 - Lote 01.

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR/DESCONTO
01	Un.	01	Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças genuínas/originais ou de mercado paralelo, para os veículos FORD. Desconto percentual no lote sobre a tabela de preços da fabricante, para peças.	5 %
02	Un.	01	Preço por km rodado para as assistências técnicas no local em que estiver o equipamento.	R$ 2,50

VALOR ESTIMADO	R$ 900.000,00

Empresa: AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PEÇAS P/VEÍC. LTDA - ME
CNPJ Nº 02.031.269/0001-60 - Lote 02.

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR/DESCONTO
01	Un.	01	Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças genuínas/originais ou de mercado paralelo, para os veículos IVECO. Desconto percentual no lote sobre a tabela de preços da fabricante, para peças.	5 %
02	Un.	01	Preço por km rodado para as assistências técnicas no local em que estiver o equipamento.	R$ 2,50

VALOR ESTIMADO	R$ 450.000,00

Empresa: AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PEÇAS P/VEÍC. LTDA - ME
CNPJ Nº 02.031.269/0001-60 - Lote 03.

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR/DESCONTO
01	Un.	01	Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças genuínas/originais ou de mercado paralelo, para os veículos VOLKSWAGEN. Desconto percentual no lote sobre a tabela de preços da fabricante, para peças.	5 %
02	Un.	01	Preço por km rodado para as assistências técnicas no local em que estiver o equipamento.	R$ 2,50

VALOR ESTIMADO	R$ 2.000.000,00

VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 3.350.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. As peças/serviços deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETO.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 08 do termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com as partes, e o disposto na Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 09 de Maio de 2018.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

GINO MARCOS FERREIRA
Autolatina Com. Varej. de Peças P/Veíc. Ltda - ME

DETRAN

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO
Republicado para correção

PROCESSO: 2014 3247 000113
CONTRATO: 06/2014
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO
CONTRATADA: Jean Paulo de Souza Silva
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Palmeirópolis - TO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência contrato.
VALOR MENSAL: R$ 2.432,63 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/04/2018 e como termo final o dia 09/04/2019.
MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 002/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018.
SIGNATÁRIOS: Hermes Azevedo Coelho - Vice-Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Jean Paulo de Souza Silva - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000251/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
PQS5813/GO	05730166000187	SMTS	GU00019095	11/04/2018	08:45	5185-1
JTS1684/TO	90934261172	DETRAN	TO00122370	04/05/2018	10:06	5185-1
KEW7254/TO	96546786168	DETRAN	TO00223704	04/05/2018	10:30	5185-1
QKC3060/TO	43171925869	DETRAN	TO00223707	04/05/2018	15:43	5185-1
MWR8010/TO	80139078134	DETRAN	TO00223708	04/05/2018	15:44	5185-1
QKE6560/TO	52644103134	DETRAN	TO00223709	04/05/2018	15:47	5185-1
OLI3752/TO	03643443188	DETRAN	TO00260469	01/05/2018	11:05	5185-1
OTW6402/TO	96041412104	DETRAN	TO00223710	04/05/2018	15:50	5185-1
MWS0508/TO	84588268104	DETRAN	TO00223711	04/05/2018	16:00	5185-1
MWS0998/TO	45021791168	DETRAN	TO00260470	01/05/2018	11:06	5185-1
OYB3553/TO	28145933153	DETRAN	TO00223713	04/05/2018	16:01	5185-1
MXE6969/TO	31860788220	DETRAN	TO00223714	04/05/2018	16:02	5185-1
NGT9780/TO	23154454187	DETRAN	TO00223717	04/05/2018	16:11	5185-1
MVZ0653/TO	00303038187	DETRAN	TO00260471	01/05/2018	11:07	5185-1
OYC1309/TO	18933878874	DETRAN	TO00260472	01/05/2018	11:14	5185-1
OLJ5099/TO	57655774153	DETRAN	TO00260473	01/05/2018	15:39	5185-1
QKA9783/TO	50559311320	DETRAN	TO00260474	01/05/2018	15:44	5185-1
QKC9070/TO	50434870463	DETRAN	TO00223715	04/05/2018	16:03	5185-1
KDA7545/MT	03005365182	DETRAN	TO00260475	01/05/2018	16:41	5185-1
OYC6410/TO	41434749134	DETRAN	TO00260476	01/05/2018	17:42	7366-2
MWC5503/TO	00661103196	DETRAN	TO00260719	01/05/2018	15:07	7366-2
OLL3330/TO	26448076115	DETRAN	TO00260720	01/05/2018	15:26	5185-1
MXA4677/TO	32411661800	DETRAN	TO00223716	04/05/2018	16:09	5185-1
OLJ5099/TO	57655774153	DETRAN	TO00260721	01/05/2018	15:39	5185-1
MWU7382/TO	03216005178	DETRAN	TO00223718	04/05/2018	16:12	5185-1
PQC6400/TO	29893682215	DETRAN	TO00223719	04/05/2018	16:14	5185-1
OLK7411/TO	55622070104	DETRAN	TO00260722	01/05/2018	16:01	6050-1
MXE6574/TO	06067077191	DETRAN	TO00223720	04/05/2018	16:15	5185-1
MWU6539/TO	02310873144	DETRAN	TO00260636	01/05/2018	15:38	5010-0
MWE4805/TO	05685517000185	DETRAN	TO00223722	04/05/2018	16:35	5185-1
NXE0200/TO	04945400105	DETRAN	TO00260637	01/05/2018	15:22	6858-0
NXE0200/TO	04945400105	DETRAN	TO00260639	01/05/2018	15:22	7340-0
OLK9454/TO	02203053151	DETRAN	TO00260640	01/05/2018	15:59	6050-1
QKG5442/TO	17734330000103	DETRAN	TO00223723	04/05/2018	17:25	5185-1
QKJ5885/TO	01021929107	DETRAN	TO00260641	01/05/2018	16:00	6858-0
HEJ2714/TO	02302087119	DETRAN	TO00223724	04/05/2018	17:25	5185-1
QKJ9343/TO	01165495139	DETRAN	TO00260642	01/05/2018	17:36	6858-0
OYC3402/TO	78957990291	DETRAN	TO00260419	30/04/2018	16:19	5487-0
QKE6008/TO	44650892600	DETRAN	TO00260420	30/04/2018	16:46	6050-1
MXB8823/TO	64857743191	DETRAN	TO00223726	04/05/2018	16:28	5185-1
MWM4194/TO	56567391120	DETRAN	TO00260381	02/05/2018	15:54	7340-0
MWC5071/TO	07219905688	DETRAN	TO00223725	04/05/2018	17:27	5185-1
QKM0433/TO	05469429113	DETRAN	TO00260382	02/05/2018	15:35	7340-0
OYC9911/TO	13338011814	DETRAN	TO00260384	02/05/2018	15:38	7340-0
NNB2091/TO	03050116188	DETRAN	TO00260426	03/05/2018	08:35	5550-0
MWZ1112/TO	55397034134	DETRAN	TO00223729	04/05/2018	17:30	5185-1
ONI7962/MT	16232895134	DETRAN	TO00260425	03/05/2018	08:34	5479-0
JUB6906/TO	05206932132	DETRAN	TO00223730	04/05/2018	17:33	5185-1
NUF8774/MT	04955487000117	DETRAN	TO00260428	03/05/2018	09:17	7366-2
MXK0940/RN	72104988420	DETRAN	TO00260423	03/05/2018	08:11	5185-1
HLG3017/TO	03178761128	DETRAN	TO00223731	04/05/2018	17:34	5185-1
MWY5153/TO	72003448187	DETRAN	TO00260424	03/05/2018	08:26	7048-1
MWE1462/TO	81151080144	DETRAN	TO00260429	03/05/2018	08:19	6157-0
OLH7712/TO	84472332191	DETRAN	TO00223732	04/05/2018	17:35	5185-1
OYC1755/TO	75881713168	DETRAN	TO00260723	01/05/2018	19:42	5738-0
OLN6371/TO	06097999000115	DETRAN	TO00223735	04/05/2018	17:40	5185-1
QFL7974/TO	03573552102	DETRAN	TO00260724	01/05/2018	21:36	6050-1
QKH3330/TO	30957627807	DETRAN	TO00223733	04/05/2018	17:39	5185-1
NEW4360/TO	02814689312	DETRAN	TO00223737	04/05/2018	17:45	5185-1
MWF3195/TO	37399098387	DETRAN	TO00260725	01/05/2018	21:41	6050-1
DDF3200/TO	28371369000120	DETRAN	TO00223712	04/05/2018	16:01	7633-1
MWI5959/TO	77058704600	DETRAN	TO00223705	04/05/2018	15:36	7633-2
MWQ1473/TO	19264666320	DETRAN	TO00260678	03/05/2018	09:04	7633-2
JWD4183/TO	95338691191	DETRAN	TO00260675	03/05/2018	08:55	7633-1
MXG8823/TO	01681764000152	DETRAN	TO00223727	04/05/2018	17:28	7633-1
JNU5055/TO	16929519120	DETRAN	TO00260676	03/05/2018	08:58	5185-1
OIS7761/TO	25728423353	DETRAN	TO00260677	03/05/2018	08:59	5185-1
QKB7602/TO	37090372120	DETRAN	TO00223736	04/05/2018	17:44	7633-1
OLK5149/TO	07819896000184	DETRAN	TO00223703	04/05/2018	10:24	6785-2
ONG9491/TO	77808908304	AGETO	RE00319672	18/04/2018	16:34	5010-0
MWU6623/TO	01347407189	AGETO	RE00289517	18/04/2018	17:55	6556-1
MXD7058/TO	03006118111	AGETO	RE00319971	18/04/2018	17:00	5045-0
MXE8896/TO	69625816100	AGETO	RE00319970	18/04/2018	16:40	5193-0
MXE8896/TO	69625816100	AGETO	RE00319969	18/04/2018	16:40	5185-1
NKQ2581/GO	49405055100	AGETO	RE00319968	18/04/2018	16:35	5010-0
QKH5605/TO	02670139140	AGETO	RE00319967	18/04/2018	16:30	5010-0
MXG7632/TO	60037938215	AGETO	RE00319488	18/04/2018	11:10	5045-0
OLM5474/TO	03453291123	AGETO	RE00289578	18/04/2018	17:08	5010-0
NMR2245/TO	21369925204	AGETO	RE00289577	18/04/2018	17:00	5010-0
HQA3436/TO	09408177304	AGETO	RE00289510	18/04/2018	11:35	5185-2
HPY8705/MA	03794278186	AGETO	RE00289460	18/04/2018	11:30	5185-1
HPY8705/MA	03794278186	AGETO	RE00289459	18/04/2018	11:30	5010-0
MWY3540/TO	03891929102	AGETO	RE00289458	18/04/2018	11:00	5010-0
OJO8222/TO	01145542182	AGETO	RE00319975	19/04/2018	10:15	6580-0
LXJ7743/TO	11031601000188	AGETO	RE00319974	19/04/2018	09:35	6637-2
NLA4021/TO	07303189661	DETRAN	TO00223701	04/05/2018	09:42	6050-1
ONF6204/GO	52762823153	DETRAN	TO00223738	04/05/2018	17:54	6670-0
MWH8746/TO	24701637220	DETRAN	TO00295464	30/04/2018	15:10	7633-1
MXD5939/TO	59983710110	DETRAN	TO00249500	01/05/2018	10:30	7366-2
OLH4438/TO	01156418151	DETRAN	TO00295466	30/04/2018	17:45	7633-1
OLI5076/TO	81885865104	DETRAN	TO00295467	30/04/2018	17:46	7633-1
QKF1050/TO	62177664349	DETRAN	TO00249499	01/05/2018	10:22	7633-2
NHP3976/MA	85366633320	DETRAN	TO00295469	30/04/2018	17:51	7633-1
OYB3074/TO	25053117000164	DETRAN	TO00295468	30/04/2018	17:50	5185-1
OLH1398/TO	14167996000139	DETRAN	TO00295465	30/04/2018	17:40	5185-1
NHP3976/MA	85366633320	DETRAN	TO00295470	30/04/2018	17:51	5185-1
MXF7405/TO	31203795653	DETRAN	TO00295471	30/04/2018	17:52	5185-1
MWJ0034/TO	78473950100	DETRAN	TO00249498	01/05/2018	07:43	5525-0
OGK1529/GO	76250679120	DETRAN	TO00295472	30/04/2018	17:55	5185-1
MXD6589/TO	99954990100	AGETO	RE00289513	19/04/2018	17:34	5045-0
MVY6709/TO	02197941119	DETRAN	TO00208600	01/05/2018	10:03	5185-1
MVR0487/TO	03906647153	DETRAN	TO00295473	30/04/2018	17:56	5185-1
MWH8245/TO	01544116128	DETRAN	TO00208599	01/05/2018	10:00	5185-1
HCG0269/TO	04147007163	DETRAN	TO00295474	30/04/2018	18:00	5185-1
MWJ3986/TO	19910770091	DETRAN	TO00295475	30/04/2018	18:00	5185-1
KWT3018/TO	98430670106	DETRAN	TO00208598	01/05/2018	09:55	5185-1
QKB6322/TO	05587425000162	DETRAN	TO00208597	01/05/2018	09:50	5185-1
JGY1013/TO	78004179304	DETRAN	TO00208596	01/05/2018	09:45	5185-1
JTL8381/TO	11392738172	DETRAN	TO00249275	30/04/2018	16:48	5185-1
MXG1556/TO	25878182149	DETRAN	TO00208595	01/05/2018	09:41	5185-1
MXE3277/GO	00297710133	DETRAN	TO00249277	30/04/2018	16:51	5185-1
MVV7346/TO	98376810120	DETRAN	TO00223652	01/05/2018	10:10	5185-1

DGL1612/TO	02022395867	DETRAN	TO00249278	30/04/2018	17:38	5185-1
OTA3220/PA	59928042268	DETRAN	TO00223653	01/05/2018	10:15	5185-2
MXA4461/TO	03026143111	DETRAN	TO00223655	04/05/2018	08:31	5185-1
MWL2945/TO	73008630600	DETRAN	TO00223656	04/05/2018	17:29	5185-1
MWN8089/TO	56545959115	DETRAN	TO00223657	04/05/2018	17:33	5185-1
QKL0471/TO	85956031115	AGETO	RE00289515	19/04/2018	17:48	5010-0
MVV9094/TO	01082333166	DETRAN	TO00223659	04/05/2018	18:00	5185-1
OGK2899/TO	00078001005	DETRAN	TO00223651	01/05/2018	10:05	7633-2
MWU6772/TO	02566236860	DETRAN	TO00223337	30/04/2018	17:57	5185-1
QKA8446/TO	20562802304	DETRAN	TO00223336	30/04/2018	17:47	5185-1
EIY8225/TO	70405158815	DETRAN	TO00223330	30/04/2018	17:26	5185-1
OYA5516/TO	16883420100	DETRAN	TO00223328	30/04/2018	11:51	5185-1
ONW3877/GO	00898539110	DETRAN	TO00223339	30/04/2018	18:02	5185-1
MXB3907/TO	64318915115	DETRAN	TO00223341	30/04/2018	18:04	7633-2
AZP3266/TO	68943563191	DETRAN	TO00223340	30/04/2018	18:02	7633-1
MXF1450/TO	64822621804	DETRAN	TO00223335	30/04/2018	17:45	7633-2
JJM3426/TO	04705455185	DETRAN	TO00223334	30/04/2018	17:42	7633-2
OLJ1506/TO	09316927000100	DETRAN	TO00223333	30/04/2018	17:41	7633-1
KEQ9821/TO	27928915804	DETRAN	TO00223332	30/04/2018	17:40	7633-2
QKE3330/TO	01030806195	DETRAN	TO00223329	30/04/2018	14:01	5673-1
MXE0532/TO	24398152172	DETRAN	TO00223331	30/04/2018	17:29	7633-1
MWY4870/TO	25053117000164	DETRAN	TO00223338	30/04/2018	17:59	5185-1
QKC4545/TO	25042615000101	DETRAN	TO00208711	02/05/2018	17:40	7366-2
MWQ4745/TO	24851511000185	DETRAN	TO00208709	02/05/2018	17:37	7366-2
MWK3056/TO	04168344185	DETRAN	TO00208658	02/05/2018	06:59	5185-1
JGQ0451/DF	01911452000198	DETRAN	TO00208660	02/05/2018	07:01	5185-1
OMC7904/MG	81020570172	DETRAN	TO00208661	02/05/2018	07:00	5185-1
OYB5307/TO	76160521268	DETRAN	TO00208664	02/05/2018	07:11	6637-1
OYB5025/TO	41008647870	DETRAN	TO00208665	02/05/2018	07:47	6122-0
MWH2241/TO	71220305200	DETRAN	TO00223520	04/05/2018	15:35	5185-1
OLJ0416/TO	01496253167	DETRAN	TO00223521	04/05/2018	15:36	5185-1
MWW2695/TO	85248258120	DETRAN	TO00223522	04/05/2018	15:39	5185-1
QKD3829/TO	40004899253	DETRAN	TO00223523	04/05/2018	15:45	5185-1
OLL6549/TO	97062154172	DETRAN	TO00223524	04/05/2018	16:02	5185-1
NHR6231/TO	01786961024	DETRAN	TO00223525	04/05/2018	16:07	5185-1
NVX4390/TO	01654136115	DETRAN	TO00223526	04/05/2018	16:07	5185-1
JVP4938/TO	32636644504	DETRAN	TO00223527	04/05/2018	16:11	5185-1
NJK5413/MT	05820321308	DETRAN	TO00223534	04/05/2018	11:42	6637-1
NFO8409/GO	00636880184	DETRAN	TO00223706	04/05/2018	15:42	5185-1
IUU4665/RS	06854010063	DETRAN	TO00223728	04/05/2018	17:29	5185-1
MWS3824/TO	09584641115	DETRAN	TO00223528	04/05/2018	16:12	5185-1
FQE6368/SP	92579574115	DETRAN	TO00223529	04/05/2018	16:12	5185-1
OLK2875/TO	25053109000118	DETRAN	TO00223530	04/05/2018	17:23	5185-1
NKK1065/TO	04167910934	DETRAN	TO00223531	04/05/2018	17:26	5185-1
OYA4138/TO	33128153809	DETRAN	TO00152283	30/04/2018	14:44	6637-2
MWR9410/TO	71101454172	DETRAN	TO00152284	30/04/2018	15:20	7366-2
JXQ3174/AM	00840723695	DETRAN	TO00223532	04/05/2018	17:27	5185-1
OYB0159/TO	43154123172	DETRAN	TO00223533	04/05/2018	17:28	5185-1
OGO5830/TO	24632201120	DETRAN	TO00223312	27/04/2018	17:13	5185-1
KDQ4668/GO	79434240182	DETRAN	TO01116048	11/04/2018	13:53	5169-1
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00330972	11/04/2018	16:55	6823-1
QKH3964/TO	01165010143	DETRAN	TO00286903	02/05/2018	10:58	5207-0
NYL6399/CE	04868123000108	AGETO	RE00330969	11/04/2018	16:43	6823-1
ONI8539/GO	00183277000520	AGETO	RE00261790	11/04/2018	14:16	6971-0
ONI8539/GO	00183277000520	AGETO	RE00261789	11/04/2018	14:13	6823-1
OOE4809/GO	00183277000520	AGETO	RE00261788	11/04/2018	10:09	6823-1
MWJ8284/TO	12532598000149	AGETO	RE00270813	11/04/2018	19:30	6823-1
GXA6876/MG	10565029673	AGETO	RE00264388	11/04/2018	10:28	6823-1
PTA0026/MA	41379744000146	AGETO	RE00237481	10/04/2018	10:40	6823-1
MWP4456/TO	25086034000171	AGETO	RE00242487	10/04/2018	15:20	6963-0
OLJ7226/TO	15741543000137	AGETO	RE00237484	10/04/2018	13:56	5037-1
POJ0558/CE	73584245000187	AGETO	RE00237486	11/04/2018	10:26	6750-0
PTB4972/MA	41379744000146	AGETO	RE00237487	11/04/2018	11:00	6823-1
OCP6318/CE	08761501000100	AGETO	RE00242491	11/04/2018	13:56	6823-1
OLN8305/TO	04614485138	DETRAN	TO00286905	02/05/2018	11:06	7340-0
OLL4264/TO	00574071180	DETRAN	TO00286906	02/05/2018	15:15	7340-0
MXG2835/TO	00154373109	DETRAN	TO00286904	02/05/2018	11:05	7340-0
AXD9476/PR	13320863000198	AGETO	RE00237485	11/04/2018	07:50	6840-2
MWL1783/TO	32729421300	AGETO	RE00237489	11/04/2018	11:45	6750-0
NWO4244/TO	61289701172	DETRAN	TO00249274	30/04/2018	08:49	5185-1
MWP1876/TO	02545341126	DETRAN	TO00223315	27/04/2018	08:39	5185-1
MWY1016/TO	93910967191	DETRAN	TO00223313	27/04/2018	08:29	5185-1
MXC7251/TO	02735038122	DETRAN	TO00104186	20/04/2018	22:03	7048-1
QKE7990/TO	96698667072	DETRAN	TO00149749	27/04/2018	15:19	5550-0
NKS2787/TO	16660331115	DETRAN	TO00149750	28/04/2018	17:15	5550-0

MXC2719/TO	08687679000140	DETRAN	TO01019604	21/04/2018	00:40	7366-2
PUT4458/MG	08538739000163	AGETO	RE00242490	11/04/2018	14:00	6823-1
MXA7264/TO	18165834487	DETRAN	TO00152122	04/05/2018	09:47	5738-0
HJV8160/TO	07437291100	DETRAN	TO00922732	20/04/2018	11:00	6912-0
MWZ6048/TO	04208167122	DETRAN	TO00157290	04/05/2018	19:29	6599-2
MWZ6048/TO	04208167122	DETRAN	TO00157291	04/05/2018	19:29	6912-0
MWZ6048/TO	04208167122	DETRAN	TO00157292	04/05/2018	19:40	5010-0
OLI0259/TO	72511125153	DETRAN	TO00157496	30/04/2018	09:19	6122-0
MWG2642/TO	30075947153	DETRAN	TO01122682	20/04/2018	17:10	5010-0
MWZ6709/TO	70004225139	DETRAN	TO00157518	01/05/2018	21:00	5010-0
MWG2642/TO	30075947153	DETRAN	TO01122683	20/04/2018	17:10	6912-0
OLN9512/TO	02151390110	DETRAN	TO00269971	26/04/2018	10:11	7633-2
KEB5223/GO	30088828115	AGETO	RE00156936	11/04/2018	09:36	5010-0
KEB5223/GO	30088828115	AGETO	RE00156938	11/04/2018	09:44	6599-2
JYL4496/GO	41335414134	AGETO	RE00158083	11/04/2018	09:18	5010-0
FXU7928/TO	92220479153	DETRAN	TO00269972	26/04/2018	14:21	7633-1
JYL4496/GO	41335414134	AGETO	RE00158084	11/04/2018	09:18	6599-2
QKJ1157/TO	14311143000803	DETRAN	TO00269973	28/04/2018	08:32	7633-1
BTG1409/SP	04928927508	AGETO	RE00158085	11/04/2018	09:45	5010-0
NNC3294/MA	78587093304	DETRAN	TO00269974	28/04/2018	12:14	7633-1
BTG1409/SP	04928927508	AGETO	RE00158086	11/04/2018	09:45	6599-2
MVO6808/TO	97041335100	DETRAN	TO00269975	30/04/2018	14:56	6599-2
OLK6913/TO	26936815000170	AGETO	RE00264391	11/04/2018	18:00	6637-1
MWI8561/TO	07017592000101	AGETO	RE00264390	11/04/2018	15:35	6637-2
OYB7118/TO	03052564000328	AGETO	RE00271129	11/04/2018	14:40	6831-1
MVV3713/TO	54678854134	DETRAN	TO00196464	16/04/2018	15:57	6912-0
MDO3632/SC	70165203900	AGETO	RE00271130	11/04/2018	15:00	6831-1
OLM2587/TO	72212411120	AGETO	RE00265530	12/04/2018	09:20	6831-1
MVO6808/TO	97041335100	DETRAN	TO00269976	30/04/2018	14:56	6556-1
MWO2865/TO	21823808000149	AGETO	RE00265529	12/04/2018	08:20	6831-1
PQI0866/GO	19467672120	AGETO	RE00265527	12/04/2018	06:40	6831-1
QKJ6117/TO	06278514109	DETRAN	TO00269977	30/04/2018	15:11	5010-0
IVG1945/RS	93128932000103	AGETO	RE00330852	12/04/2018	16:33	6823-1
OOM8648/MS	11455829000103	AGETO	RE00330854	12/04/2018	17:38	6823-1
QKH1766/TO	95330160197	DETRAN	TO00269979	04/05/2018	14:51	7633-1
ONO7599/GO	17607449000115	AGETO	RE00330855	12/04/2018	18:03	6840-2
MWN2087/TO	01604739185	DETRAN	TO00269981	04/05/2018	14:53	7633-1
MXA3460/TO	97965375168	DETRAN	TO01122675	25/04/2018	19:00	6912-0
AKY5483/MG	20410476668	AGETO	RE00330851	12/04/2018	14:23	6823-1
MWD4156/TO	02779953101	DETRAN	TO01122677	28/04/2018	10:55	5410-0
QKA6333/TO	92919189620	DETRAN	TO00318751	27/04/2018	21:07	5010-0
QKM0070/TO	43639330382	DETRAN	TO00318951	01/05/2018	06:24	5550-0
OYA9030/TO	72757876449	DETRAN	TO00318952	03/05/2018	10:27	5550-0
QNU4874/MG	16670085000155	DETRAN	TO00318953	03/05/2018	15:07	5550-0
MWY3585/TO	07594953000174	DETRAN	TO00318955	03/05/2018	17:28	5550-0
QKL9712/TO	04724715000148	DETRAN	TO00318957	03/05/2018	17:40	5550-0
PYO4421/TO	39794015881	DETRAN	TO00318958	03/05/2018	17:42	5550-0
QKG4056/TO	04956005121	DETRAN	TO01122679	28/04/2018	11:20	5410-0
MWS2092/TO	99751046149	DETRAN	TO01122680	28/04/2018	14:45	5010-0
MWP2609/TO	48519430163	DETRAN	TO00152305	02/05/2018	02:50	5010-0
MWF9555/TO	05218717193	DETRAN	TO00152304	30/04/2018	18:06	5738-0
QKE0701/TO	90412753391	DETRAN	TO01135190	24/04/2018	13:15	7048-1
OBH1800/GO	37860194000105	AGETO	RE00331000	12/04/2018	12:01	6823-1
NLU4664/GO	43450938134	AGETO	RE00330999	12/04/2018	11:57	6823-1
NWO0682/GO	43450938134	AGETO	RE00330998	12/04/2018	11:52	6823-1
NQO0777/CE	76491544320	AGETO	RE00330997	12/04/2018	11:30	6823-1
MVS2708/GO	36965839104	DETRAN	TO00260718	25/04/2018	21:48	6050-1
OYJ1333/ES	11454256000195	AGETO	RE00330992	12/04/2018	08:52	6823-1
OYB6360/TO	08243816100	DETRAN	TO01122678	28/04/2018	11:05	5410-0
OYJ1316/ES	19486170000156	AGETO	RE00330991	12/04/2018	08:50	6823-1
PKX9122/BA	07397308000161	AGETO	RE00237495	12/04/2018	15:50	6823-1
KCY9833/TO	13554113000180	AGETO	RE00237494	12/04/2018	11:41	6963-0
MLM9324/SC	03005308000118	AGETO	RE00330995	12/04/2018	08:38	6971-0
MLM9324/SC	03005308000118	AGETO	RE00330996	12/04/2018	08:38	6980-0
MGP8684/PR	23541350920	AGETO	RE00330990	12/04/2018	05:34	6823-1
KDF0460/GO	01463285159	AGETO	RE00261791	12/04/2018	17:08	6963-0
NKV9627/GO	52183890134	AGETO	RE00270811	12/04/2018	08:20	6963-0
LPV6733/MG	04489185000109	AGETO	RE00270812	12/04/2018	08:50	6823-1
MWM4733/TO	80603882153	AGETO	RE00270814	13/04/2018	10:15	6556-1
OVW6076/PI	05802590000190	AGETO	RE00270817	13/04/2018	11:39	6823-1
NMS8410/MA	64704793320	AGETO	RE00289519	19/04/2018	14:15	5010-0
NMS8410/MA	64704793320	AGETO	RE00289520	19/04/2018	14:15	7340-0
HPU6265/TO	70377083135	AGETO	RE00289521	19/04/2018	14:44	5185-2
KCO3927/TO	42501741315	AGETO	RE00289522	19/04/2018	15:18	5185-1
NHK8194/MA	23812788349	AGETO	RE00289523	19/04/2018	15:30	5185-1

NHK8194/MA	23812788349	AGETO	RE00289525	19/04/2018	15:30	6726-1
MWF6513/TO	01133689175	AGETO	RE00289531	19/04/2018	16:25	6580-0
MWF6513/TO	01133689175	AGETO	RE00289530	19/04/2018	16:25	6599-2
MWF6513/TO	01133689175	AGETO	RE00289532	19/04/2018	16:25	5010-0
MWV8332/TO	70704350106	AGETO	RE00289533	19/04/2018	17:07	7340-0
NWY0228/MA	04262246124	AGETO	RE00289534	19/04/2018	17:14	5010-0
NLL3553/GO	70336316186	AGETO	RE00289536	19/04/2018	18:03	5185-1
HPK5625/TO	15693015220	AGETO	RE00289593	19/04/2018	16:40	5185-1
NHC1695/MA	20733607349	AGETO	RE00289584	19/04/2018	14:00	6963-0
PWB4704/MA	88682528134	AGETO	RE00289585	19/04/2018	14:25	5185-1
OXT7293/MA	16404287022205	AGETO	RE00289596	19/04/2018	18:10	6556-1
NHC1695/MA	20733607349	AGETO	RE00289583	19/04/2018	14:00	5185-2
QKD4446/TO	98462199115	AGETO	RE00289594	19/04/2018	16:50	5010-0
NWX1423/TO	04981228163	AGETO	RE00289595	19/04/2018	17:15	6599-2
MWJ1552/TO	18813623100	AGETO	RE00289591	19/04/2018	16:10	5010-0
MWJ1552/TO	18813623100	AGETO	RE00289592	19/04/2018	16:10	7340-0
JWF9674/TO	79416667153	AGETO	RE00289586	19/04/2018	14:43	5010-0
JWF9674/TO	79416667153	AGETO	RE00289587	19/04/2018	14:48	5185-1
JUG9442/TO	89576845149	AGETO	RE00289589	19/04/2018	15:25	5010-0
MVX8402/TO	57651680359	AGETO	RE00289588	19/04/2018	15:10	5185-2
NMR9719/MA	88242277168	AGETO	RE00289590	19/04/2018	16:00	5185-1
FAV7851/CE	93336268320	AGETO	RE00319977	19/04/2018	22:50	5010-0
NSW1573/PA	12680033000109	DETRAN	TO01059642	26/04/2018	18:00	5010-0
NFO7818/GO	64382109191	AGETO	RE00318943	19/04/2018	16:10	5010-0
NSW1573/PA	12680033000109	DETRAN	TO01059641	26/04/2018	17:50	6599-2
MWB1080/TO	02499403000152	AGETO	RE00318944	19/04/2018	16:40	6599-2
OLN4012/TO	29201373104	DETRAN	TO01079834	07/05/2018	21:30	5045-0
MWB1080/TO	02499403000152	AGETO	RE00318945	19/04/2018	16:40	5045-0
QKC4401/TO	05091382178	DETRAN	TO01111291	15/04/2018	21:56	6637-1
MWU1909/TO	25998447115	AGETO	RE00319718	19/04/2018	17:35	5967-0
OLN4012/TO	29201373104	DETRAN	TO01079833	07/05/2018	20:58	5169-1
HPV5364/TO	62466771187	DETRAN	TO00939745	12/04/2018	10:30	6599-2
HAB4160/TO	05188375133	DETRAN	TO00149747	25/04/2018	17:23	6912-0
PJW4682/GO	07942973662	AGETO	RE00319719	19/04/2018	18:03	5967-0
HPV5364/TO	62466771187	DETRAN	TO00939744	12/04/2018	10:30	5010-0
HAB4160/TO	05188375133	DETRAN	TO00149748	23/04/2018	17:23	5550-0
HPV5364/TO	62466771187	DETRAN	TO00939743	12/04/2018	10:30	5169-1
MVW3283/TO	01565319176	DETRAN	TO00938399	15/04/2018	21:30	6599-2
MVV6296/TO	04458335138	DETRAN	TO00157294	07/05/2018	15:42	6637-2
KEL0745/TO	59101156187	DETRAN	TO00286091	18/04/2018	10:12	5185-1
OOH3124/TO	59642696053	DETRAN	TO00286092	18/04/2018	10:21	5185-1
QKD0104/TO	04696986160	DETRAN	TO00168970	07/05/2018	17:50	5010-0
QKD0104/TO	04696986160	DETRAN	TO00168971	07/05/2018	17:50	6599-2
QKL1209/TO	49975528104	DETRAN	TO00318961	04/05/2018	19:51	5550-0
QKC2128/TO	02546948105	DETRAN	TO00318963	01/05/2018	18:00	6122-0
NHF1289/TO	05842685132	DETRAN	TO00318964	01/05/2018	18:23	6122-0
MWX9008/TO	03976757128	DETRAN	TO00318965	01/05/2018	18:25	6122-0
QKK0914/TO	27895560832	DETRAN	TO00318967	06/05/2018	21:51	5550-0
MXG2496/TO	04356897382	DETRAN	TO01112203	13/04/2018	10:35	6076-0
OKN8699/BA	03834119555	DETRAN	TO00318968	06/05/2018	21:35	5550-0
OLK3504/TO	03839005140	DETRAN	TO01112204	13/04/2018	11:00	6076-0
JVZ7799/TO	95887202068	DETRAN	TO00318969	06/05/2018	19:08	5550-0
OYB2691/TO	89230949191	DETRAN	TO00318970	06/05/2018	19:10	5550-0
MWP6978/TO	94157693191	DETRAN	TO00971853	14/04/2018	00:50	5568-0
JKM9360/DF	77389611120	DETRAN	TO00318972	06/05/2018	19:50	5550-0
NFS6269/GO	19216505168	DETRAN	TO01115543	13/04/2018	21:35	7056-1
MWV6469/TO	06564469195	DETRAN	TO01118392	13/04/2018	22:30	5010-0
OTQ6082/PA	00830708260	DETRAN	TO01088940	12/04/2018	09:09	7048-1
KDS9775/TO	15574085801	DETRAN	TO00318974	06/05/2018	20:04	5550-0
MWG0248/TO	86281844149	DETRAN	TO01088784	13/04/2018	16:05	5010-0
OYA2792/TO	87777894153	DETRAN	TO00318975	06/05/2018	20:42	5550-0
OOB8182/TO	43528970197	DETRAN	TO01115542	12/04/2018	15:06	5525-0
MWV1590/TO	03269639287	DETRAN	TO00318976	06/05/2018	20:51	5550-0
NFS2087/TO	00399756221	DETRAN	TO00318977	06/05/2018	21:05	5550-0
OTE9840/PA	04347964170	DETRAN	TO00915039	11/04/2018	15:00	6637-2
ODJ4197/TO	01271911353	DETRAN	TO01113265	16/04/2018	23:00	5010-0
JGN3725/TO	53463323168	DETRAN	TO00318978	06/05/2018	21:10	5550-0
NFU9717/GO	35448458149	DETRAN	TO01103394	17/04/2018	15:35	6599-2
PQN2459/GO	05167395143	DETRAN	TO00318979	06/05/2018	21:30	5550-0
MXD5026/TO	54695848104	DETRAN	TO01088947	16/04/2018	08:30	6599-2
GWX4500/TO	91645298191	DETRAN	TO01116050	14/04/2018	15:10	5215-2
ONZ6673/TO	02248308132	DETRAN	TO00318980	07/05/2018	06:10	5550-0
EVZ9877/TO	94080224087	DETRAN	TO01095201	14/04/2018	17:45	5738-0
JXW6497/TO	95123539115	DETRAN	TO00318981	07/05/2018	06:20	5550-0
HJV8160/TO	07437291100	DETRAN	TO00922737	20/04/2018	11:00	6637-2
QKE3009/TO	31736963104	DETRAN	TO00318982	07/05/2018	06:22	5550-0
OYA4833/TO	01451729103	DETRAN	TO01059637	23/04/2018	21:36	6637-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000230/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 11/06/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLK1672/TO	00130334170	DETRAN	TO00300427	07/03/2018	19:20	5185-1
MWB3115/TO	87526158120	DETRAN	TO00300432	07/03/2018	19:32	5525-0
AYZ7735/TO	03783032954	DETRAN	TO00300433	07/03/2018	19:33	5525-0
NVT9740/TO	99980622687	DETRAN	TO00300431	07/03/2018	19:31	5525-0
MXB0525/TO	58545263104	DETRAN	TO00300424	07/03/2018	18:23	6858-0
MWK4698/TO	02522279130	DETRAN	TO00300434	16/03/2018	15:58	6050-2
OYC0914/TO	31085083187	DETRAN	TO00300429	07/03/2018	19:25	6394-4
MXC7520/TO	04776351137	DETRAN	TO00300661	10/03/2018	21:00	5185-1
MXC7520/TO	04776351137	DETRAN	TO00300659	10/03/2018	21:00	6726-1
MXC7520/TO	04776351137	DETRAN	TO00300660	10/03/2018	21:00	6670-0
MWS1365/TO	62596489368	DETRAN	TO00300663	11/03/2018	00:07	7285-0
MWX2708/TO	43575307172	DETRAN	TO00300665	11/03/2018	00:57	6580-0
MWX2708/TO	43575307172	DETRAN	TO00300666	11/03/2018	00:57	6769-0
MWX2708/TO	43575307172	DETRAN	TO00300667	11/03/2018	00:57	7340-0
MWG6124/TO	02407190000191	DETRAN	TO00300422	07/03/2018	11:28	5452-1
CMK3504/TO	23633212353	DETRAN	TO01126547	04/03/2018	00:40	5010-0
CMK3504/TO	23633212353	DETRAN	TO01126548	04/03/2018	00:40	6599-2
NWS6148/TO	71220461172	DETRAN	TO01085919	05/03/2018	18:21	5010-0
NWS6148/TO	71220461172	DETRAN	TO01085921	05/03/2018	18:21	6599-2
MWY9785/TO	03929265125	DETRAN	TO00300426	07/03/2018	19:00	6530-0
QKI0366/TO	70234890100	DETRAN	TO01085415	07/03/2018	11:35	5010-0
OLI0412/TO	91502004100	AGETO	RE00283193	08/03/2018	17:08	7242-2
QKI7544/TO	00295764317	AGETO	RE00283194	08/03/2018	17:28	7242-2
QKI9041/TO	01832154190	AGETO	RE00283125	08/03/2018	14:06	5010-0
MXA2858/TO	05133841116	AGETO	RE00283197	08/03/2018	23:14	6599-2
MWL0210/TO	00257309322	AGETO	RE00283186	08/03/2018	14:20	6912-0
DVC8822/TO	14319120000160	AGETO	RE00283189	08/03/2018	15:15	6912-0
MXE8089/TO	09847349614	AGETO	RE00283191	08/03/2018	15:45	7242-2
MWL1332/TO	99367700130	DETRAN	TO00300419	07/03/2018	10:06	6602-0
MXD0182/TO	03177497141	AGETO	RE00283476	09/03/2018	23:15	6076-0
OLI3675/TO	03629420133	AGETO	RE00283473	09/03/2018	22:53	5193-0
NGQ0178/TO	45710910104	AGETO	RE00283093	09/03/2018	15:15	6726-1
MWX4294/TO	00080604102	AGETO	RE00283092	09/03/2018	09:10	5010-0
MWY4395/TO	08651231000177	AGETO	RE00283091	09/03/2018	08:58	5185-2
MXG9095/TO	04238185000128	AGETO	RE00283470	09/03/2018	09:40	7242-2
OLI3675/TO	03629420133	AGETO	RE00283471	09/03/2018	22:53	5185-1
OLI3675/TO	03629420133	AGETO	RE00283472	09/03/2018	22:53	6858-0
MXD2698/TO	24550515287	DETRAN	TO00300425	07/03/2018	18:24	7633-1
QKG7122/TO	05715018188	AGETO	RE00283478	09/03/2018	23:45	5207-0
OTR5320/TO	96855452949	AGETO	RE00283094	09/03/2018	16:58	6769-0
QKD1328/TO	73113425115	AGETO	RE00283479	09/03/2018	19:50	5452-1
JVF7778/TO	01729105106	AGETO	RE00283132	09/03/2018	11:10	5185-1
MXE8385/TO	78279747168	AGETO	RE00283467	09/03/2018	09:05	6769-0
HEL1521/TO	36848425915	AGETO	RE00283129	09/03/2018	17:02	5185-2
DKX0828/TO	80166300144	AGETO	RE00283130	09/03/2018	17:26	6769-0
MXD0182/TO	03177497141	AGETO	RE00283477	09/03/2018	23:15	6599-2
MXD3875/TO	00255872186	DETRAN	TO00300435	16/03/2018	10:13	7633-2
QKE8239/TO	18571360000109	AGETO	RE00270862	22/03/2018	13:30	6840-1
OYB7098/TO	03052564000328	AGETO	RE00270801	23/03/2018	09:00	6823-1
QKJ6656/TO	07951638000157	AGETO	RE00270804	23/03/2018	14:50	6963-0
MXF6614/TO	10985206000171	AGETO	RE00270919	24/03/2018	13:56	6823-1
NKP9537/TO	08543453291	DETRAN	TO00264760	23/03/2018	15:08	5550-0
QKB4926/TO	59206969153	DETRAN	TO00264761	23/03/2018	15:11	5185-1
NLU2114/TO	02156092125	DETRAN	TO00264762	23/03/2018	15:30	5185-1
MWG0348/TO	61272396134	DETRAN	TO00264763	23/03/2018	15:37	7340-0
OLH9615/TO	04252541352	DETRAN	TO00264764	23/03/2018	15:38	7340-0
MVS6042/TO	25185764104	DETRAN	TO00264765	23/03/2018	15:40	7340-0
QKI4852/TO	19584121049	DETRAN	TO00264766	23/03/2018	18:23	6050-1
QKG5060/TO	00399467114	DETRAN	TO00264767	23/03/2018	18:29	5452-5
OLJ2670/TO	59148276120	DETRAN	TO01064120	17/03/2018	12:00	5010-0
OYA2033/TO	73704016187	DETRAN	TO00264768	23/03/2018	19:58	6050-1
MXE8264/TO	12364983134	DETRAN	TO00265042	23/03/2018	09:46	5452-2

MWW9613/TO	84925094220	DETRAN	TO00265044	23/03/2018	15:03	7340-0
MWE9672/TO	81100647104	DETRAN	TO01064124	18/03/2018	15:26	6530-0
OYA8643/TO	04427523188	DETRAN	TO00269010	24/03/2018	10:55	7340-0
QKF3223/TO	79866336115	DETRAN	TO00269009	24/03/2018	10:50	7340-0
MWS0068/TO	47266864100	DETRAN	TO00269008	24/03/2018	10:49	7340-0
OLL4715/TO	25691430300	DETRAN	TO00269007	24/03/2018	10:39	7340-0
MXA2209/TO	05698827000134	DETRAN	TO00269005	24/03/2018	10:36	7340-0
QKH3254/TO	80693288191	DETRAN	TO01064122	18/03/2018	11:45	6912-0
OLM4830/TO	33686696134	DETRAN	TO00269006	24/03/2018	10:37	7340-0
QKH3254/TO	80693288191	DETRAN	TO01064121	18/03/2018	11:45	5010-0
QKE1599/TO	73633364153	DETRAN	TO00269012	24/03/2018	11:20	7340-0
MWK0315/TO	92192998104	DETRAN	TO00269014	24/03/2018	14:05	7340-0
QKC7634/TO	00422379123	DETRAN	TO01064125	18/03/2018	16:23	5010-0
QKA9732/TO	26453258153	DETRAN	TO01085311	13/03/2018	11:04	5479-0
MXD6692/TO	03461458139	DETRAN	TO00269015	24/03/2018	14:10	7340-0
OLI2137/TO	95277307168	DETRAN	TO00260251	24/03/2018	11:08	5185-1
MWW0646/TO	70630623104	DETRAN	TO01087003	16/03/2018	07:40	6599-2
QKB5723/TO	04385610150	DETRAN	TO00260253	24/03/2018	11:13	7340-0
QKI3216/TO	31442160896	DETRAN	TO00260252	24/03/2018	11:13	7340-0
MXE6735/TO	74213954153	DETRAN	TO00260254	24/03/2018	11:13	7340-0
QKE4548/TO	82429642115	DETRAN	TO00260255	24/03/2018	11:21	7340-0
OYC4079/TO	02899784161	DETRAN	TO00260256	24/03/2018	11:26	7340-0
OLM4803/TO	92985467187	DETRAN	TO00260257	24/03/2018	15:54	7340-0
JVS4132/TO	30217229115	DETRAN	TO00264999	24/03/2018	11:07	7340-0
MWO7727/TO	04305529122	DETRAN	TO00264997	24/03/2018	10:57	7340-0
OYA8890/TO	08334650159	DETRAN	TO00264769	26/03/2018	14:12	5185-1
QKB5621/TO	05658001161	DETRAN	TO00264770	26/03/2018	14:12	5738-0
MWJ6131/TO	07706026493	DETRAN	TO00264772	26/03/2018	14:14	7366-2
MWI0403/TO	02281714152	DETRAN	TO01087004	17/03/2018	00:40	5010-0
MXE3809/TO	81924984172	DETRAN	TO00264773	26/03/2018	14:15	7366-2
MWD1775/TO	64388514187	DETRAN	TO01064128	18/03/2018	16:42	5010-0
QKA0631/TO	58898158149	DETRAN	TO00264164	26/03/2018	08:15	7366-2
OMU1548/TO	98353551187	DETRAN	TO00265165	26/03/2018	09:13	5185-1
OLI8275/TO	91782325387	DETRAN	TO00265166	26/03/2018	14:04	6050-1
FXZ9677/TO	18007635149	DETRAN	TO00265167	26/03/2018	14:25	7633-2
OBV1559/TO	35567627220	DETRAN	TO00264168	26/03/2018	14:27	7366-2
MXG7989/TO	23629045120	DETRAN	TO00260302	26/03/2018	08:20	5185-1
MWN7569/TO	03106827114	DETRAN	TO00260303	26/03/2018	08:22	5185-1
OLM3217/TO	13169939149	DETRAN	TO00260304	26/03/2018	08:29	5185-1
QKL7707/TO	00479302170	DETRAN	TO00260305	26/03/2018	13:50	5185-1
NGL5003/TO	78061920182	DETRAN	TO00260307	26/03/2018	13:55	5185-1
KEG0823/TO	32840144387	DETRAN	TO01086393	11/03/2018	19:24	5010-0
KEG0823/TO	32840144387	DETRAN	TO01086395	11/03/2018	19:24	5169-1
JNS0918/TO	33635218391	DETRAN	TO00265045	23/03/2018	15:07	5550-0
MWV7799/TO	59204044187	DETRAN	TO00265046	23/03/2018	15:07	5550-0
MVO7233/TO	25998994191	DETRAN	TO01085416	12/03/2018	17:40	5010-0
MVO7233/TO	25998994191	DETRAN	TO01085417	12/03/2018	17:43	6599-2
NFU0689/TO	84058382104	DETRAN	TO00265048	23/03/2018	18:32	7366-2
QKE5804/TO	06106150176	DETRAN	TO00918264	15/03/2018	15:40	6912-0
OLM9402/TO	92770932691	DETRAN	TO00269811	22/03/2018	17:35	7633-1
NLA4021/TO	07303189661	DETRAN	TO00269879	20/03/2018	09:50	7366-2
OYC5909/TO	35206446300	DETRAN	TO00269880	20/03/2018	10:03	7366-2
MXE0279/TO	88022382191	DETRAN	TO00269881	20/03/2018	15:22	7366-2
QKE6349/TO	04158565000233	DETRAN	TO00269883	20/03/2018	15:26	7633-1
OYC1425/TO	13657129820	DETRAN	TO00269884	20/03/2018	15:28	7633-2
QKB0961/TO	05295077659	DETRAN	TO00269885	20/03/2018	15:29	7633-2
OLK0788/TO	56043775115	DETRAN	TO00269886	20/03/2018	15:30	7633-1
MXD2949/TO	54404223900	DETRAN	TO00269888	20/03/2018	15:34	7633-1
MWI5455/TO	07203626105	DETRAN	TO01118522	20/03/2018	21:10	5010-0
MXG7424/TO	58759077115	DETRAN	TO00757058	15/03/2018	09:27	5720-0
PQC6400/TO	29893682215	DETRAN	TO00269889	20/03/2018	15:35	7633-1
MWW2871/TO	05016306000150	DETRAN	TO01073460	16/03/2018	15:19	5410-0
MWK6106/TO	03472826100	DETRAN	TO00269890	20/03/2018	15:40	7633-1
QKH1621/TO	32409656072	DETRAN	TO00269891	20/03/2018	15:45	7633-2
EGB2979/TO	00349425132	DETRAN	TO00269892	20/03/2018	15:55	7633-2
OYA1936/TO	75232308068	DETRAN	TO00269893	20/03/2018	15:50	7633-2
MWQ0549/TO	53013107120	DETRAN	TO00918265	17/03/2018	21:30	6912-0
MWQ5236/TO	54667666153	DETRAN	TO00918266	17/03/2018	21:00	6653-2
PII5293/TO	98920723168	DETRAN	TO00269810	22/03/2018	17:32	7633-1
JGP7912/TO	64318176134	DETRAN	TO00269894	20/03/2018	16:02	7633-1
KEX3929/TO	82495408168	AGETO	RE00283148	10/03/2018	19:15	6769-0
OYC1726/TO	90253264120	DETRAN	TO00269895	20/03/2018	16:22	5010-0
OYC1726/TO	90253264120	DETRAN	TO00269896	20/03/2018	16:22	5819-4
OLL8905/TO	02860060146	AGETO	RE00283137	10/03/2018	10:00	5010-0
OLL8905/TO	02860060146	AGETO	RE00283139	10/03/2018	10:00	6599-2
OLH2312/TO	04850972144	AGETO	RE00283147	10/03/2018	18:42	6912-0
OLH2312/TO	04850972144	AGETO	RE00283146	10/03/2018	18:42	5037-1

MWK7049/TO	47063076191	AGETO	RE00283143	10/03/2018	16:35	6823-1
ONW6933/TO	71323430172	AGETO	RE00283482	10/03/2018	19:15	6858-0
QKH1436/TO	86444042100	AGETO	RE00283140	10/03/2018	10:25	5010-0
EFA1712/TO	03988775134	AGETO	RE00283136	10/03/2018	09:30	6769-0
QKA9989/TO	61862428115	AGETO	RE00283481	10/03/2018	18:45	5045-0
QKC0112/TO	01419973000122	AGETO	RE00283149	11/03/2018	09:50	5185-2
OLN3041/TO	87804140100	AGETO	RE00283601	11/03/2018	09:25	7340-0
OLN3041/TO	87804140100	AGETO	RE00283602	11/03/2018	09:30	6858-0
NWN4910/TO	21057496000100	DETRAN	TO01135156	21/03/2018	17:45	7366-2
QKJ7643/TO	66727740682	AGETO	RE00283608	11/03/2018	14:00	5169-1
MXF3178/TO	20216521491	DETRAN	TO01135157	22/03/2018	19:01	7366-2
MWZ0915/TO	82971188191	DETRAN	TO01135158	22/03/2018	20:13	7030-1
MWU2053/TO	07069874111	DETRAN	TO01135159	25/03/2018	08:30	7048-1
MWH6617/TO	84305401134	AGETO	RE00283603	11/03/2018	09:50	7340-0
NFM8610/TO	99795302272	DETRAN	TO00269897	20/03/2018	16:42	7633-1
MWH6617/TO	84305401134	AGETO	RE00283605	11/03/2018	10:10	5193-0
MWP1719/TO	05310481109	DETRAN	TO01012369	19/03/2018	12:45	5274-2
QKJ2295/TO	35733849860	DETRAN	TO00269803	22/03/2018	11:35	7633-1
MWU6053/TO	02203992123	DETRAN	TO00269804	22/03/2018	11:33	7633-1
MXC3941/TO	88106632172	AGETO	RE00283095	12/03/2018	09:40	6599-2
BWJ4219/TO	42656656168	AGETO	RE00283097	12/03/2018	18:17	7242-2
DJR5230/TO	01348229195	AGETO	RE00283096	12/03/2018	15:50	6912-0
ILI6075/TO	05625169136	DETRAN	TO01088765	16/03/2018	05:00	5010-0
KCN1359/TO	64539571168	DETRAN	TO01117146	17/03/2018	22:00	6530-0
MWX6552/TO	83763317104	DETRAN	TO01089016	18/03/2018	20:40	5010-0
MWX6552/TO	83763317104	DETRAN	TO01089017	18/03/2018	20:40	7056-1
MWU2269/TO	33220514120	DETRAN	TO01088848	19/03/2018	07:40	5010-0
QKH8762/TO	04360132158	DETRAN	TO01088768	19/03/2018	20:00	5460-0
MXA6894/TO	49842471187	DETRAN	TO01059377	15/03/2018	17:43	5010-0
QKF8377/TO	62378228104	DETRAN	TO01059381	16/03/2018	20:45	5010-0
OLN2011/TO	06348684113	DETRAN	TO01059382	20/03/2018	12:30	5010-0
MWF6886/TO	64539792334	DETRAN	TO01059383	21/03/2018	21:00	6599-2
OLJ4167/TO	05196109110	DETRAN	TO01059387	22/03/2018	21:16	5010-0
QKG9472/TO	04068407177	DETRAN	TO01059388	23/03/2018	16:58	5010-0
OLJ0965/TO	02222706165	DETRAN	TO01059389	23/03/2018	20:20	6599-2
MWK9537/TO	02557297151	DETRAN	TO00918267	17/03/2018	22:20	6653-1
APY2716/TO	44149034168	DETRAN	TO01011693	14/03/2018	09:15	5541-1
MWC2102/TO	49946420600	DETRAN	TO01059391	25/03/2018	03:32	6530-0
MWC2102/TO	49946420600	DETRAN	TO01059392	25/03/2018	03:32	6599-2
MWK5877/TO	03635124117	DETRAN	TO01059393	25/03/2018	03:32	6530-0
OYC9813/TO	05017919147	DETRAN	TO01012737	20/03/2018	11:00	5738-0
KCO5875/TO	00268989184	DETRAN	TO00918285	10/03/2018	03:46	6530-0
MWW3564/TO	05082741179	DETRAN	TO01122610	17/03/2018	23:16	6912-0
MWP5225/TO	99070855100	DETRAN	TO01059394	25/03/2018	22:45	5010-0
MWP5225/TO	99070855100	DETRAN	TO01059395	25/03/2018	22:45	7579-0
QKH7003/TO	04867373141	DETRAN	TO01122701	18/03/2018	17:56	6610-1
MWT9217/TO	71465553134	DETRAN	TO00982617	15/03/2018	08:30	5010-0
BWJ4219/TO	42656656168	AGETO	RE00283486	12/03/2018	18:16	6769-0
MWU7158/TO	05495819101	DETRAN	TO01122705	18/03/2018	18:29	6653-1
QKJ1091/TO	22350349349	DETRAN	TO01135151	21/03/2018	09:40	7030-1
CQX4957/TO	78820740125	AGETO	RE00283198	12/03/2018	09:30	5185-2
MWZ8961/TO	06547682188	DETRAN	TO01135152	21/03/2018	09:45	7366-2
MWV2301/TO	70632502134	DETRAN	TO01122653	11/03/2018	14:30	6912-0
OGO2815/TO	99544091149	AGETO	RE00283485	12/03/2018	17:45	5193-0
CQX4957/TO	78820740125	AGETO	RE00283199	12/03/2018	09:35	5193-0
NEZ5798/TO	29762898168	DETRAN	TO01122273	17/03/2018	22:00	5452-1
MVY0014/TO	81201770106	DETRAN	TO01025516	17/03/2018	09:14	7366-2
QKD2394/TO	03551846308	DETRAN	TO00970787	26/03/2018	00:18	6599-2
PRP1990/TO	57205205620	DETRAN	TO01025517	17/03/2018	09:26	5380-0
ILI6075/TO	05625169136	DETRAN	TO01088767	16/03/2018	05:00	5169-1
QKB6597/TO	04426414199	DETRAN	TO01059384	21/03/2018	21:00	5045-0
MXA0819/TO	63222124353	DETRAN	TO00890716	18/03/2018	17:51	6599-2
JRS6686/TO	65395816372	AGETO	RE00283487	12/03/2018	18:46	7242-2
QKI4966/TO	43098681187	DETRAN	TO01025518	17/03/2018	09:27	6050-1
MXA0819/TO	63222124353	DETRAN	TO00890715	18/03/2018	17:50	5010-0
QKI0093/TO	42717507191	DETRAN	TO01025519	19/03/2018	01:50	6912-0
QKJ9983/TO	10677389000168	DETRAN	TO00922721	19/03/2018	10:58	5479-0
NTB9010/TO	00263515109	DETRAN	TO01025520	19/03/2018	09:30	5010-0
OLI4784/TO	97774227172	AGETO	RE00283200	12/03/2018	10:17	6599-2
NKN0736/TO	29564077168	AGETO	RE00283203	13/03/2018	09:55	6769-0
MVO6861/TO	00977963101	AGETO	RE00283610	13/03/2018	18:55	6769-0
MWZ4733/TO	45041806187	AGETO	RE00283100	13/03/2018	10:18	6769-0
KJW8404/TO	57685371391	AGETO	RE00283207	13/03/2018	17:35	6769-0
HBR9997/TO	01698121628	AGETO	RE00283612	13/03/2018	19:10	6769-0
OGR4861/TO	92064582134	DETRAN	TO01011290	17/03/2018	14:20	5169-1
ILI6075/TO	05625169136	DETRAN	TO01088766	16/03/2018	05:00	6599-2
NVX8453/TO	06781731173	DETRAN	TO01118521	20/03/2018	21:30	7030-1

QKD1343/TO	07823409000157	DETRAN	TO01118518	20/03/2018	21:00	5193-0
JUM6978/TO	35451238120	DETRAN	TO01118519	20/03/2018	21:20	5193-0
NVX8453/TO	06781731173	DETRAN	TO01118520	20/03/2018	21:30	6599-2
MWR2081/TO	03563452113	DETRAN	TO01118517	20/03/2018	20:35	5193-0
MVP4669/TO	95978275149	DETRAN	TO01116029	16/03/2018	00:02	6912-0
NUE1578/TO	87158574172	DETRAN	TO00269808	22/03/2018	17:29	7633-1
NGK5758/TO	04817707127	DETRAN	TO01116025	12/03/2018	15:00	6912-0
NGK5758/TO	04817707127	DETRAN	TO01116026	12/03/2018	15:00	5010-0
NGK5758/TO	04817707127	DETRAN	TO01116027	12/03/2018	15:00	6610-2
QKD5604/TO	92855636868	DETRAN	TO01135153	21/03/2018	11:15	7366-2
MWP5074/TO	02422781160	DETRAN	TO01135154	21/03/2018	10:45	7048-1
MWW5290/TO	89466500104	DETRAN	TO01135155	21/03/2018	12:10	7366-2
MWN3001/TO	02947666186	DETRAN	TO01086031	16/03/2018	18:10	7048-1
MWT6824/TO	05938870186	AGETO	RE00283099	13/03/2018	09:49	6653-2
OLJ8234/TO	30473948818	AGETO	RE00283613	13/03/2018	19:20	6769-0
OYB6566/TO	06623643176	DETRAN	TO00886747	18/03/2018	23:50	5010-0
OYA4602/TO	14150713812	AGETO	RE00283611	13/03/2018	17:40	6769-0
OLJ3579/TO	98091697104	AGETO	RE00283201	13/03/2018	09:35	5010-0
QKD5577/TO	07044556760	DETRAN	TO00269809	22/03/2018	17:32	7633-1
OLL6426/TO	44137770182	DETRAN	TO00269807	22/03/2018	17:22	7633-1
OLM4484/TO	99949407168	DETRAN	TO01060859	14/03/2018	10:40	5010-0
MWP0716/TO	93838395115	DETRAN	TO01111281	22/03/2018	07:30	6599-2
MWT9443/TO	01944540105	DETRAN	TO01111282	22/03/2018	07:40	6599-2
OYA3206/TO	90823729168	DETRAN	TO00918291	23/03/2018	21:45	6912-0
MWR9921/TO	83358706168	DETRAN	TO01111284	22/03/2018	08:00	6599-2
MWE6044/TO	02550037146	DETRAN	TO00918294	01/04/2018	21:50	6912-0
OHA9222/TO	00655017135	DETRAN	TO01122611	25/03/2018	16:30	7366-2
MWI2861/TO	04145459156	DETRAN	TO01111285	22/03/2018	08:15	6912-0
MWK9655/TO	94318263134	DETRAN	TO01122612	26/03/2018	09:40	6912-0
OYC0802/TO	95007458104	DETRAN	TO00269805	22/03/2018	11:53	7633-1
MWF9196/TO	61203084153	DETRAN	TO01122613	26/03/2018	09:40	6912-0
MWP0195/TO	98940694104	DETRAN	TO01122614	26/03/2018	10:00	6912-0
OLK2172/TO	52755762187	DETRAN	TO01122655	23/03/2018	21:26	6912-0
QKH7003/TO	04867373141	DETRAN	TO01122702	18/03/2018	18:00	6653-1
MWU7158/TO	05495819101	DETRAN	TO01122704	18/03/2018	18:25	5010-0
MVN3583/TO	95604561134	DETRAN	TO01122656	23/03/2018	22:15	6912-0
MWI6264/TO	03114158145	DETRAN	TO01122657	23/03/2018	21:58	6599-2
MWH9199/TO	70366764187	DETRAN	TO01122661	28/03/2018	19:30	5010-0
MWH9199/TO	70366764187	DETRAN	TO01122662	28/03/2018	19:30	6653-2
MWC0200/TO	00958496102	DETRAN	TO01122660	28/03/2018	19:30	6653-2
MWC0200/TO	00958496102	DETRAN	TO01122658	28/03/2018	19:30	5010-0
MVT4364/TO	72118245149	DETRAN	TO01122275	31/03/2018	09:30	7030-1
OLJ5509/TO	82804672115	DETRAN	TO01073458	14/03/2018	11:05	6599-2
MVT4364/TO	72118245149	DETRAN	TO01122274	31/03/2018	09:30	6599-2
JIW9216/TO	96227869104	AGETO	RE00283204	13/03/2018	10:10	5193-0
MWF4051/TO	82124973134	AGETO	RE00283205	13/03/2018	10:38	5185-2
MXC4497/TO	02359511106	AGETO	RE00283209	13/03/2018	22:57	6599-2
MWQ5292/TO	38921693149	AGETO	RE00283208	13/03/2018	19:50	6599-2
MWF2822/TO	04145562160	AGETO	RE00283488	14/03/2018	17:01	6599-2
QKB7328/TO	01727483138	AGETO	RE00318910	14/03/2018	16:19	5010-0
OLN6522/TO	01633655202	AGETO	RE00318911	14/03/2018	16:33	5010-0
MWV6882/TO	03052564000328	AGETO	RE00271106	20/03/2018	18:02	6831-1
OLN6522/TO	01633655202	AGETO	RE00318912	14/03/2018	16:34	5835-0
EZJ7565/TO	97478202187	AGETO	RE00318913	14/03/2018	17:00	5010-0
JTQ2522/TO	33578788104	AGETO	RE00318914	14/03/2018	17:03	6599-2
MVQ9422/TO	85770396172	AGETO	RE00318916	14/03/2018	17:40	6599-2
JJF6015/TO	64320669134	DETRAN	TO00265537	31/03/2018	08:48	5509-0
OLN5867/TO	06302693000153	AGETO	RE00261765	24/03/2018	16:33	6831-1
MWT3239/TO	91461286387	AGETO	RE00261766	25/03/2018	14:01	6750-0
OLL1881/TO	34833412187	DETRAN	TO00265541	31/03/2018	09:41	6580-0
AIR7309/TO	26061104120	AGETO	RE00237454	27/03/2018	12:00	6963-0
AIR7309/TO	26061104120	AGETO	RE00237455	27/03/2018	12:00	6599-2
OLJ0074/TO	04239938000110	AGETO	RE00237459	28/03/2018	16:42	6750-0
QKB3695/TO	01488796165	DETRAN	TO00265663	31/03/2018	17:13	5819-2
OLJ0927/TO	43390722149	DETRAN	TO00265662	31/03/2018	17:05	5819-2
MWF0084/TO	04779637147	DETRAN	TO00265658	31/03/2018	15:49	5819-2
MRM3522/TO	29175712172	AGETO	RE00261767	27/03/2018	18:08	6068-2
OLL4705/TO	37624252805	DETRAN	TO00265657	31/03/2018	15:48	5819-2
QKF8601/TO	04990647122	AGETO	RE00312335	14/03/2018	15:56	5010-0
KBJ1795/TO	91569400172	AGETO	RE00277670	27/03/2018	14:04	6963-0
MWV2645/TO	03557942171	DETRAN	TO00265656	31/03/2018	15:46	5819-2
QKI2834/TO	49921002104	AGETO	RE00311838	15/03/2018	10:00	5045-0
MVR5057/TO	16515064268	AGETO	RE00311839	15/03/2018	10:37	6653-1
BWK1119/TO	47272961104	AGETO	RE00311840	15/03/2018	10:40	5835-0
MWX9456/TO	72245492153	AGETO	RE00311842	15/03/2018	11:10	5967-0
JUS3071/TO	54666970100	AGETO	RE00311843	15/03/2018	12:58	5967-0
OLL3252/TO	03352226172	AGETO	RE00312336	15/03/2018	08:44	6599-2
QKE1457/TO	05029501100	AGETO	RE00312339	15/03/2018	09:09	5010-0
MNC8345/TO	27874109104	AGETO	RE00312340	15/03/2018	09:18	5045-0

MWX6520/TO	03006156129	AGETO	RE00312341	15/03/2018	09:27	5185-2
EUD0540/TO	03925922156	AGETO	RE00312343	15/03/2018	09:40	5045-0
OLJ6121/TO	85080217120	AGETO	RE00311844	15/03/2018	15:40	5967-0
OMO7589/TO	78310202172	AGETO	RE00311845	15/03/2018	16:35	5193-0
OYC6054/TO	03035260176	AGETO	RE00311846	15/03/2018	17:00	6653-1
JFB2498/TO	57486611104	AGETO	RE00311848	15/03/2018	17:50	5010-0
QKG3865/TO	59683023134	AGETO	RE00312344	15/03/2018	16:34	5010-0
MXD5381/TO	33879344833	DETRAN	TO00889214	10/03/2018	10:00	5010-0
OYC1924/TO	05740334160	DETRAN	TO00265518	22/03/2018	16:12	6050-1
NVX0508/TO	45146039100	DETRAN	TO00265520	22/03/2018	16:36	5550-0
NKM0643/TO	84789565149	DETRAN	TO00265516	22/03/2018	09:05	5550-0
MWU5154/TO	13229780698	DETRAN	TO00265530	22/03/2018	18:54	5185-1
MXD1039/TO	01422828123	DETRAN	TO00265528	22/03/2018	11:17	5185-1
KEX6801/TO	86002236104	DETRAN	TO00265527	22/03/2018	10:45	5185-1
MXE9926/TO	71897720734	DETRAN	TO00265526	22/03/2018	09:27	5185-1
HFU9989/TO	05159061150	DETRAN	TO00265525	22/03/2018	09:23	5185-1
MWZ4650/TO	03965676148	DETRAN	TO00265524	22/03/2018	08:12	5185-1
MXE6709/TO	70859302172	DETRAN	TO00265523	22/03/2018	08:12	5185-1
OYA3635/TO	34764500663	DETRAN	TO00265521	22/03/2018	08:04	5185-1
MWY2764/TO	00675002184	DETRAN	TO00265535	22/03/2018	17:06	7633-2
BAO6032/TO	59796820153	DETRAN	TO00265533	22/03/2018	14:02	7633-1
MXG2775/TO	04355430677	DETRAN	TO00265532	22/03/2018	12:26	7633-1
QKG3656/TO	01803349131	DETRAN	TO00265531	22/03/2018	12:24	7633-2
MWT4243/TO	00568804139	DETRAN	TO01082421	10/03/2018	22:30	6599-2
QKA3905/TO	94976880168	DETRAN	TO00265522	22/03/2018	08:09	6580-0
OLM7808/TO	02586828178	DETRAN	TO00265534	22/03/2018	16:07	6580-0
MWT4243/TO	00568804139	DETRAN	TO01082420	10/03/2018	22:30	5169-1
MXG7209/TO	03827313000106	DETRAN	TO00295460	22/03/2018	16:20	7625-2
QKI1300/TO	30784921172	DETRAN	TO01082422	10/03/2018	22:20	6530-0
QKA0244/TO	22524304353	DETRAN	TO00256196	22/03/2018	16:41	5550-0
OLL1399/TO	59866624153	DETRAN	TO00256197	22/03/2018	16:50	5185-1
QKD0370/TO	53388763100	DETRAN	TO00256199	22/03/2018	20:33	7323-2
QKH6028/TO	09102041000244	DETRAN	TO00256200	22/03/2018	16:20	7633-1
MWT4243/TO	00568804139	DETRAN	TO01082424	10/03/2018	22:30	5010-0
HEQ7578/TO	01585173185	DETRAN	TO00974546	10/03/2018	10:40	5452-2
MWJ1994/TO	00378549170	DETRAN	TO01081371	10/03/2018	11:30	5010-0
QKD0775/TO	01061964132	DETRAN	TO01081373	10/03/2018	11:00	5010-0
MWK6834/TO	87586711100	DETRAN	TO01082752	11/03/2018	09:30	6599-2
NEV1215/TO	09549859827	AGETO	RE00311847	15/03/2018	18:00	6823-1
MWJ1994/TO	00378549170	DETRAN	TO01081370	10/03/2018	11:30	5738-0
MVT3616/TO	00822724170	AGETO	RE00312347	15/03/2018	17:09	6912-0
QKJ8000/TO	18245615000143	AGETO	RE00312348	15/03/2018	17:17	5185-1
MWR2053/TO	89720342153	AGETO	RE00312349	15/03/2018	17:47	5010-0
JGR1338/TO	91348277149	DETRAN	TO01081374	13/03/2018	23:50	5991-0
QKK1054/TO	23067351000115	DETRAN	TO01082153	17/03/2018	08:20	7366-2
OLN4537/TO	02496385170	DETRAN	TO01082152	12/03/2018	17:30	7366-0
MXG9824/TO	01404497102	AGETO	RE00318920	16/03/2018	09:50	5045-0
MXE5211/TO	92666434168	AGETO	RE00318921	16/03/2018	10:00	6599-2
OTC0998/TO	05565230594	AGETO	RE00318926	16/03/2018	11:49	5967-0
MVY6031/TO	64078612172	AGETO	RE00318922	17/03/2018	16:34	6858-0
MVY6031/TO	64078612172	AGETO	RE00318923	17/03/2018	16:34	5193-0
QKG2896/TO	02729366180	AGETO	RE00318925	18/03/2018	07:50	5010-0
OTU7850/TO	47519940349	DETRAN	TO00256089	13/03/2018	09:49	5185-1
MWJ1355/TO	45076375115	DETRAN	TO00321351	27/03/2018	09:44	5185-1
OGR1774/TO	60474564134	DETRAN	TO00251658	27/03/2018	11:02	5185-1
DXR8576/TO	80242740197	DETRAN	TO00251669	27/03/2018	11:18	5185-1
MWT5082/TO	62601474149	DETRAN	TO00251563	27/03/2018	09:16	5185-1
QKB5520/TO	27174423833	DETRAN	TO00251561	27/03/2018	09:12	5185-1
NFG4437/TO	85907030372	DETRAN	TO00265448	24/03/2018	10:00	5185-1
QKF1146/TO	73614386104	DETRAN	TO00256198	22/03/2018	14:16	7633-1
QKA9065/TO	78753805100	DETRAN	TO00265273	24/03/2018	10:13	5193-0
MWQ0980/TO	27811840120	DETRAN	TO00265276	24/03/2018	15:50	5185-1
MXC2939/TO	47969784100	DETRAN	TO00265729	27/03/2018	08:42	5185-1
QKE7209/TO	54679184191	DETRAN	TO00918290	23/03/2018	10:29	6912-0
MWN3001/TO	02947666186	DETRAN	TO01086030	16/03/2018	18:10	6912-0
QKH5356/TO	01254837167	DETRAN	TO01122766	24/03/2018	17:22	5380-0
QKH5356/TO	01254837167	DETRAN	TO01122767	24/03/2018	17:50	6076-0
QKI3262/TO	01972511106	DETRAN	TO01082156	18/03/2018	00:05	6653-1
QKI3262/TO	01972511106	DETRAN	TO01082155	18/03/2018	00:05	5010-0
JIB8697/TO	34254242115	DETRAN	TO00264714	24/03/2018	16:31	7366-2
MVY2326/TO	90206495153	DETRAN	TO00932237	22/03/2018	22:13	5010-0
MVY2326/TO	90206495153	DETRAN	TO00932238	22/03/2018	22:13	5274-2
MVY2326/TO	90206495153	DETRAN	TO00932239	22/03/2018	22:13	6599-2
QKB2725/TO	93788428104	AGETO	RE00318955	19/03/2018	17:40	6858-0
MXE6389/TO	69427805000112	AGETO	RE00318954	19/03/2018	17:00	6408-0
MWW8885/TO	33640715000168	AGETO	RE00318952	19/03/2018	16:40	5010-0
MVY8475/TO	81489315187	AGETO	RE00318951	19/03/2018	16:20	6599-2
KYN0854/TO	07386787000110	AGETO	RE00318956	19/03/2018	21:16	6599-2
MWI4265/TO	04751782118	AGETO	RE00318927	21/03/2018	16:29	6599-2
MWQ1364/TO	01843152126	AGETO	RE00318928	21/03/2018	18:15	6556-1

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 185, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579-NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Supervisão Regional de Palmas, a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA, matricula nº 76184/2, Inspetor de Recursos Naturais, a partir de 03/05/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O TITULAR DESTA PASTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Gabinete do(a) PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de Maio de 2018.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 195, DE 10 DE MAIO DE 2018

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
004.303.981-23	50705-7	Adriana Tiago Moura	150
403.028.903-78	11185600-1	Alzimeire Dias Brito	148
020.183.641-62	11191562-1	Aretuza Querido	147
885.490.891-68	1001981-4	Ayla Savia Pinheiro Nubile Barbosa	150
015.277.531-58	11457090-1	Camilla Oliveira Muniz	149
791.897.331-34	887228-3	Claudiney Lima Moraes	150
021.033.141-07	11457007-1	Douglas De Paula Oliveira	150
867.028.071-04	981658-2	Eder Jofre Alves Wanzeler	145
576.009.291-04	687458-3	Elmir Dos Santos Chaves	147
808.652.911-87	913616-5	Emival Pinto Rocha	148
699.009.491-53	11222778-1	Fabiana De Souza Pereira	150
250.373.448-08	315919-4	Fabio Brega Gamba	148
796.725.231-49	892704-4	Fernando Abrao Halum Junior	150
021.709.371-02	11180145-1	Geane Pereira Assuncao	146
759.334.111-91	844989-4	Gilvaneide Tavares De Oliveira Dos Reis	149
936.247.431-04	1048813-7	Joao Batista Carvalho Pinto	143
874.540.681-20	989153-4	Jose Luiz Aragao Anastacio	135
018.548.333-08	11227907-1	Karllayle Ribeiro De Azevedo	150
010.128.681-33	11457481-1	Laecia Cecilia De Azevedo	148
012.607.261-26	11199350-1	Laiane Cristina De Paiva	150
007.426.551-21	11228482-1	Leandro Carneiro Ramos	150
700.499.391-49	11229322-1	Lucas De Castro Marchetti	150
718.416.101-78	1204360-2	Luciano Rodrigues Do Nascimento	149
020.958.671-06	11457422-1	Manoel Ribeiro De Souza Junior	147
320.542.998-20	401149-5	Marina Morenna De Oliveira Figueredo	150
431.617.661-72	538921-2	Narcelio Lima Brito	143
509.001.371-34	623006-5	Narcio Santos De Carvalho	140
028.822.081-11	11233192-1	Priscilla Santos Meira Paixao	150
068.017.056-10	11233931-1	Renato Bottrel Carvalho	150
364.225.411-04	11188898-1	Rita Pereira De Araujo	148
026.835.323-93	11234490-1	Rodrigo Savio De Carvalho Soares	148
028.323.071-16	11174412-3	Rogerio Tavares Ribeiro	150
784.770.421-87	878495-6	Rosimeire Domingos Da Silva Martins	150
949.383.851-04	1058754-9	Rosimeire Wanderley Da Cruz Santos	150
763.472.221-91	11236892-1	Valmir Assuncao Da Silva	149
016.954.661-60	11237490-1	Wallace Aniszewski Tavora E Silva	150

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 196, DE 10 DE MAIO DE 2018

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
014.143.716-24	11149078-2	ADRIANA GOMES DE MORAES	3	150
044.577.276-01	11542900-1	FELICIO ANTONIO DUARTE	2	150
031.099.731-38	11190922-1	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	3	150
626.651.701-91	769323-2	FRANCISCO MOTA SOBRINHO	3	150
897.411.021-00	1015141-13	GEANE GONCALVES MONTEIRO	3	150
025.170.521-82	11181265-1	GIOVANNA FERREIRA LIMA	3	150
021.944.831-01	11225645-1	IZABELA NUNES ARAUJO	3	150
019.947.313-70	106152-2	JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO	1	150
027.739.283-77	11226803-1	JOCIELE DE ARAUJO SILVA	2	150
899.054.231-68	1016792-2	LIDIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	3	150
274.268.583-91	343903-3	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MACHADO	3	150
954.179.401-78	1237659-3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	3	150
923.424.341-20	11231106-1	MARILUCIA BARCELOS DA MOTA OLIVEIRA	2	150
049.452.541-09	11232498-1	PAOLLA MILHOMENS COSTA	2	150
029.969.711-83	11235519-1	SILVIA PINHEIRO GOMES	2	150

ITERTINS

PORTARIA Nº 117/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 09/05/2018 a 02/06/2018, do(a) servidor(a) LUCIANO SILVA DOS SANTOS, Assistente Administrativo/FCA-7, matrícula nº 11229560-1 e CPF nº 023.198.981-40, referente ao período aquisitivo de 29/12/2015 a 28/12/2016, prevista para 25/09/2017 a 24/10/2017 e Interrompida pela Portaria nº 295/2017, publicada no DOE nº 4.959, de 25 de setembro de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 111, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os Servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos Servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908367-7	ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	04/05/2015	04/05/2018
908364-2	MILLENA NOGUEIRA RÊGO	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	04/05/2015	04/05/2018
908376-6	RÔMULLO ALVES BARROS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	11/05/2015	11/05/2018

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o feriado no município de Almas - TO nos dias 10 e 18 de maio, nos termos do Decreto nº 31/2018, de 29/01/2018, em alusão à Chegada das Folias e Dia do Evangélico;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública de Almas - TO, nos dias 10 e 18 de maio de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para as referidas datas.

Art. 2º A Defensoria Pública de Almas - TO funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 502, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inc. X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de constituir comissão para análise e manifestação relativa às amostras dos materiais apresentados pelos licitantes, quando exigida no instrumento convocatório de licitação, para verificar se o produto ofertado atende as especificações previstas em edital;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão permanente destinada à análise e manifestação relativas às amostras apresentadas pelos licitantes vencedores dos certames a fim de aferir a qualidade e especificações dos produtos em relação ao previsto no edital.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, de acordo com sua função, comporem a referida Comissão:

Função	Titular	Suplente
Presidente	Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 9083618	Dirceu Demétrio de Morais, Chefe de Setor, 8864390
Membro	Thiago Rodrigues da Silva, Coordenador de Manutenção e Serviços, Matrícula: 9085378	Carlos Eduardo da Silva Aires, Assessor III, Matrícula: 8865388
Membro	Rakocyano Lima Cruz, Coordenador de Manutenção e Suporte, Matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula: 8864586

Art. 3º A Comissão atuará na análise de amostras de materiais em que não haja comissão específica para tal fim.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1382, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.977, de 24 de outubro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 503, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inc. X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, quanto à necessidade do recebimento de material, de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da referida Lei, por comissão composta por no mínimo 03 (três) membros;

Considerando ainda o previsto na alínea "b" do inc. I do art. 73 da Lei nº 8.666/93, em relação ao recebimento definitivo de serviços por comissão designada pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissões permanentes para o recebimento definitivo de materiais e serviços, com o objetivo de comprovar que o objeto entregue atende as especificações, qualidade e quantidade estabelecidas no respectivo processo administrativo.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, de acordo com sua função, comporem as referidas Comissões:

Comissão para o Recebimento de materiais/serviços relacionados às atividades da Coordenadoria de Transporte		
Função	Titular	Suplente
Presidente	Alexsandro Wroblewski, Coordenador de Transporte, Matrícula: 9073507	Sâmio Pereira de Sousa, Motorista, Matrícula: 9073752
Membro	Sâmio Pereira de Sousa, Motorista, Matrícula: 9073752	Vital Aires de Cerqueira Neto, Motorista, Matrícula: 9081968
Membro	Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula: 9083618	

Comissão para o Recebimento de materiais/serviços em que não haja comissão específica para tal fim		
Função	Titular	Suplente
Presidente	Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 9083618	Dirceu Demétrio de Morais, Chefe de Setor, 8864390
Membro	Thiago Rodrigues da Silva, Coordenador de Manutenção e Serviços, Matrícula: 9085378	Carlos Eduardo da Silva Aires, Assessor III, Matrícula: 8865388
Membro	Rakocyano Lima Cruz, Coordenador de Manutenção e Suporte, Matrícula: 8950881	Luiz Philipe Azevedo Dias, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula: 8864586

Art. 3º As Comissões atuarão no recebimento definitivo de materiais/serviços afetos a Coordenadoria de Transporte ou que não haja comissão específica para tal fim, respectivamente, cujo objeto possua valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666/93 ou por sua complexidade exija a análise por mais de um servidor.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1460, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.984, de 06 de novembro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 507, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira.

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Chefia da Assessoria de Comunicação, acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0079/2018, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/GAB nº 0060/2018;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta do FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.569.714/0001-39, para inscrição de 01 (um) servidor no "XIV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM", a realizar-se nos dias 20 a 22 de junho de 2018, na cidade de Cuiabá/MT, no valor total de R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), conforme processo nº 18.0.000000767-2.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000001556-7.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Luyla Lisboa Reis.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 08/05/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Luyla Lisboa Reis - Voluntária.

CONSELHO SUPERIOR

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e do Regimento Interno do Conselho Superior, resolve APOSTILAR a Resolução-CSDP nº 132/2015, a qual dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publicada no DOE nº 4.479, de 16 de outubro de 2015, de modo que:

Onde se lê:

"Art. 53. (...)

§2º A realização da correição as orientações dadas pela Corregedoria-Geral serão anotadas na Ficha Funcional dos membros da Defensoria Pública ou servidor cujas atividades foram objeto de exame no curso da correição."

Leia-se:

"Art. 53. (...)

§2º A realização da correição e as orientações dadas pela Corregedoria-Geral serão anotadas na Ficha Funcional dos membros da Defensoria Pública ou servidor cujas atividades foram objeto de exame no curso da correição."

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2015.

Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o que servidor, à época dos fatos, possuía vínculo com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins na condição de servidor requisitado, oriundo do Quadro Geral do Estado do Tocantins, o qual retornou ao órgão de origem, conforme Portaria CCI nº 1.066 - RVG, de 06 de novembro de 2017 (DOE nº 4.991), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória nº 004/2018, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 008, de 26 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que o artigo 178, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 estabelece que a comissão específica para processamento de processo administrativo disciplinar deverá ser composta por três servidores efetivos, presidida por servidor detentor de formação jurídica;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos e Servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

MAURINA JÁCOME SANTANA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 818584-1, Presidente;

DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, detentor de cargo efetivo de Assistente de Defensoria Pública, matrícula funcional nº 908018-0, 1º Membro;

ERICA DO VALE REIS, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 908575-0, 2º Membro;

ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 878702-6, Membro Suplente;

LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 878699-2, Membro Suplente;

CLEITON MARTINS DA SILVA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula funcional nº 886484-5, Membro Suplente;

UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA DE LIMA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula funcional nº 90003538-2, Membro Suplente;

ROSILENE VIEIRA DA COSTA, detentora do cargo de Analista de Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, Bacharel em Direito, matrícula funcional nº 908200-0, Membro Suplente;

SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 908521-1, Membro Suplente;

MARCELO TRAJANO ALVES, detentor do cargo efetivo de Operador de Microcomputador, matrícula funcional nº 908391-0, Membro Suplente.

Art. 2º Autorizar a convocação automática dos Suplentes, designados acima, ou de qualquer membro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 3º É atribuição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias, os Processos Administrativos decorrentes de Estágio Probatório e os Processos Administrativos Disciplinares para apurar a responsabilidade de servidores do quadro administrativo da Defensoria Pública, por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Para secretariar os trabalhos, a Comissão pode designar qualquer servidor lotado nesta Corregedoria-Geral.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 002, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos nove dias do mês de maio de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 375, DE 9 DE ABRIL DE 2018.
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 1º Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, a defesa dos interesses dos assistidos ADRIANO SILVA DE PAULO e SÉRGIO MÁRCIO DE OLIVEIRA TORRES, nos autos nº 5000005-36.1998.827.2731, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 18 de maio de 2018, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 9 dias de abril de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 499, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA em suas atribuições na 4º Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguatins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 8 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 504, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto ELIEL LUIZ DE MACEDO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Axixá do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 272/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 9 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 506, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, KÁTIA DANIELA NÉIA, matrícula nº 908494-0, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 390/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.093, de 17 de abril de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/05/2018 a 22/06/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 9 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 508, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para atuar em auxílio à Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública Agrária - DPAGRA, junto ao Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas - TO, na audiência dos autos nº 0015255-73.2016.827.2729, designada para o dia 10 de maio de 2018, às 15h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 9 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 509, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/10/2018 a 31/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, matrícula nº 886522-1, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/09/2018 a 04/10/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 9 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 096/2018- COREA/CODIL

Processo nº 8184/2017 - Entidade: Prefeitura de Palmas/TO Assunto: Aproveitamento. Nos termos do Despacho nº 1283/2017 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO a senhora ALETHEIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHNITZER SIMOES FALCI, interessada, CPF 780.025.249-34, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto FERNANDO CESAR B. MALAFAIA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de maio de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cujo objeto é a futura aquisição de MATERIAL BETUMINOSO (RL-1C, RR-2C, CM-30 E RM-1C), destinado à pavimentação asfáltica, recuperação de pavimentos e tapa buracos de diversas Ruas e Avenidas do Município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018003467. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de maio de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

ALVORADA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018/FME

PROCESSO LICIT. Nº 005/2018/FME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/FME Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do contrato nº 002/2018/FME. Contratante Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, Com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº, centro, Alvorada-TO. Contratada Líder Transporte Escolar LTDA sob nº CNPJ: 30.091.593/0001-00, com sede na Rua Evangelista Pereira dos Santos, Qd. 02, Lt 01/B Centro Cariri do Tocantins/TO, Procurador Sr. Adilson Gomes, CPF sob o nº 777.984.901-59, e RG sob nº 133.967 SSP/TO, Objeto: Contratação de serviços, no transporte rodoviário de estudantes da rede municipal de ensino de Alvorada/TO. FUNDAMENTO Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/63, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2018, cujo objeto é a alteração do Disposto na Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA prevista no instrumento inicial passando a acrescentar nova dotação orçamentária conforme orçamento fiscal vigente: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0012.361.0251.2027 Manutenção do Transporte Escolar, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO 0250.00.100.

Alvorada - TO, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

Vera Sônia Tomasi Almeida
Secretária Municipal de Educação de Alvorada/TO
Decreto nº 116/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018/ADM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018/ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 4568/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, FITÕES E PROTETORES DE FABRICAÇÃO NACIONAL, tendo como vencedora a Empresa: GELSON LUIS KOPPLIN EIRELLI - CNPJ 00.072.429/0001-94, Totalizando o Valor de R$ 529.422,00(quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da Assinatura 04/05/2018.

ALVORADA - TO, 10 DE MAIO DE 2018.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

ARAGUACEMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS, CNPJ: 10.275.967/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de Turismo e Lazer -Temporada de Praia da Gaivota 2018, com endereço completo na Ilha do Santo - Praia da Gaivota no Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ARAGUAÍNA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento para o dia 22.05.2018 às 14h:20min do Pregão Presencial nº 003/2018, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de engenharia para recuperação, manutenção de vias urbanas, execução de drenagem superficial e profunda e outros serviços.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3411-7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína - TO, aos 09 de Maio de 2018.

CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP
ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que a publicação referente ao Pregão Presencial SRP 020/2018 publicado no DOE nº 5.105, de 04/05/2018, Onde se lê: cujo objeto e futuras aquisições de medicamentos controlados para atendimentos do usuário do SUS, Leia-se: aquisição de gás medicinal, manômetros e peças para reposições diversos com data de abertura prevista para ser realizado no dia 25 de Maio de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3437-1248 na sala da CPL/PMC, no horário de expediente, Sito na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

Cachoeirinha - TO, 10 de Maio de 2018.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial nº 012/2018, será realizada no dia 23 de maio de 2018 às 10:30 hs, Objeto: Contratação de Profissional especializado, para o apoio administrativo, Atendimento as Secretarias de Educação, Administração e Outras.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2018, será realizada no dia 23 de maio de 2018 às 14:30 hs, Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza, atendimento ao fundo municipal de Assistência Social.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 003/2018, será realizada no dia 30 de maio de 2018 às 10:30 hs, Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e Escritório, atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 08 de maio de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fone: (63) 3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 - Abertura: 28 de maio de 2018 às 14:00hs, visando à Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios destinados para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no o exercício de 2018.

Divinópolis do Tocantins - TO, 09 de Maio de 2018.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos-TO, CNPJ nº 02.070.563/0001-81, Endereço: Av. Pará, 178, Centro, CEP: 77685-000, Telefone: (63) 3362-1228. Requereu junto ao Naturatins, as seguintes licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para construir um abatedouro de bovinos, nesta cidade no endereço: TO saída de Dois Irmão para cidade Araguacema à 1660 mts.

GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2017

Processo Licitatório nº 2688/2017. Tomada de Preço nº 001/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a compreender o período de 28/12/2017 a 25/08/2018 e prorrogar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, passando a compreender o período de 28/12/2017 a 19/08/2017. Data de Assinatura: 27/12/2017.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 0964, DE 08 DE MAIO DE 2.018.

"Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso Público da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº. 04/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior da Procuradoria-Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Complementar nº 015, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei complementar n° 23, de 02 de agosto de 2016, que trata da reestruturação da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1° Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 04/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo do quadro de profissionais da Procuradoria-Geral do Município, para o qual foram aprovados, conforme seguem:

CARGO: PROCURADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM DE APROVAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
07	50665	FABIO LACERDA MACHADO

CARGO: ANALISTA JURÍDICO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM DE APROVAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
04	50622	PATRÍCIA BELÉM ROCHA
05	50207	ALLYNNE URZÊDO RODRIGUES

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os candidatos terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério do Procurador Geral do Município de Gurupi.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

a) Documento de identidade - RG;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;

d) Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;

e) Título eleitoral;

f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço);

h) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;

i) Comprovante de experiência profissional na advocacia pelo período de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no edital do concurso;

j) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

II - Outros documentos/declarações necessários

a) Declaração de bens (http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos);

b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);

c) Declaração de idoneidade

d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);

e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);

f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

g) Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;

h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma completo;

b) Urina - EAS;

c) Machado guerreiro;

d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;

h) Audiometria tonal e vocal;

i) Laringoscopia;

j) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;

k) RX Coluna Total;

l) Laudo médico emitido pela junta médica do município.

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico (verificar empresa especializado).

§3º Para obtenção do laudo médico, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 12h e das 14h às 18h), com todos os exames listados acima.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Procuradoria Geral do Município, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2.018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

MOUNIRA ALVES HAWAT
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que o presente Processo de Licitação obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e regulamentações posteriores; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2018, cujo objeto é a Contratação de seguros total para os veículos oficial da Câmara Municipal de Gurupi, tendo como vencedora a seguinte licitante: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº. 61.074.175/0001-38.

65. II - Determinar à Secretaria Geral, que convidem a vencedora da licitação para assinatura do Contrato. GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

ANTÔNIO VALDÔNIO RODRIGUES LOIOLA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 009/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
OBJETO: Fornecimento de seguro total, para a frota dos veículos da Câmara Municipal de Gurupi.
VALOR TOTAL: R$ 4.098,00,00 (quatro mil, noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018
VIGÊNCIA: Doze meses.

Gurupi - TO, 04 de Maio de 2018.

JUARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 010/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratada: Marcos Alves dos Santos, CPF: 004.872.721-02; Objeto: Prestação de serviço de Professor de Karate. Valor global: R$ 7.998,00. Vigência: De 01 de março de 2018 até 31 de agosto de 2018.

Contrato nº 011/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratado: Uendel Carlos Ramos, CPF: 881.461.971-91; Objeto: Serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil. Valor global: R$ 72.930,00. Vigência: De 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

Contrato nº 012/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratada: Beibiane Gomes da Silva, CNPJ: 24.957.153/0001-90; Objeto: Prestação de serviços de mecânica para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarina-TO. Valor global: R$ 46.800,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Contrato nº 013/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratada: Mario Ferreira de Brito, CNPJ: 12.230.580/0001-92; Objeto: Prestação de serviços de Funilaria e pintura para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Valor global: R$ 12.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Contrato nº 014/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratada: Leonir Pereira Pinho, CPF: 889.955.771-34; Objeto: Prestação de serviços de Gari junto a Prefeitura Municipal. Valor global: R$ 6.168,00. Vigência: De 21 de março de 2018 até 21 de setembro de 2018.

Contrato nº 015/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratado: Cristiano Vieira do Nascimento, CPF: 066.162.181-20; Objeto: Prestação de serviços de Gari junto a Prefeitura Municipal. Valor global: R$ 6.168,00. Vigência: De 21 de março de 2018 até 21 de setembro de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata nº 003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. Contratada: Caetano & Frasão Ltda-ME, CNPJ: 73.736.340/0001-59; Objeto: Contratação de empresa com maior percentual de desconto por item para fornecimento de peças e assessórios para a manutenção da Frota de veículos da Prefeitura Municipal. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Juarina - TO, 08 de Maio de 2018.

Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 004/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: Uendel Carlos Ramos, CPF: 881.461.971-91; Objeto: Prestação de Serviço de assessoria e consultoria contábil. Valor global: R$ 55.000,00. Vigência: De 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Contrato nº 005/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: Biotec Tratamento e disposição de resíduos perigosos Ltda-EPP, CNPJ: 18.979.776/0001-60; Objeto: Prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar. Valor global: R$ 7.950,00. Vigência: De 01 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Juarina - TO, 08 de Maio de 2018.

Adriana Lécia Terto Xavier
Secretária Municipal de Saúde

MIRACEMA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Presidente da CPL designado e equipe de apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins os seguintes certames:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, Processo 013/2018, Tipo menor preço Global, visando à contratação de empresa especializada para execução de obras para reforma da sede da Câmara Municipal, no DIA 28 DE MAIO DE 2018 às 09h00min horário local conforme Edital. O mesmo está à disposição e poderá ser retirado junto à CPL de segunda a sexta no horário de 12h00min as 18h00min. Telefone: (63) 3366-1162.

Miracema do Tocantins - TO, 10 de Maio de 2018.

SULLIVAN SANTOS SILVA
Presidente da CPL

MONTE DO CARMO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2018
REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de Maio de 2018 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CONFORME ANEXO DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DE MONTE DO CARMO - TO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2018 - SRP Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal e seus respectivos Fundos Municipais de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de Maio de 2018 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA FUTURAS AÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP 007/2018

A Prefeitura Municipal e seus respectivos Fundos Municipais de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de Maio de 2018 às 13:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de Junho de 2018 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA, visando objeto desta licitação é a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, por empresa especializada no ramo, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CERÂMICA MUNICIPAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 10 de Maio de 2018.

Domingos Sálvio Machado
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2018
REPETIÇÃO ROTAS FRACASSADAS

O Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de Maio de 2018 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ROTA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO - TO.

OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oliveira de Fátima Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 009/2018 - dia 23 de Maio de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - dia 28 de Maio de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PISO DO PRÉDIO DA FUTURA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

JULIANA RODRIGUES LOPES
Pregoeira

PAU D'ARCO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição Parcelada de Materiais de Expediente. Solicitado Secretaria Municipal Administração Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social. Tipo Menor Preço por ITEM, a realizar-se no dia 24/05/2018 às 08h00min.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventuais e futuras aquisições de combustíveis para abastecimento das frotas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais Tipo Menor Preço por ITEM, a realizar-se no dia 25/05/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição Parcelada de Materiais de higienização, limpeza, copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretarias e Departamentos Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Tipo Menor Preço por ITEM, a realizar-se no dia 25/05/2018 às 09h00min. Os editais poderá ser Retirados na sede da licitação. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 10 de Maio de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro Oficial

PEQUIZEIRO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 40/2015
PROCESSO Nº 454/2015 - INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: VALDEIR FIGUEREDO DE MELO
CNPJ; Nº 08.658.696/0001-50
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA"; ficando o referido Contrato prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir de 21/02/2018 ater 21/08/2018.
MODALIDADE: inexigibilidade
CONTRATO Nº 40/2015
PROCESSO Nº 454/2015
Valor R$ 1.867.130,60 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e trinta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas de Trabalho: 020201.04.122.0001.2009: 020301.20.122.0001.2029: 020401.12.122.0001.2036: 020401.12.122.0008.2056: 030601.10.122.0001.2069: 040101.08.122.0001.2091, e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2018
Vigência: ate 21/08/2018.
Signatários: Prefeitura municipal de Pequizeiro; PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO. Pela Contratante e VALDEIR FIGUEREDO DE MELO Representante Legal da Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO Nº 161/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental n° 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa física ou jurídica para prestações de serviços de consultas médicas a serem realizadas por Médico Especialista em Ortopedia junto as Unidades de Saúde do Município de Pequizeiro - TO, conforme especificado e quantificado no Termo de Referencia anexo ao edital. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro, 11 maio de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 004/2018
Ata de Registro de Preço 004/2018
Objeto: Aquisição de livros didáticos
Data abertura: 24/05/2018 às 14h00
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 01/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA -TO
CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA.
CNPJ: 01.193.309/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) E LUBRIFICANTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
VALOR R$ 34.605,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA:05/03/2018
VIGÊNCIA: 12 meses

Santa Fé do Araguaia - TO, 06 de Março de 2018.

WAGNER PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara a seguinte licitação, abaixo descriminada.

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018. Abertura dia 24 de maio de 2018, às 08:30 horas, visando a contratação de prestação de serviços assessoria técnica especializada em transparência pública para atendimento as Leis da Transparência (LC 131/2009) e de acesso a informação (Lei 12.527/2011) e disponibilização de portal de conteúdo e transparência para acesso público das informações para a Câmara Municipal de Santa Fé, conforme Anexo I - termo de Referência do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Câmara situada na Praça da Prefeitura, s/n, centro, Santa Fé do Araguaia - TO, na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3470-1128 ou pelo e-mail: camara.sfa@hotmail.com durante horário de expediente.

Santa Fé do Araguaia - TO, de 10 de Maio de 2018.

Carlito Dias Carneiro
Presidente da CPL

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 010/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 24/05/2018 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de Embalagens para acondicionamento de Lixo (Sacos de lixo Preto reforçado de 100 Lt), para suprir as necessidades do município de Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 10 de Maio de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANDRADE SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.635.059/0001-68, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizada na Avenida Bernardo Sayão, S/Nº, Quadra W1, Bairro Centro, Fátima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ATA DE ELEIÇÃO DE ESCOLHA DE CRITÉRIOS NACIONAIS E ADICIONAIS DO PROGRAMA MCMV - ENTIDADES - RECURSOS FDS
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURITI - PALMAS - TO

A Comissão dos Representantes do Grupo Candidatos Beneficiários do Empreendimento Condomínio Residencial Juriti, reuniram-se em Assembleia, promovida pela Entidade Organizadora, com registro em ata, para eleger e elencar definições e aprovações dos Critérios de escolha de Beneficiários do referido programa, estando presente o número de beneficiários necessários à tomada de decisão, foram eleitos os Critérios Nacionais e Adicionais. Em concordância com os critérios propostos pela Entidade Organizadora realizada em 05 de maio de 2018, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Jorge Amado, localizada na Rua T 02, Quadra 02, lote 07, s/n - Santa Fé, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

1. Critérios Nacionais
Mulheres Chefes de família;
Titular ou membro da família com deficiência;
Famílias residentes área de risco;
Idoso.

2. Critérios Adicionais
Família constituída de casal jovem com filhos menor de doze anos;
Pessoa que vive em moradia com adensamento familiar;
Pessoa que vive em situação de agregado.

Palmas - TO, 05 de Maio de 2018.

DAVYD RANGEL SOUSA LOPES
Diretor Executivo - IBX

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Consorcio Estreito Energia - CESTE, CNPJ: 05.387.829/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para o Sistema de Tratamento de Esgoto do Reassentamento Urbano Coletivo - RUC Novo Milênio, setor Novo Milênio, município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO LEAL BARROS NETO (FAZENDA CANADÁ), inscrito no CPF Nº 775.881.341-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação(LI) e de Operação (LO), para projeto de barramento e Outorga de curso d'água, localizado na Fazenda Canadá, Zona Rural, Barrolândia-TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: J. M. PORTILHO E SILVA & CIA LTDA (OFICINA AUTO BICICLETÃO). CNPJ: 14.916.242/0004-87. Torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a Renovação da Licença Municipal de Operação. Endereço: Quadra 104 Sul, Avenida LO-03, Nº 63, Loja 02, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.020-028. Com a mesma atividade de: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (CNPJ: 24.944.194/0001-41) torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação n° 1975-2018 com validade até 23/04/2024, para a LT 500 kV Miracema - Lajeado C2 (obras civis lineares), localizada no município de Miracema do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MTEC INDUSTRIAL, CNPJ: 21.304.879/0001-35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as Atividades de: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Administração de obras; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de engenharia; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. O empreendimento está localizado à Rua Antônio Maranhão, s/n, Setor Baixa Fria, Xambioá -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Oneildo Lopes Valadares, CPF: 117.879.291-91, torna público que requereu ao NATURATINS, LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura, localizado na Fazenda Ocidente I e III, parte do lote nº 25 (25-1) e 63 (63-1), loteamento Cocal, 3ª Etapa, Rio dos Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

PORTARIA Nº 343/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Torna sem efeito a nomeação do candidato que não tomou posse e convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para o quadro administrativo da Fundação UnirG para tomar posse e entrar em exercício e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a desistência tácita do candidato que não tomou posse dentro do prazo legalmente estabelecido previsto na Portaria nº 174/2018, não tendo requerido a prorrogação do prazo da posse,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01 de 2016 para quadro de servidores do quadro técnico administrativo publicado por meio do Edital de Homologação nº 001, e 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.774/2008, em seu artigo 6º prevê a forma de provimento dos cargos do quadro administrativo por Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação no Concurso Público nº 001/2016 do candidato relacionado abaixo para o respectivo cargo, em face de não ter se apresentado para efetivação da posse dentro do prazo legalmente estabelecido pela Portaria nº 174/2018, não havendo requerido a prorrogação:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	Inscrição	Nome
28	1709000221	PABLO BORGES LEITÃO

Art. 2º CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para tomar posse nos cargos de provimento efetivo do quadro técnico administrativo da Fundação UnirG para os quais foram aprovados, conforme segue:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	Inscrição	Nome
30	1709001485	MANOEL GONÇALVES PIRES JÚNIOR

TÉCNICO EM EDIÇÃO GRÁFICA WEB DESIGN		
Classificação	Inscrição	Nome
2	1709004266	LUIZ GUILHERME COSTA BRITO

Art. 3º Os candidatos convocados no artigo 2º desta Portaria deverão apresentar a documentação exigida no período de 09 a 21 de maio de 2018.

Art. 4º Os candidatos que apresentarem toda a documentação no prazo previsto no artigo terceiro deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir de 23 de maio de 2018, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante requerimento do candidato, devidamente justificado e deferido pela Presidência da Fundação UnirG.

Art. 5º O não comparecimento, injustificadamente, do candidato nos prazos previstos para entrega de documentos e posse implicará em desistência tácita do seu direito de posse, ficando a Fundação UnirG autorizada a convocar o próximo candidato classificado.

Art. 6º Para efeito de posse, os candidatos convocados no artigo segundo deverão apresentar os documentos listados a seguir e realizar a perícia na Junta Médica Oficial do município ou estabelecimento médico indicado pela Fundação UnirG:

I - Documentos e declarações: (cópias e originais)

a) Cédula de Identidade - RG;

b) CPF;

c) Título Eleitoral, com comprovante da última votação ou outro documento que comprove regularidade com a justiça eleitoral;

d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);

e) Certidão de Casamento ou Nascimento;

f) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e caderneta de vacinação para os menores de 06 (seis) anos e declaração escolar para os filhos com idade entre 07 (sete) anos e 14 (quatorze) anos;

g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar;

h) Certificado de conclusão de Curso Técnico (conforme especificidades de cada cargo);

i) Certificado de conclusão de Curso Superior e histórico escolar (Cargos de Nível Superior);

j) Comprovante de residência atualizado;

k) PIS/PASEP;

l) 03 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes;

m) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal;

o) Número da Conta Corrente (Caixa Econômica Federal - CEF);

p) Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos ou emprego público em qualquer esfera do governo federal, estadual ou municipal (preenchimento no RH);

q) Cópia da Carteira de Trabalho (Número e Série);

r) Situação Funcional (preenchimento no RH).

II - Relação de exames médicos e laudos: (originais)

a) Hemograma completo;

b) Urina - EAS;

c) Machado guerreiro;

d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiátrico;

h) Audiometria tonal e vocal;

i) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;

j) Videolaringoscopia com laudo;

k) Laudo médico emitido pela junta médica do Município.

Parágrafo Único: Os candidatos que declararem ocupar outro cargo público acumulável, nos termos do item "p" deverão apresentar Declaração da direção do órgão em que mantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto à Fundação UnirG.

Art. 7º Fica facultado ao profissional realizador do exame admissional requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico.

Art. 8º Para obtenção do laudo médico o candidato deverá apresentar-se ao estabelecimento médico indicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação UnirG no ato de entrega da documentação prevista no artigo 6º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A - Comércio, Exportação e Importação

Fazenda Campestre - Loteamento Dueré - 1ª Etapa - Lts- 19, 19A, 21 e 38 - Zona Rural - Município de Dueré - To - 77.485-000 - CNPJ.: 02.336.178/0001-33

RELATÓRIO DA DIRETORIA- Prezados Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia com o parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2017**. Conforme está demonstrado nos relatórios apresentados e demonstrativos financeiros, acompanhando o crescimento do negócio, a Companhia mantem a disciplina de custos e investimentos e a busca de eficiência operacional. O nível de endividamento das empresas e a geração de caixa das operações amadurecidas colocam a **SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A** em posição vantajosa para a expansão e financiamento de novas oportunidades. A Administração informa que a Auditora Walkíria da Silva Alencar, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.436, presta à Companhia serviços técnicos profissionais de auditoria das demonstrações contábeis e financeiras. A Administração da Companhia, reviram, discutiram e concordam com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes. Aproveitamos o ensejo para agradecermos esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de seus conselheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o êxito neste exercício ora encerrado. Duerê-TO, 31 de Dezembro de 2017. HORNEI SOARES BARROS PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	2.016	2.017	PASSIVO	2.016	2.017
CIRCULANTE	**892.394,29**	**797.278,36**	**CIRCULANTE**	**34.221,35**	**46.087,35**
DISPONIBILIDADES(Caixa/Bancos)	609.113,23	9.589,79	OBRIGAÇÕES A PAGAR	34.221,35	46.087,35
VALORES A RECEBER	0,00	675.540,00	**NÃO CIRCULANTE**	**28.818.291,54**	**32.154.099,58**
ESTOQUE	283.281,06	112.148,57	OBRIGAÇÕES A PAGAR-DEBENTURES	28.818.291,54	32.154.099,58
NÃO CIRCULANTE	**26.321.842,32**	**29.520.346,65**	**PATRIMONIO LÍQUIDO**	**4.118.117,94**	**(205.539,49)**
VALORES A APROPRIAR	24.243.291,54	27.579.099,58	**CAPITAL SOCIAL**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**
CONTAS A RECEBER	1.425.000,00	1.425.000,00	AÇÕES ORDINÁRIAS	6.000.000,00	6.000.000,00
IMOBILIZADO	6.897.919,49	6.897.919,49	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**(1.881.882,06)**	**(6.205.539,49)**
DEPRECIAÇÃO	(6.244.368,71)	(6.381.672,42)	LUCROS ACUMULADOS	538.612,11	0,00
DIFERIDO	**5.756.394,22**	**1.677.022,43**	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.365.037,84)	(5.961.253,85)
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	5.756.394,22	1.677.022,43	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(55.456,33)	(244.285,64)
TOTAL ATIVO	**32.970.630,83**	**31.994.647,44**	**TOTAL PASSIVO**	**32.970.630,83**	**31.994.647,44**

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

HISTÓRICO	2.016	2.017
FLUXO DAS ATIV.OPERACIONAIS		
RESULTADOS DO EXERCICIO	(55.456,33)	(244.285,64)
DEPRECIAÇÃO	103.645,72	137.303,71
VALORES A RECEBER	(395.080,00)	(675.540,00)
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	44.546,32	171.132,49
VALORES A APROP-N.CIRC	0,00	0,00
VARIAÇÃO OBRIG.A PAGAR	16.243,73	11.866,00
CAIXA LIQ.ATIV.OPERAC.	**(286.100,56)**	**(599.523,44)**
02-ATIVIDADE INVEST-IMOB.	0,00	0,00
03-ATIVIDADE DE FINAN.	0,00	0,00
VARIAÇÃO/CAIXA E EQUIV	**(286.100,56)**	**(599.523,44)**
S.CAIXA+EQUIV.2016	323.121,74	609.113,23
S.CAIXA+EQUIV.2017	37.021,67	9.589,79

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.016	2.017
VENDAS DE PRODUTOS RURAIS	395.080,00	325.540,00
TRIBUTOS DIRETOS	(14.420,42)	(11.882,21)
RECEITAS LIQUIDAS	**380.659,58**	**313.657,79**
CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	(124.821,00)	(171.132,49)
LUCRO BRUTO:	**255.838,58**	**142.525,30**
DESPESAS RURAIS	(53.389,43)	(82.755,82)
DESPESAS C/PESSOAL	(117.580,98)	(92.689,29)
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	(36.678,78)	(74.062,12)
DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO	(103.645,72)	(137.303,71)
SOMA DESPESAS	**(311.294,91)**	**(386.810,94)**
RESULTADO OPERACIONAL:	**(55.456,33)**	**(244.285,64)**
RESULTADO LÍQ.EXERCÍCIO	**(55.456,33)**	**(244.285,64)**
RESULTADO POR AÇÃO	**(0,009243)**	**(0,040714)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - 2016	**6.000.000,00**	**0,00**	**538.612,11**	**(5.961.253,85)**	**577.358,26**
RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	0,00	(538.612,11)	(244.285,64)	**(782.897,75)**
SALDOS FINAIS - 2017	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.205.539,49)**	**(205.539,49)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - Sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2017 - NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.336.178/0001-33, tem como objeto cria, recria e engorda de animais bovinos; Criação e reprodução de novilhos precoces; Produção, Comercialização, Exportação, e Industrialização de Produtos Agropecuários. Possui sede social na Fazenda Campestre, Lote Duerê, 1 Etapa, S/N, Lts 19, 19A, 21 e 38, Zona Rural, CEP 77.485-000, Município de Duerê, Estado do Tocantins. NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS - As Demonstrações Financeiras e Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância das normas relativas às sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/0, e ainda acordo com as práticas contábeis internacionais adotadas no Brasil. A companhia por ser de capital fechado, embora registrada na CVM como Companhia Incentivada, não elaborou as demonstrações do valor adicionado. NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS - 2.1 - O Regime de Escrituração Contábil adotado pela SÃO BENTO AGROPECUÁRIA é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. 2.2 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. 2.3 - Foram calculadas as provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social de conformidade com balancetes com apuração pelo Lucro Real. 2.4 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. 2.5 - Os Estoques, quanto as quantidades físicas e financeiras dos itens constante em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico(inventário)realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. 2.6 - O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. 2.7. O Ativo Diferido registra a implantação de projetos SÃO BENTO AGROPECUÁRIA , aprovados pela SUDAM, obedecendo ao cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência que deve fazer um reescalonamento das metas. 2.8. Os Ajustes Patrimoniais referem-se as atualizações monetárias das Debentures. 2.9 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a SÃO BENTO AGROPECUÁRIA efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios. 2.10 - As Demonstrações Financeiras e Contábeis analisadas estão comparadas de acordo com as de determinações do Estatuto Social, a Lei nº 6.404/76 e as alterações procedidas pela Lei no. 11.638/07 e MP 449/08, respeitada ainda a Resolução CFC no. 877/00 especifica para as sociedades anônimas, e compreende o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2017 comparado com o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016. NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL - Em 31 de Dezembro de 2017, o Capital Social era de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) ações ordinárias. - NOTA 05 – CONTINGÊNCIAS - As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações. - Peixe-TO, 31 de Dezembro de 2017. HONEI SOARES BARROS - PRESIDENTE

Dueré/TO; 31 de Dezembro de 2017.

HORNEI SOARES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

Folha 01/02

SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A - Comércio, Exportação e Importação

Fazenda Campestre - Loteamento Dueré - 1ª Etapa - Lts- 19, 19A, 21 e 38 - Zona Rural - Município de Dueré - To - 77.485-000 - CNPJ.: 02.336.178/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2017

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-Opinião do Auditor Independente - Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2017, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião do Auditor - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Fomos contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, após a data de encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques naquela data. Por outro lado, executamos os demais procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no período, na qual não existe ressalva. A auditoria e exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foi conduzida sob a responsabilidade do Auditor Manuel Nascimento da Costa, que emitiu em 25 de abril de 2017, Relatório de Auditoria com ressalva. Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Goiânia-GO, 04 de Abril de 2018. WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR-Auditor Independente-CRC-GO 11.601-O CVM 11436**